



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 024

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 1, de 1989—CN

Relatório da Comissão Mista indicada para apreciar o veto presidencial ao Orçamento da União para o exercício financeiro de 1989 (Lei nº 7.715, de 8-1-1989).

Indicados que fomos, na forma regimental, pelo Presidente do Congresso para relatar as razões do veto presidencial apostado ao Orçamento da União para o exercício de 1989, apresentamos o relatório.

Preliminarmente vale considerar que o processo de tramitação legislativa da Lei Orçamentária para 1989 foi dificultado, principalmente em função de duas alterações sucessivas, em curto prazo, à proposta original, encaminhadas pelo Poder Executivo. O Legislativo introduziu diversas modificações, tanto no aspecto conceitual e formal, quanto na estrutura dos dispêndios.

Neste sentido foram introduzidas modificações ao "texto" da lei visando ao aprimoramento do conceito orçamentário relativo à fixação da despesa e estimativa da receita; ao atendimento a disposições constitucionais que versam sobre o ciclo e o processo orçamentário e à identificação de fluxos de receita para o atendimento de despesas relativas à rolagem da dívida dos estados e municípios.

Existe a convicção plena do Congresso de que ao alterar o texto do projeto de lei o fez respeitando todas as normas constitucionais vigentes, inclusive o § 8º do artigo 165. O Executivo entendeu que o Congresso teria contrariado esse dispositivo ao vetar o inciso VII e o parágrafo único do art. 4º, o art. 5º e seus parágrafos, e os arts. 7º e 8º. As alterações realizadas pelo Legislativo foram todas

no sentido da melhor explicitação do conceito de despesa e receita, como já caracterizado.

Ao vetar o parágrafo único do art. 3º o Senhor Presidente entendeu que o Congresso contrariou o § 1º do art. 164 da Constituição.

Não há inconstitucionalidade no dispositivo vetado. Poderia haver, na eventual autorização legislativa a que ele se refere, na hipótese de ser utilizada para encobrir empréstimos do Banco Central, em favor do Tesouro Nacional. Mas é óbvio que uma autorização desse tipo não ultrapassaria o crivo da análise constitucional do Congresso na apreciação da matéria.

Se o Congresso viesse a dar autorização prévia em casos de evidente acobertamento de empréstimos proibidos pela Constituição, esta autorização é que seria inconstitucional e, contra tal condição, seria inócuo invocar o que está dito no parágrafo único do art. 3º citado do Projeto de Lei Orçamentária.

Portanto, o dispositivo vetado não é inconstitucional, ato subsequente a ele é que poderia vir a sê-lo. Mas isto já seria outra questão.

Ao vetar o inciso IX do art. 4º, o Executivo não se fundamentou em aspectos constitucionais ou legais.

O dispositivo vetado trata de mera autorização para abertura de crédito suplementar, a fim de atender a programação específica, até limites claramente indicados em adendo, com recursos oriundos de eventual "excesso de arrecadação". Não se justifica a alegação presidencial para o veto de que esta simples autorização para abertura de crédito suplementar "criará expectativa de gastos podendo resultar, em alguns casos, em comprometi-

mentos efetivos" pois não se pode gastar (comprometedor) o que não está legalmente e efetivamente autorizado, isto é, o que não disponha de crédito orçamentário ou suplementar, este, aberto por Decreto, conforme manda a Lei nº 4.320, de março de 1964. Ademais, na execução orçamentária, não se pode "comprometer" (empenhar) recursos de projetos ou atividades que não tenham saldos disponíveis ou autorizados legalmente.

Por outro lado, deve-se entender que o veto à norma em questão se fundamenta na premissa de que o dispositivo é contrário ao interesse público e não em sua inconstitucionalidade. Alega-se que a ofensa ao interesse público resultaria do fato de que esse inciso IV viria criar fortes pressões contra o Presidente para que fossem aumentadas as dotações orçamentárias dos órgãos relacionados no Adendo "A" da Lei Orçamentária. Dessa pressão, a que o Presidente não poderia resistir, decorriam, supostamente, despesas que poderiam deixar de ser feitas. Ora, expor-se a pressões de grupos não constitui ofensa ao interesse público, pois, se assim fosse, não se poderia, sem contrariar o interesse público, atribuir responsabilidade de decisão pelo bem comum a nenhum órgão ou a nenhuma autoridade. O Presidente tem o dever de decidir em muitos outros assuntos, nos quais os "lobbies" se fazem presentes mas nem por isso se pode dizer que a atribuição desse ônus contraria o interesse público.

É evidente, assim, que a Constituição, ao autorizar em seu artigo 66, § 1º, o veto de dispositivos que contrariem o interesse público, não quer ordenar sejam vetados todos os

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares.

dispositivos que possam dar origem a "lobbies" ou a grupos de pressões contra a autoridade incumbida de aplicá-los. Quer permitir vetar, tão-somente aqueles que acobertam interesses particulares, em prejuízo do interesse da coletividade ou do Estado. Assim, sempre que o dispositivo legal se voltar para o que interesse à coletividade, à Nação, ao público em geral, ao bem-estar do povo, não se poderá acobertá-lo de "contrário ao interesse público" e vetá-lo sob o único argumento de que a autoridade que o irá aplicar terá de enfrentar pressões para aplicá-lo, antes do tempo ou em situações inadequadas, ou contrariando sua verdadeira finalidade.

O veto presidencial significa, em realidade, negar o poder que a Constituição atribui ao Congresso de autorizar o Poder Executivo a abrir créditos suplementares para determinados tipos de gastos (art. 165, § 8º).

Se o Presidente da República julgar que algum projeto ou atividade constante do "Adendo A" da Lei Orçamentária não necessita, por qualquer razão, de suplementação, basta não abrir, mediante decreto, o crédito suplementar que o Congresso lhe autorizou pelo dispositivo em questão. Lembre-se que "autorização" não implica "obrigação".

Na parte relativa aos anexos orçamentários relativos à despesa, o Legislativo entendeu que deveria alterar o Projeto de Lei com dois objetivos:

1) corrigir erros evidentes de classificação, de caracterização ou de estimativa;

2) apropriar recursos de acordo com prioridades estabelecidas segundo o interesse público.

O Senhor Presidente da República entendeu que o Legislativo teria, ao cancelar despesas relativas ao serviço da dívida, contrariado o art. 166, § 3º, II "b". O Legislativo, entretanto, procedeu às alterações face ao que lhe é facultado pelo inciso III, "a", do mesmo artigo. Vale, ainda, salientar que o dispositivo constitucional citado é claro ao permitir a "aprovação de emendas relacionadas com a correção de erros e omissões" sem nenhuma outra condição.

Quanto ao veto apostado às dotações relacionadas com o projeto Participação da União

no Capital da Siderbrás", os motivos invocados para justificá-lo como ofensa ao interesse público, na realidade não existem, pois foi mantido o instrumental necessário ao financiamento equivalente ao aumento de capital proposto pelo Executivo. A troca da natureza dos recursos fornecidos (empréstimo em lugar de subscrição de ações), além de corrigir erro, contribui para desconcentração do capital da empresa, reduzindo a participação da União e possibilitando à Siderbrás oportunidade de abrir o seu capital à subscrição pública, junto a particulares e empresas privadas. Por consequência, não procede a alegação do veto de que, nesta parte, o Congresso teria agido em contrário ao interesse público. Não foram apresentados outros fundamentos para justificá-lo.

Ao proceder às alterações à despesa, o Legislativo procurou, em especial, atender aos

setores econômicos e sociais prioritários, tais como a agricultura, transporte, exportação, ciência e tecnologia, saúde e saneamento, educação e previdência social; e aos dispositivos constitucionais que determinam privilegiar as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A própria estrutura do conjunto dos projetos e atividades vetados, se analisada sob a ótica regional, demonstra contradição com princípios que defluem da Nova Constituição relativos à prioridade que deve ser dada à diminuição das desigualdades interregionais e ao estímulo para o desenvolvimento dessas regiões menos favorecidas do País: o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste.

O quadro a seguir mostra a distribuição dos vetos, tanto pelos valores quanto pelo número de projetos e atividades vetados, pelas diversas macroregiões:

DISTRIBUIÇÃO DOS VETOS AO ORÇAMENTO/1989 POR REGIÕES

Regiões	Nº de Projetos Ativ. Vetados		Valores Vetados		Distr. estimada dos Valores Vetados (1)	
	Unid.	%	NCz\$ mi	%(A)	NCz\$ mi	%
Nordeste	42	49%	582,3	64%	2.282,7	63%
C.-Oeste	9	11%	77,1	8%	289,6	8%
Sul	20	24%	67,7	7%	253,7	7%
Sudeste	7	8%	165,2	18%	643,4	18%
Norte	7	8%	22,9	3%	102,6	3%
Subtotal	85	100%	915,2	100%		
Nacional	59		2.656,8			
Exterior	1		75,5		75,5	1%
TOTAL	145		3.647,5		3.647,5	100%

(1) Distribuição Estimada dos valores vetados: considerando-se que os projetos e atividades de caráter nacional distribuem-se, de maneira geral, por todas as regiões, para estimar os dados desta coluna, foram aplicados os percentuais da coluna (A) às dotações de caráter "nacional".

Do quadro se infere que os vetos prejudicam principalmente dotações que deveriam ser aplicadas no Nordeste, justo a região mais carente do País.

Por outro lado, o veto repercute em diversos órgãos e programas, com consequências danosas e reflexos negativos para a administração federal, de quase todos os Estados e de

grande número de Municípios; para a própria economia do País, com sérios prejuízos para os setores produtor, industrial, agropecuário e exportador; e, o que é pior, para a população de quase todos os Estados e Municípios brasileiros, de onde se originaram os recursos públicos que foram alocados por seus representantes, os Parlamentares, e vetados pelo Poder Executivo.

Neste contexto, é importante salientar, por exemplo, que o veto incide sobre o Prodasen (que teve vetados 99,99% de seus recursos), O DNOS (com 32,21%), a Codevasf (11,14%), o DNOCS (13,50%), o Ministério da Agricultura (36,50%), o Ministério do Interior (26,41%), o Ministério da Justiça (18,93%), o Ministério dos Transportes (30,30%), o Mi-

nistério da Cultura (44,56%) e, de uma maneira geral, os principais órgãos relacionados com a Ciência e Tecnologia, cujo Ministério teve 42,02% de seus recursos vetados.

Os dados do Quadro a seguir caracterizam a repercussão dos vetos presidenciais por função:

QUADRO COMPARATIVO POR FUNÇÃO E PROGRAMA
VETOS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO/1989

NCz\$ 1.000,00

Função	Valores do Orç. aprovado pelo Congresso (A)	Valores vetados (B)	% B/A
Legislativa	692.798	47.213	6,81
Judiciária	857.943	60.839	7,09
Administração e Planejamento	26.023.481	6.705.631	35,82
Agricultura	13.441.028	10.149.271	75,51
Desenvolvimento Regional	14.315.177	307.303	2,15
Educação e Cultura	9.789.451	1.339.909	13,69
Energia e Recursos Minerais	2.055.618	64.359	3,13
Habituação e Urbanismo	298.045	5.733	1,92
Indústria, Comércio e Serviços	3.972.147	2.506.456	63,10
Relações Exteriores	337.358	75.559	22,40
Saúde e Saneamento	2.728.417	57.696	2,11
Trabalho	725.005	29.274	4,04
Assistência e Previdência	11.775.420	11.073	0,09
Transporte	5.364.217	815.351	15,20
TOTAL GERAL (03C + Orçamento Fiscal)	119.745.285	22.175.667	18,52

Deste quadro se depreendem as significativas alterações decorrentes dos vetos apostos pelo Executivo, descaracterizando completamente o perfil funcional-programático estabelecido pelo Poder Legislativo: 75,51% da função Agricultura está vetado; 63% da Indústria, Comércio e Serviços; 35% da Administração

e Planejamento; 24,40% das Relações Exteriores; 15,20% da Transportes; 13,69% da Educação e Cultura, etc.

Três (3) aspectos importantes devem ser enfocados, quanto às alterações procedidas pelo Legislativo ao Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

O primeiro se refere à adoção pelo Congresso do menor valor apresentado pelo Executivo, no projeto orçamentário original ou suas modificações, coerentes com o objetivo de redução do déficit público, objetivo este declarado inclusive, pelo próprio Governo. O quadro a seguir evidencia essa preocupação como também sendo do Legislativo:

Projeto/Atividade	Proposta inicial do Executivo	Modificação proposta pelo Executivo	Texto aprovado pelo Congresso Nacional	
			A*	B**
Inv. Agropec.	156.194	168.654	156.194	1.119.282
Custeio pecuário	29.665	23.315	23.315	167.076
Custeio agrícola	426.139	284.960	284.960	2.042.014
Invest. em Irrigação	30.900	30.900	15.900	113.938
Política de Preços Agrícolas	830.824	822.610	822.610	5.894.793
Invest. Industr.	59.185	59.185	59.185	424.117
Exportações	234.212	310.930	234.212	1.678.355
Comercialização de Produtos Agroindus- triais — Açúcar	56.209	56.209	56.209	402.792
Estoques Reguladores	45.963	45.963	45.963	329.374

(*) A preços de junho/88

(**) Corrigido pelo fator de atualização (7,165956)

O segundo aspecto se refere ao "Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional". Essa dotação diz respeito, essencialmente, à rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

Deve-se considerar que a iniciativa do Congresso ao reformular os procedimentos relativos a esta rolagem procurou corrigir "erro" e "omissão", implícitos na proposta orçamentária, consoante, portanto, com o permitido no art. 166, § 3º, III **a**, da Constituição. Erro e omissão reconhecidos por dirigentes da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento e Finanças da Seplan/PR, em depoimento perante a Comissão Mista de Orçamento quando, claramente, esclareceram que no estabelecimento de 25% para a rolagem da dívida dos Estados e Municípios, proposta inicialmente pelo Executivo, foi considerada apenas a expectativa dos ganhos desses entes com os novos procedimentos tributários decorrentes da Constituição recém promulgada. Declararam, explicitamente, que haviam sido omitidos do cálculo da capacidade de pagamento dos Es-

tados e Municípios, os valores que a União não mais iria a eles repassar em consequência da "Operação Desmonte" e — o que é pior pois aumenta o erro — omitiram os novos encargos, inclusive, os decorrentes da mesma "Operação" que estava embutida no próprio Projeto de Lei Orçamentária proposto pelo Executivo.

Assim, o Congresso tinha por obrigação corrigir a proposta orçamentária, considerando a real capacidade de pagamento dos Estados e Municípios, analisando todas as variáveis nela intervenientes, de forma a tornar factível a receita da União, originária do pagamento de parte das respectivas dívidas, sem prejuízo para a qualidade de vida de suas populações.

Como terceiro aspecto, saliente-se que não procede a alegação de que os retornos (autonizações) foram superestimados pelo Congresso, pois o coeficiente (6,63291) que correlaciona os retornos aprovados originalmente pelo Executivo é menor que o inflator (7,165956) utilizado pelo Congresso para atualizar os valores orçamentários para a inflação prevista para 1989, de acordo com os seguintes dados:

NCz\$ 1.000,00

	<i>Proposta do Executivo</i>	<i>Orçamento aprovado pelo Congresso</i>
Juros de Empréstimos	94.173,9	659.790,9
Amortização de Empréstimos	2.015.270,0	13.331.964,4
TOTAL	2.109.443,9	13.991.755,3

Coeficiente: $13.991.755,3 / 2.109.443,9 = 6.63291$

É importante novamente ressaltar que, com base nos estudos disponíveis, entende-se que o Congresso ao emendar o Projeto de Lei Orçamentária para o corrente ano, o fez respeitando as normas constitucionais e legais vigentes, buscando o melhor para o atendimento do interesse público e a correção da Lei Orçamentária.

Entretanto, é importante observar que a conjuntura econômica, financeira e política se alterou profundamente depois da conclusão da apreciação legislativa do Orçamento em curso, pelo Congresso.

A implantação do "Plano Verão", inclusive com a aprovação de Medida Provisória a impedir a colocação de títulos da dívida pública para o financiamento de programas do Governo, obriga a uma revisão do Orçamento.

A postura atual do Executivo se alterou significativamente.

Proposta de entendimentos com o Legislativo em torno desta adequação foi apresentada de forma a permitir um orçamento aplicável na nova realidade, mantendo a estrutura funcional-programática e os princípios aprovados pelo Congresso.

Neste contexto, a manutenção do veto é considerada, no Legislativo, não como motivada por razões constitucionais ou técnicas, mas pelas razões políticas que levam ao entendimento entre os Poderes, em benefício da sociedade.

Sala da Comissão Mista, 15 de março de 1989. — Senador *João Lobo*, Presidente — Senador *Almir Gabriel*, Relator — Senador *João Castelo* — Deputado *José Carlos Vasconcelos* — Deputado *José Luiz de Sá* — Deputado *Saulo Queiroz*.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADYLSO MOTA — "Cassação de Mandatos" — Artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER — Ausência de parlamentares nas sessões do Congresso Nacional. Medida Provisória nº 39.

DEPUTADO JESUS TAJRA — Decreto de incentivos fiscais da Sudene e da Sudan. Demissão de engenheiros agrônomos da Emater-PI

DEPUTADO VICENTE BOGO — Acordo para aprovação das medidas provisórias nºs 39 e 41. Reforma agrária.

DEPUTADO IVO MAINARDI — Medidas Provisórias nºs 39 e 41. Funcionamento concomitante do Congresso Nacional e de comissões técnicas.

DEPUTADO JORGE HAGE — Sustação do ato de demissão de funcionários da Ceplac.

SENADOR MAURO BENEVIDES — 2º aniversário da administração Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE — Funcionamento concomitante do Congresso Nacional e das comissões técnicas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem Presidencial nº 15, de 1989-CN (nº 74/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. *Discussão encerrada* após parecer proferido pelo Senador Severo Gomes, votação adiada por falta de *quorum*.

Mensagem Presidencial nº 36, de 1989-CN (nº 107/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Na-

cional a Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989, que cria a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia e dá outras providências. *Discussão encerrada* após parecer proferido pelo Senador Severo Gomes, votação adiada por falta de *quorum*.

1.3.1 — Pronunciamentos

DEPUTADO GASTONE RIGHI — Edição de medidas provisórias.

DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES — Adoção de medidas provisórias.

SR. PRESIDENTE — Presta esclarecimentos ao Deputado Gastone Righi.

DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA — Edição de medidas provisórias.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Concomitância das reuniões das comissões técnicas e dos trabalhos do Congresso Nacional.

1.3.2. — Questão de ordem

Levantada pelo Deputado Mendes Ribeiro e acolhida pela Presidência sobre verifi-

cação de *quorum* regimental para o prosseguimento dos trabalhos.

1.3.3 — Pronunciamentos (continuação)

DEPUTADO VALMIR ÇAMPELO — Comparecimento dos parlamentares às votações de matérias

Sr. PRESIDENTE — Funcionamento do Congresso Nacional e de suas comissões técnicas.

DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Funcionamento concomitante das comissões técnicas e do Congresso Nacional.

1.3.4 Verificação de *quorum*

1.3.5 Pronunciamentos (continuação)

DEPUTADO ERICO PEGORARO — Funcionamento do Congresso Nacional e das comissões técnicas.

1.3.6 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, às 18 horas e 30 minutos com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 16ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MARÇO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO PEDRO CANEDO — Contribuição social sobre o lucro das micros e pequenas empresas.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS SABÓIA — Plano de estabilização econômica, (Plano Verão).

2.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

Retirada da Ordem do Dia da Medida Provisória nº 40/89, pelas razões que expende.

2.3.3 — Questão de ordem

Suscitada pela Srª Deputada Irma Passoni e respondida pela Presidência sobre reunião simultânea do Congresso Nacional e das comissões permanentes.

2.3.4 — Comunicações de Lideranças

DEPUTADO AMAURY MULLER — Repressão policial contra agricultores sem terra, no Rio Grande do Sul e na Bahia.

DEPUTADO CELSO DOURADO — Tópico do discurso do Deputado Amaury Müller

2.3.5 — Ordem do Dia (continuação)

Leitura dos Requerimentos nºs 209 a 225/89-CN, de destaques da Medida Provisória nº 39/89.

2.3.6 — Encaminhamento da votação

Deputados Irma Passoni, Gerson Peres, Euclides Scalco, Ibsen Pinheiro e Oswaldo Lima Filho.

2.3.7 — Votação da Medida Provisória nº 39, de 1989.

Votação adiada por falta de *quorum*

2.3.8 — Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989, que cria a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia e dá outras Providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

2.3.9 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 17ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MARÇO DE 1989

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1/88-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989, *aprovado* o veto, após usar da palavra o Sr. Deputado Ibsen Pinheiro.

3.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 16, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 15ª Sessão Conjunta, em 15 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Baccelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Car-

doso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PFL; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michi-

les — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Araldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furta-do — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS;

Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PL; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluzio Campos — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Francisco Rolim — PSB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuzza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Canção — PFL.

Sergipe

Gerson Vilas Boas — PMDB; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornelas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Rai-

undo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antonicarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alickmin Filho — PSDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PDT; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temmer — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcenio Guerra — PFL; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Mau-

rício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Wilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Antonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores e de 358 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos assuntos que têm sido objeto de constantes críticas por parte da imprensa — e fundadas, diga-se de passagem — é a falta de comparecimento de parlamentares ao plenário desta Casa. Sobre isso o jornal *Folha de S. Paulo* insere um artigo na sua página dedicada a editoriais, intitulado "Cassação de Mandatos", que diz da intenção da Mesa da Câmara dos Deputados de procurar inserir no Regimento Interno uma emenda estabelecendo, contra o deputado que faltar a 33% das sessões, a punição de perda do mandato, e contra aquele que faltar a 25 sessões consecutivas, a punição de um mês de suspensão, sendo substituído pelo suplente.

Sr. Presidente, concordo plenamente com os argumentos aqui expendidos a respeito do comparecimento à Casa e da ausência do plenário, embora o parlamentar esteja no seu gabinete. Mas me parece que isso não é matéria regimental. Acredito que seria mais uma medida inócua entre tantas a serem tomadas. Creio que as Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados certamente já dispõem das medidas necessárias para fazer cumprir o que estabelece a Constituição Federal, no art. 55, que diz:

"Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

III — que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada."

Na prática, sempre foi assim, mas acontece que nunca houve ação enérgica por parte das Mesas, no sentido de fazer cumprir o dispositivo constitucional. Embora me pareça um pouco tímida a punição de um mês contra quem faltar 25 dias, a meu ver isso não é matéria para o Regimento Interno. Então, que se apresente uma emenda constitucional e se estabeleça esse critério via Constituição. Do contrário, será mais uma fantasia, mais um engodo, mais uma medida inócua, que não será observada.

Se a Mesa realmente quiser colocar ordem na Casa e fazer com que haja aqui um afluxo maior de Parlamentares, apenas faça cumprir o que diz o art. 55 da Constituição Federal e também aquele segundo o qual deputado perderá um trinta avos da remuneração do dia, se faltar à sessão. Parece-me que essas duas medidas são suficientes para que se evite esse quadro desolador, que passou a ser a paisagem comum nas reuniões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional.

Quero fazer esse alerta. Concordo plenamente com os argumentos e a intenção do editorial. Só que ele envereda por um caminho que não é o correto. A via para se atingir esse objetivo, é a constitucional. Essas medidas já estão hoje inserida na Carta Magna e constituem o instrumental necessário para fazer cumprir aquilo que é o anseio da população brasileira: um plenário atuante, votando as leis.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a palavra o Deputado Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nestes breves cinco minutos, pretendo tratar de dois assuntos.

Início aproveitando a deixa do pronunciamento do Deputado Adylson Motta. Neste exato momento, há no plenário 13 Deputados e um Senador, V. Ex., que preside nossos trabalhos. Isso é deprimente, Sr. Presidente. E por força da influência da preguiça, da má vontade, da safadeza até, dos gazeteiros invertebrados, nós outros, que temos um pouco de responsabilidade, somos também considera-

dos relapsos, negligentes e gazeteiros, perante a opinião pública, porque a imprensa, de forma injusta até, generaliza.

Se por um lado a imprensa tem razão, por outro lado, quando se adentra excessivamente no terreno da generalidade, quando se generaliza esse conceito de ausência contumaz nas sessões do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado Federal, somos atingidos de forma impiedosa.

Sr. Presidente, acho também que deveríamos reunir-nos em determinado dia — no caso da Câmara, especificamente, vamos fazer essa colocação à tarde, na sessão ordinária da Casa — e, com o voto da maioria, destituir a Mesa, que tem sido extremamente conivente com essa negligência. Destituir a Mesa, claro! Nós a elegemos e a constituímos Mesa Diretora e também poderemos, em um grande mutirão, destituir desde o Presidente até o último suplente, porque são coniventes com essa situação. Existem dispositivos e mecanismos constitucionais e regimentais que obrigam o Parlamentar a aqui comparecer. Precisamos fazer alguma coisa para acabar com essa situação, que é realmente deprimente.

Ato contínuo, Sr. Presidente, consta da Ordem do Dia a apreciação da Medida Provisória nº 39. É preciso que não deixemos essa votação para a última hora, já que, parece-me, se esgota na próxima sexta-feira o prazo para sua discussão. Gostaria de ver o Congresso Nacional rejeitá-la, pois ela contém propostas absurdas, inconcebíveis, como a extinção do Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária, configurando uma atitude das mais perversas do Governo. O atual Governo, que assumiu o compromisso de fazer a reforma agrária, assentando 1 milhão e 400 mil famílias em cinco anos, período de seu mandato, passados quatro anos só conseguiu o assentamento de mais ou menos 75 mil famílias. O Governo, na figura de seu mandatário maior, o Presidente da República, e de toda a sua equipe, precisava ter um pouco mais de consideração para com a população e não brincar com coisa séria. Prometer o céu e acabar por conceder o inferno é muita mediocridade, muito cinismo, muita cara-de-pau.

Gostaria de ver esta Medida Provisória rejeitada. Assim, faço um apelo aos Srs. Congressistas para que compareçam à sessão, a fim de rejeitá-la. Esta é minha consideração a respeito do assunto.

Outro problema, Sr. Presidente, são os vetos ao Orçamento da União, que estão trazendo enormes dificuldades, principalmente para os setores econômicos, que estão parados, necessitando liberação de recursos. O Governo, com a conivência do Congresso Nacional, na pessoa das Mesas Diretoras das duas Casas, está jogando com essa farsa e com essa mentira, enquanto não são apreciados os vetos, dizendo que o Plano Verão está dando certo, que não está gastando e responsabilizando e culpando o Congresso.

Devemos agilizar as nossas deliberações e as nossas ações. Precisamos votar o mais rapidamente possível e rejeitar tais medidas, por-

que o Governo, numa ação muito safada, vem dizendo, através dos seus porta-vozes, que, enquanto o Congresso não apreciar os vetos, não pode fazer nada. E ficam os agricultores sem recursos e outras providências de ordem administrativa prejudicadas, pois o Congresso não aprecia os vetos apostos ao Orçamento, pelo Governo. É hora de agir contra toda essa ação orquestrada, que, infeliz e desgraçadamente, conta com a conivência da maioria do Congresso Nacional, principalmente da maioria das Mesas Diretoras das duas Casas. Não vou generalizar, porque existem elementos responsáveis tanto na Mesa da Câmara como na do Senado, mas, infelizmente, são minorias. Tomo a liberdade de, respeitosa e, acredito, que não são, nunca foram, nem jamais serão coniventes com comportamentos dessa natureza. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — Pl. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero registrar, com vistas a um alerta e a um pedido de providência por parte da Mesa do Congresso, dois telex que recebemos da Superintendência da Sudene, um do Sr. Paulo Souto, outro do Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, Piauí, Deputado Moraes Souza. Ambos se referem ao mesmo tema, o Decreto-Lei nº 2.454, de 19 de agosto de 1988, que trata de incentivos fiscais de interesse da área do Nordeste e do Norte, respectivamente, Sudene e Sudam, ameaçados de perderem sua validade, suas conseqüências.

Acabo de ser informado que o decreto já foi aprovado ontem. Só tenho, então, nesse caso, que mudar minha posição, porque não estive presente ontem na sessão do Congresso. Parabeno ao Nordeste e o Norte pela aprovação, por parte do Congresso Nacional, desses dois decretos-leis, que, afinal de contas, tranquilizam as populações daquelas duas regiões, uma vez que vão continuar valendo os efeitos que eles promovem.

Mas quero aproveitar, por outro lado, Sr. Presidente, para lamentar a demissão de cerca de 60 engenheiros agrônomos pertencentes ao quadro da Emater no meu Estado. Não se concebe que, tendo a Assembléia Nacional Constituinte votado dispositivo trabalhista que não permita demissões imotivadas, algum motivo haja levado a direção daquela entidade, no meu Estado, a demitir funcionários com mais de 20 anos de casa.

Gostaria de, nesta oportunidade, lembrar que essa mesma Constituição brasileira concede estabilidade a todo funcionário com mais de 5 anos de contrato. Por conseguinte, a medida, além de grosseira e antipática, é inconstitucional. Não sabemos o seu motivo, se de natureza política ou não. A verdade é que isto não poderia ter sido feito como o foi. Nesta oportunidade, queremos formular apelo ao Sr. Governador do meu Estado, o Piauí, para que

reveja essa situação e restabeleça o princípio constitucional, fazendo justiça àqueles que têm toda uma vida de trabalho dedicada à Emater. Esta é uma providência justa. Entendo que houve em tudo isso um equívoco que deve ser reparado, para não permitir que pessoas, chefes de famílias, se vejam, de repente, jogadas na rua da amargura.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (RS — PSDB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Xrs e Srs. Congressistas, estamos às voltas com a votação das Medidas Provisórias nº 39 e nº 41. Não quero entrar no mérito da oportunidade de tais medidas, tratadas como provisórias ou não.

O que me traz à tribuna é outro assunto. Já denunciei ontem, desta tribuna, a existência de um acordo que teria sido feito por parte do PMDB com o Governo Sarney, no sentido de que fosse aprovada, hoje, a Medida Provisória nº 39, "casada" com a de nº 41, em troca da criação dessa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, que, sendo favorável e vinculada à Presidência da República, de contra partida joga por terra a última esperança dos trabalhadores rurais sem terra e que lutam pela reforma agrária. (Palmas nas galerias.)

Infelizmente, nessa negociação da questão da reforma agrária, permanecem uma Secretaria Especial da Reforma Agrária e também a Secretaria Especial para Assuntos de Irrigação, vinculadas ao Ministério da Agricultura. Nós, as entidades como a Contag e os trabalhadores sem terra, somos contrários à vinculação da matéria reforma agrária ao Ministério da Agricultura. Uma coisa é política agrícola, outra é reforma agrária. Ainda mais em um Ministério como o da Agricultura, que tem inúmeras atividades e competências que já não lhe permitem dedicar-se, com a atenção devida, à questão da reforma agrária. Mais do que isso, Sr. Presidente, há quem diga que a reforma agrária não anda por falta de recursos. Entretanto, há recursos para outras coisas. Na verdade, o PMDB, que agora, depois da última convenção, está falando, em renovação, em chapa progressista, em mudanças etc., etc., precisa convencer-se de que esta é a hora de determinar, perante a sociedade brasileira, se de fato é a ou não a favor da reforma agrária. Não vamos aceitar que agora, nas vésperas da campanha, se venha de novo à televisão falar a favor da reforma agrária, quando, na no Congresso Nacional, se está sempre votando contra ela. É o que acontecerá se aprovada essa Medida nº 39. (Palmas das galerias.) Se o Governo José Sarney quisesse fazer a reforma agrária, recursos não faltariam. Se tomarmos como exemplo o que o Governo paga, hoje, de juros da dívida externa, mais de 500 milhões de dólares por dia útil, verificaríamos que só esse dinheiro daria para fazer o assentamento de 100 mil famílias de trabalhadores rurais. Temos, no Brasil, cerca de 12 mil famílias acampadas, hoje, em treze estados do ter-

ritório nacional. Ora, Sr. Presidente, somente neste mês de março há previsão de que o Governo vai gastar 13 bilhões de dólares aproximadamente com o pagamento dos juros da dívida, por conta das taxas de juros que ele mesmo fixou, beneficiando enormemente o sistema financeiro e os especuladores. Com esse dinheiro, a 5 mil dólares por assentamento, daria para assentar 2 milhões de famílias. Com uma média de 5 pessoas por família, no mínimo 10 milhões de brasileiros poderiam trabalhar, produzir, morar, sair dos cinturões de miséria e até solucionar outros problemas. (Palmas nas galerias.)

Quero crer que o PMDB não venha, com seu conjunto de votos, a sustentar no plenário esse possível acordo, que teria sido acertado ontem, durante o dia, com o Presidente Sarney, para aprovar o fim da reforma agrária e a extinção de outros ministérios em troca de uma Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, vinculada à Presidência da República. Aliás, com esse Presidente que aí está, não vejo diferença substancial entre ficar a secretaria com um ministro que é defensor do "é dando que se recebe" ou com um presidente que não decide as coisas.

Quero deixar aqui o meu protesto e dizer que hoje vamos trabalhar no sentido de evitar que seja aprovada a Medida nº 39.

Gostaria ainda de poder ouvir, no decorrer desta sessão, a manifestação do PMDB a respeito da possibilidade da extinção da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ivo Mainardi.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB - RS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Ordem do Dia de hoje prevê a discussão e votação da Mensagem Presidencial nº 15, através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da presidência da República, dos ministérios, e dá outras providências. Além disso, Sr. Presidente, também a Mensagem Presidencial nº 36, através da qual S.Exª submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989, que cria a Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

O que nos preocupa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o fato de que, nesta sessão, há matéria muito importante a ser apreciada. Um exemplo é a transferência do Programa Nacional de Irrigação (PRONI) das atribuições do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - Mirad para o Ministério da Agricultura, e a criação, neste, da Secretaria Especial para Assuntos de Irrigação e da Secretaria Especial da Reforma Agrária. São assuntos, Sr. Presidente, da maior importância. Quem não sabe, quem não ouviu falar dos acontecimentos lá no meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde os agricultores se debatem em busca de um pedaço de terra para poder sustentar

sua família? Este é um assunto que deve ser discutido com o plenário cheio. Creio que está havendo alguma coisa errada aqui. No momento em que se discute assunto dessa importância, no mesmo dia e na mesma hora, há três comissões funcionando: a de Agricultura, de Saúde e Previdência Social e outra, de cujo nome não me recordo agora. Por esta circunstância, o plenário do Congresso está completamente vazio. Não podemos discutir, deliberar, votar uma matéria dessa importância com as comissões funcionando no exato momento em que é convocado o Congresso Nacional. É preciso que haja mais sintonia entre as Mesas da Câmara e do Congresso Nacional. Não se pode marcar sessão do Congresso Nacional ao mesmo tempo em que três comissões funcionam. Não posso estar na Comissão de Agricultura e no plenário, ao mesmo momento. Tantos Deputados estão nas comissões mas gostariam de estar aqui; outros, estão aqui e gostariam de estar nas comissões.

Faço um apelo à Mesa para que encontre essa sintonia e não aconteçam fatos como esses, pois devemos discutir, hoje, matéria da mais alta importância, tanto mais que 10 milhões de agricultores buscam um pedaço de terra para trabalhar e esperam o resultado desta votação - se vamos transformar o ministério em secretaria ou não - e os Deputados não podem aqui comparecer.

Sr. Presidente, faço um apelo às Mesas do Congresso e da Câmara e aos presidentes de comissões para que encontrem uma solução: ou o Congresso funciona pela manhã e as comissões à tarde, ou vice-versa. O que não pode é continuar dessa forma:

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente, quero endossar totalmente as palavras do Deputado Ivo Mainardi.

Pela natureza do assunto que vamos tratar hoje aqui, pela importância da matéria, quero sugerir a V. Exª que suspenda esta sessão até às 11 horas para que os deputados que estão nas comissões possam vir ao plenário, do contrário vamos desmoralizar esta Casa.

Todas as comissões estão funcionando, e estamos aqui sem *quorum* para deliberação. (Palmas nas galerias.)

É o apelo que faço a V. Exª, em nome da racionalidade e para que se preserve a imagem que ainda resta desta Casa. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Exª que a sessão vai correr dentro do seu tempo normal. Havendo *quorum*, estaremos apreciando, não havendo, faremos soar a campainha para que os Srs. Parlamentares venham até o plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero registrar hoje, nesta Casa, as minhas congratulações aos servidores, funcionários e empregados da Ceplac, órgão máximo da lavoura cacaueteira do Brasil e do meu Estado. Esses servidores, heroicamente, têm resistido a mais uma arbitrariedade do atual desgoverno Sarney, que pretendia pôr na rua nada menos que novecentos e vinte e cinco funcionários daquele órgão federal. Mobilizaram-se e acabaram por obter a sustação desse ato arbitrário e demagógico de um Governo que entende que a solução dos problemas da economia deste País passa simplória e cinicamente pelo desemprego de servidores públicos, quando, na verdade, o problema do déficit público passa muito distante disso; passa pelas astronômicas somas da sangria dos juros das dívidas interna e externa; pela corrupção desenfreada, pelo desperdício e toda sorte de esbanjamento do dinheiro público, pelas mordomias, pela ferrovia Norte-Sul, pelas concessões e por todas as demais formas de destrato da coisa pública que se pratica no atual Governo da falida chamada Nova República.

Assim é que, Sr. Presidente, os servidores da Ceplac, órgão da lavoura cacaueteira do nosso estado — meu e de V. Exª — resistiram e obtiveram do Ministério da Agricultura a sustação do ato de demissão dos 925 servidores. Mas é preciso que eles estejam atentos e, quem sabe, no momento em que o ministro da Agricultura se desencantar das suas chances ou possibilidades de candidatura presidencial, seja possível que o ato de demissão volte a prevalecer.

É importante, portanto, a mobilização dos servidores da Ceplac, responsáveis pela vitória da greve geral em toda a Bahia; aqui vai um abraço a todos os servidores baianos, que, ordeiramente, fizeram absoluto sucesso da greve geral dos trabalhadores contra o Plano Verão. Mas é necessário, repito, que esses servidores continuem mobilizados, para impedir que a demissão volte a ser mantida quando desaparecerem as perspectivas presidenciais do atual ministro da Agricultura. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, transcorre, hoje, o segundo aniversário da administração Tasso Jereissati à frente do Governo do Ceará, em meio a reiteradas demonstrações de estímulo à sua ação como Chefe do Poder Executivo, eleito, juntamente com o vice Castelo de Castro, na memorável competição eleitoral de 15 de novembro de 1986.

Defendendo durante a campanha o *ideário das mudanças*, tudo vem procurando fazer para promover alterações estruturais na vida política, econômica e social do estado.

Recuperando, graças a uma inflexível linha de austeridade, as finanças do Erário, ense-

mando a que os servidores passem a perceber rigorosamente em dia os seus vencimentos e salários, Tasso Jereissati granjeou o respeito e a admiração de seus coestaduanos, liderando uma equipe homogênea e dinâmica, a quem confiou os mais importantes postos da administração direta, bem assim das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações.

Destinando um significativo percentual da arrecadação para investimentos em obras de largo alcance econômico e social, o jovem governante projetou-se nacionalmente, merecendo referências elogiosas dos mais destacados veículos de comunicação social.

Militante político convicto, tem sabido prestigiar o nosso partido — o PMDB — sem, com isso, deixar de considerar as demais agremiações, numa convivência democrática de alto nível e reconhecidamente salutar para o fortalecimento das instituições.

Egresso das lides empresariais, identificou-se com os seus correligionários, acolhendo deles as reivindicações ligadas ao desenvolvimento e bem-estar dos cearenses.

Em 1988, participou de comícios e reuniões políticas, sem comprometer jamais a máquina administrativa, voltada exclusivamente para o interesse coletivo.

Ao lado do incessante trabalho realizado por sua agremiação, credita-se também a Tasso Jereissati a vitória do PMDB em Fortaleza, com a ascensão de Ciro Gomes, que iniciou gestão profícua, a julgar pelas primeiras medidas que pôs em prática, recuperando a cidade e transformando-a numa capital que reconquistou privilegiada posição no contexto nacional.

Ao discursar, ontem, perante lideranças reunidas na Federação das Indústrias, afirmou Tasso Jereissati:

"Temos, hoje, concretamente, a consolidação do saneamento financeiro do estado, com o pagamento em dia dos funcionários e o saneamento definitivo do banco do estado, a primeira instituição bancária a ter sua intervenção sustada pelo Banco Central. Esse equilíbrio financeiro vem-nos permitindo a destinação de recursos para o Fundo de Desenvolvimento do Ceará, com os quais se realizaram e se realizam importantes investimentos nas áreas sociais e nas diretamente produtivas do estado."

Mais adiante, em seu pronunciamento, destacou o chefe do Executivo:

"Nosso programa de investimentos tem uma ampla dimensão social. Ele privilegia a intervenção de interesse comunitário e proporciona ao Governo a realização de ações e obras como as que veremos a seguir:

— Na área de saúde, conseguimos implantar e consolidar o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), instalar distritos sanitários em Fortaleza e o Núcleo de Estudos Uma Saúde Coletiva (INESC). Para o atendimento da criança e da gestante carente, desenvolvemos

ações através dos programas "Viva Criança" e "SOS Mulher", contemplando ações de prevenção e acompanhamento de saúde. Quanto à expressão de melhoria das unidades de saúde, processou-se a construção, ampliação e reequipamento das unidades assistenciais."

Sr. Presidente, em nome da representação do Ceará no Congresso Nacional, saúdo o 2º aniversário da administração Tasso Jereissati Castelo de Castro, fazendo votos no sentido de que a mesma, dentro de rígidos padrões de seriedade e eficiência, prossiga na patriótica tarefa de promover o desenvolvimento do estado, reduzindo os índices de pauperismo e marginalização que ainda atingem tão cruelmente o Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa ouviu as solicitações feitas por vários Srs. Congressistas. Há uma hierarquia nas Assembleias. Quando o Congresso se reúne, evidentemente não se reúnem as duas Casas e, por extensão, também as suas comissões. Esta é uma dificuldade em todos os Congressos do mundo e é também no Congresso brasileiro. Evidentemente que não temos **quorum** para votação, mas nada impede que os representantes discutam a matéria objeto do exame. Ocorre que a Medida Provisória nº 39 tem prazo fatal até a próxima sexta-feira. E todos sabemos que já amanhã, quinta-feira, à noite, não haverá número nesta Casa; não por culpa da Mesa, mas daqueles que não comparecerem. E se não há número, a Mesa tem de tomar cuidado para que isso não ocorra, para que o Congresso Nacional exerça o seu papel de votar a favor ou contra, mas que não se omita. Não podemos restabelecer aquele período em que os decretos-leis passavam por omissão. Não. O dever do Congresso Nacional é votar "sim" ou "não", rejeitar ou aprovar as matérias. Para isso fomos eleitos e isso vamos cumprir. (Palmas nas galerias.) Ouvirei inicialmente o parecer do nobre Relator Severo Gomes; depois, abrirei os debates para os que queiram discuti-lo e, em seguida, encerrada, provavelmente, a discussão, deixarei a votação para a sessão noturna, porque a Mesa está tomando todas as providências para que esta medida não seja votada por omissão. Temos de votar corajosamente, lealmente, a favor ou contra, cada um assumindo a responsabilidade do seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 15, de 1989-CN (nº 74/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência

da República e dos ministérios e das outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes para proferir o parecer.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 41, publicado no **Diário Oficial** da União de 14 de março de 1989, acompanhado da Exposição de Motivos nº 001/89, firmada pelo Ministro-Chefe do Gabinete Civil e pelo Ministro de Estado do Planejamento.

Segundo a Exposição de Motivos nº 001/89, "mediante entendimentos mantidos com o Congresso Nacional, bem assim com a comunidade científica brasileira, concluiu-se ser de todo conveniente centralizar em um único órgão os assuntos pertinentes à ciência e a tecnologia". A Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, órgão integrante da Presidência da República, além de atuar em íntima relação com o Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN —, terá por função coordenar as ações relativas ao setor, que interessam a diversos ministérios.

Ainda segundo a exposição de motivos referida, um secretário especial, com prerrogativas de ministros de Estado, dirigirá o novo órgão com a incumbência de exercer, em nome do Presidente da República, a supervisão sobre as entidades vinculadas. A concessão de *status* de ministro ao secretário especial decorre da necessidade de ficarem os assuntos atinentes à secretaria subordinados à direção superior do Presidente da República.

Feita a apresentação da Medida Provisória nº 41, cabe, em primeiro lugar, ressaltar que, neste caso configuram-se claramente os requisitos de urgência e relevância. Relevante é o tema ciência e tecnologia. Mas a extinção de um ministério e a posterior criação de uma secretaria especial transformaram o assunto em tema urgente. A urgência se impõe porque entidades e organismos antes ligados ao Ministério da Ciência e Tecnologia ficaram dispersos no universo da pesquisa brasileira. Reagrupá-los é tarefa relevante e urgente.

No mérito, a criação de uma secretaria especial, conferindo-se a seu secretário o *status* de Ministro de Estado, soluciona, no curto prazo, o vácuo criado neste setor pela extinção do Ministério de Ciência e Tecnologia. Dá seqüência ao formidável esforço que o Brasil vem fazendo para conseguir desenvolvimento em tecnologias de ponta e na pesquisa em diversos campos do conhecimento. A utilização de estruturas anteriormente existentes contribui para não aumentar despesas, que, de resto, estão previstas no Orçamento da União para 1989, votado nesta Casa.

Pela aprovação.

É o parecer.

Senhor Presidente, a Medida Provisória nº 41 é aquela que cria a Secretaria Especial de Ciências e Tecnologia, com *status* de Ministério, assunto amplamente debatido por toda a comunidade de ciência e tecnologia. Este o modo que se encontrou para impedir que esse Ministério de Ciências e Tecnologia fosse se desmebrando, se desmoralizando e criando uma situação extremamente difícil para um dos setores da administração pública que consideramos da maior importância nos dias em que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer é favorável.

Concluída a instrução da matéria, passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 2:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 36, de 1989-CN (nº 107/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989, que cria a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia e dá outras providências

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, para proferir o parecer.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP.

para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Conforme a Mensagem Presidencial em epígrafe, o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da medida provisória referenciada, publicado no **Diário Oficial** da União de 16 de fevereiro de 1989, acompanhado da Exposição de Motivos nº 37, firmada pelos Ministros de Estado da Justiça, da Fazenda e pelo titular da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

Segundo a Exposição de Motivos nº 37, a adoção da Medida Provisória 39 tornou-se necessária principalmente pelo fato da não deliberação pelo Congresso Nacional, no prazo estabelecido no artigo 62 da Constituição Federal, sobre a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispunha sobre a matéria. Aduz a Exposição de Motivos que, ao lado da recomposição dos dispositivos daquela Medida Provisória, prescrevem-se normas complementares à Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e, à Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989.

Embora o Congresso Nacional ainda não se tenha manifestado sobre a repetição de medidas provisórias anteriormente recusadas, sobre a inclusão de providências diversas dentro da mesma medida provisória e sobre os pressupostos de relevância e urgência exigidos pela Constituição, parece-nos evidente

que o Executivo não buscou, no caso em tela, as melhores inspirações institucionais.

A reforma administrativa, intentada pela Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro último, não tinha, naquele momento, a urgência requerida pelo texto constitucional. A reedição da medida, agora sob o nº 39, e a junção de matérias diferentes, em nada melhoraram o perfil da iniciativa, sob o ângulo do relacionamento entre o Executivo e o Congresso.

As objeções de fundo poderíamos juntar outras, relativas à conveniência de alguns pontos da reforma. Como, por exemplo, a criação de uma Secretaria de Reforma Agrária vinculada ao Ministério da Agricultura. A mesma pasta cuidar de duas questões conflitivas entre si, o que provocará necessariamente o abandono de uma delas.

Todavia, nestes dois meses que transcorreram desde a edição da Medida Provisória nº 29, a administração pública está virtualmente paralisada, nos ministérios atingidos pela reforma, porque a ninguém é dado saber se a extinção deste ou daquele órgão será aprovada pelo Legislativo, ou se os atos praticados nesse ínterim serão convalidados.

Os prejuízos que tal indefinição vem causando ao interesse nacional, e a impossibilidade de contornar esses danos, agora, através de medidas legislativas de outra natureza, colocam em segundo plano os defeitos manifestos da Medida Provisória nº 39.

Continuamos considerando que as matérias por ela tratadas deveriam ter sido submetidas ao Legislativo sob a forma de projetos de lei; continuamos entendendo que medidas provisórias recusadas não podem ser reeditadas; continuamos convictos de que providências diversas não podem ser enfiadas dentro da mesma medida provisória, e esperamos que o Executivo acolha nossas objeções, para que os mesmos vícios não se repitam.

Apesar desse entendimento, impõe-se restabelecer a normalidade da administração, gravemente comprometida pelo impasse que já dura dois meses. Por isso, opinamos pela aprovação da Medida Provisória nº 39, de 1989, que, complementada pela Medida Provisória nº 41, dará contornos definitivos à reforma pleiteada pelo Executivo.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável. Concluída a instrução da matéria, passar-se à sua apreciação.

O Sr. Gastone Richi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes de dar a palavra ao nobre Deputado Gastone Richi, autorizo o Serviço de Segurança da Casa a permitir o ingresso de 150 pessoas nas galerias. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi o apelo de V. Exª, pejado de críticas, que todos

nós também endossamos, no sentido de que haja um maior interesse dos Srs. Congressistas para que possamos apreciar matérias urgentes. Minha questão de ordem é sobre este aspecto. Bastaria mencionar como preâmbulo que as medidas provisórias que têm sido submetidas à apreciação do Congresso não são relevantes nem urgentes. Ao contrário, referem-se a algumas questões administrativas, da maior singeleza algumas, e outras, da maior inoportunidade. Nenhuma delas com a urgência ou a premissa que o texto constitucional exige para o Poder Executivo baixá-las com efeito imediato. Assim, a ausência de plenário não reflete o desinteresse dos Srs. Congressistas, pelo contrário; é a condenação de todos a um procedimento soez como este, que vem sendo reiterado pelo Executivo em agressão direta ao Legislativo. O pouco caso existe por parte do Executivo em relação ao Legislativo. E a reação natural é esta, ou seja, que as medidas percam a validade, não prevaleçam, pelo decurso do prazo. Esta é a resposta mais natural e mais fácil que o Legislativo pode dar ao Executivo e é o que ocorre no momento.

Desde a semana passada foi convocada uma sessão especial da Câmara dos Deputados para a instalação das Comissões Permanentes, que há três anos não funcionam. E, hoje, elas estão sendo instaladas, com distribuição de cargos, funções, processos. Esta sessão do Congresso foi convocada ontem à noite, às 20h., atropelando, serôdia, uma convocação que era natural, necessária e indispensável. Há três anos, todo o corpo da Câmara dos Deputados por ela clama, e hoje, todas as Comissões estão se reunindo. Daí a ausência natural de número em plenário. Em nome da minha Liderança, quero consignar o protesto da minha bancada com relação a estas medidas provisórias. A Nação não pode ficar permanentemente à mercê de medidas baixadas pelo Poder Executivo para resolver questões triviais ou de natureza administrativa. (Palmas nas galerias.) Mais do que isto, Sr. Presidente, quero registrar não uma justificativa pela ausência, porque se estamos presentes é sinal de que é possível isto acontecer, mas quero explicar à Nação que esta ausência é um protesto e também uma negativa ao abuso de direito do Executivo.

Muito obrigado. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer que concordo inteiramente com o ilustre Deputado Gastone Richi, no sentido de que realmente o Congresso tem de tomar uma posição muito rápida e transparente em relação à adoção de medidas provisórias.

Elaboramos um texto constitucional com a intenção de extinguir o decreto-lei, antes editado para tratar de matérias de natureza financeira e pessoal, e abrimos espaço para medidas provisórias, ora baixadas todos os dias

sem que exista uma prova de relevância e urgência.

Entretanto, Sr. Presidente, estamos diante de uma realidade: o Executivo, no meu entender de forma condenável, baixou uma medida provisória extinguindo ministérios, transformando-os e acabando com empresas; isso deveria ter sido feito através de lei, mediante amplo debate no Congresso Nacional. Há três meses a administração está parada, principalmente num campo sensível, como o da Ciência e Tecnologia. Tenho recebido representantes desses setores no Rio de Janeiro que estão realmente sem saber o caminho que devem tomar nos seus órgãos, porque não têm verbas para fazer pesquisa. O Brasil não pode continuar neste estado de coisas. Sempre fui partidário do engorgamento da máquina administrativa, principalmente naqueles setores que não são próprios ao exercício do Estado. Quanto ao engorgamento dessa máquina, se tivesse de opinar, preferiria encerrar as atividades do Ministério da Indústria e do Comércio, através do fechamento do IBC e do IAA e da privatização das Siderbrás, mas manteria o Ministério de Ciência e da Tecnologia, porque é uma das Pastas da maior importância para o desenvolvimento do País. Hoje, diante da Medida Provisória nº 41, fez-se um amplo acordo, com a participação do ilustre Senador Severo Gomes, de forma que se encontrasse um caminho pelo qual o setor de ciência e tecnologia pudesse ser viabilizado numa secretaria especial, comandada por um Ministro para Assuntos Extraordinários que desse prosseguimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido nessa área.

Por esse motivo, Sr. Presidente, quero dizer que considero da maior importância, em que pese à argumentação do ilustre Líder Gastone Richi, esclarecer que o Governo Federal não está abusando das medidas provisórias. Tendo em vista o caos administrativo em que hoje nos encontramos, quero opinar pela aprovação das Medidas Provisórias nºs 39 e 41.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Congressistas, neste momento devo dar uma explicação ao nobre Deputado Gastone Richi. A Constituição fixou um prazo de 30 dias para a apreciação das medidas provisórias. Lidas essas medidas provisórias, tiveram de logo desinado o seu Relator. O acúmulo de medidas provisórias — o que chamei no discurso de instalação do Congresso de "verão das excepcionalidades" — tem sido abusivo. Mais do que decretos-leis, temos tido medidas provisórias. Hoje, estamos examinando a quadragésima primeira. De modo que o nosso dever é votar essas medidas, sem ficarmos recriminando o atraso do Governo, para que não sejamos acusados do mesmo erro.

Essas medidas devem ser aprovadas ou rejeitadas pelo Congresso em prazo certo. De sorte que o Congresso se amesquinhava, porque sujeito a crítica, se deixa decorrer o prazo sem manifestar a sua opinião. Somos um Congresso para opinar, não para deixar de opinar. Sempre sustentei isso. Como advogado mili-

tante durante mais de cinquenta anos, nunca me deixei perder nas preliminares. Desci sempre ao exame do mérito.

Portanto, Presidente deste Congresso por decurso de prazo de atividade parlamentar, não quero deixar de me valer desta oportunidade para pedir a todos os Srs. parlamentares que compareçam a este plenário e votem, a favor ou contra, mas votem, pois esse é o nosso dever, e vamos cumpri-lo, com a graça de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PMDB — DF. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostana, também, de deixar registrada, em nome do PSDB, preocupação semelhante à do nobre Líder Gastone Righi. Promulgamos a nova Constituição no dia 5 de outubro passado e já temos 41 medidas provisórias no Congresso. Lembro-me do projeto de resolução do Senador Fernando Henrique Cardoso e do da Deputada Sandra Cavalcanti, definindo o que é uma medida provisória, eis que passamos agora apenas a votá-las. Há pouco dias, li que na Inglaterra, onde existe também a medida provisória, a Primeira Ministra Margareth Thatcher nunca a usou em todo o seu período de governo. Fez reformas administrativas, privatizou, estatizou, enfim, fez tudo sem usar o instrumento da medida provisória. Aqui, em poucos meses, estamos na quadragésima primeira medida. Trata-se de absurdo, e peço a V. Exª que dê prioridade a esta questão e faça com que os projetos ha poucos citados sejam votados, para que tenhamos a definição de medida provisória. Acredito que esse instrumento, mal utilizado, seja pior do que o decreto-lei.

A posição dos Parlamentares fica mal perante a opinião pública quando faltam às reuniões convocadas. Falo isso muito mais pela bancada de Brasília, porque não nos ausentamos da cidade, aqui estamos todos os dias, em todos os momentos, e não damos atenção ao nosso eleitorado. Não estamos fazendo uma coisa nem outra.

Deixo registrada essa minha preocupação. Parabeno V. Exª pelo empenho em chamar os Parlamentares aqui e também aos trabalhos nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço à nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia. Esclareço que a sugestão do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso já foi objeto de exame pela Mesa do Senado, e a da Deputada Sandra Cavalcanti está sendo agora objeto de exame pela Mesa da Câmara dos Deputados. Assim que esses estudos se concluírem, serão traduzidos à apreciação do Plenário.

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diariamente estamos presentes aos trabalhos desta Casa, nunca faltamos. No entanto, não temos o dom da ubiqüidade. Tínhamos reunião da Comissão de Relações Exteriores e a ela comparecemos, pois fora convocada antes da convocação que V. Exª fez para esta sessão. A reunião acabou há cinco minutos. Por isso, só agora pudemos vir aqui, mas outras comissões estão funcionando. O apelo que faço a V. Exª é no sentido de que, como anteriormente, sempre haja entendimento entre as duas Casas a fim de que sessões do Congresso Nacional sejam realizadas em ocasiões em que uma das Casas não esteja com trabalho normal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Isso seria possível se não houvesse um prazo fatal. Temos um prazo fatal: ou votamos dentro desse prazo, ou nos omitimos. Entre votar e nos omitir, acho que é melhor votar. Quanto às comissões, durante 19 anos tive a honra de participar dos trabalhos da Câmara dos Deputados. Também participei de todas as comissões, inclusive presidi a Comissão de Constituição e Justiça. Mas sempre deixei de reunir as comissões, mesmo para eleger os seus dirigentes, quando havia uma sessão maior do Congresso. Nesse caso, não reuníamos nem a Câmara, nem o Senado. De modo que, se não reuníamos a Câmara e o Senado, com muito mais razão não devemos prejudicar os trabalhos do Congresso para atender aos trabalhos adiáveis nas comissões, porque estas têm um prazo maior, até o fim do ano, para eleger os seus dirigentes e iniciar os seus trabalhos, enquanto aqui temos um prazo fatal, ou seja, até amanhã, já que, depois de amanhã, não haverá número. E não será por culpa das comissões, mas por nossa própria culpa. (Palmas)

O SR. DASO COIMBRA — Poderia V. Exª solicitar à Câmara dos Deputados a suspensão dos trabalhos das comissões. Muitos não estavam presentes ontem à noite — eu estava presente — e não souberam da reunião de hoje, indo, assim, às comissões.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sabe V. Exª do apreço que dedico à pessoa que hoje ocupa a Presidência do Congresso.

Inobstante, Sr. Presidente, quero secundar o que ouvi, porque acabo de sair da reunião habitual que se realiza na Comissão de Ciência e Tecnologia. V. Exª preside o Congresso, outro colega nosso preside a comissão, e eu sou um soldado — soldado dos dois, obedecendo a dois comandantes, com ordens diferentes.

Vejo-me na obrigação de pedir verificação de *quorum* para provar a impossibilidade do funcionamento do Congresso e das comissões simultaneamente, porque teria de estar em dois lugares ao mesmo tempo, e me repugna o fato de passar por desidioso em um deles.

Sei do apuro de V. Exª em votar. Porém, humildemente, discordo da tese expendida pela comissão de que a medida provisória não pode ser rejeitada por falta de votação. Ela não apenas pode, como deve, porque é o oposto do decreto-lei. (Palmas nas galerias.)

Se o decreto-lei, Sr. Presidente, aprovava-se exatamente por decurso de prazo, tendo o Governo, instalado em 1964, vindo com o grande argumento de que competia a quem cabia derrubar por numero no Congresso, *mutatis mutandi*, cabe a quem aprovar colocar gente em plenário para aprovar.

A falta de *quorum* é algo considerado como expediente parlamentar. Quero cumprir a minha obrigação. E acho que a única forma de cumpri-la é comparecer à comissão e derrubar a medida provisória por falta de votação. (Palmas nas galerias.)

Nestes termos, Sr. Presidente, com o devido respeito, e invocando o Regimento Interno, do qual V. Exª sempre foi tão bom guardião, pela simples constatação do *quorum*, peço que, baseado no § 2º do art. 29 do regimento, a sessão seja suspensa.

O Sr. Valmir Campelo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, manifesto-me de acordo com V. Exª. Faz V. Exª um esforço extraordinário, pedindo a presença dos Parlamentares aqui. Realmente, até ao contrário do Deputado Mendes Ribeiro, entendo que todos deveríamos estar aqui exatamente para rejeitar estas duas medidas (Palmas nas galerias), porque elas não dizem respeito à sociedade brasileira. Na verdade, são contrárias ao interesse maior do povo brasileiro. Desta forma, V. Exª está de parabéns. As comissões podem esperar um pouco. Faça parte de uma delas, que se reuniu exatamente às 10h. Deixei-a para manifestar o meu repúdio a estas duas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sinto-me no dever, antes de responder à questão de ordem do nobre Deputado Mendes Ribeiro, de fazer algumas considerações, em face da intervenção de S. Exª nesta oportunidade.

Inicialmente, agradeço aos nobres Deputados as referências amáveis dirigidas a esta Presidência. Mas repito que a falta de *quorum* não deve ser atribuída ao Poder Executivo nem a outro Poder qualquer, senão unicamente ao próprio Poder Legislativo, sob pena de sermos aqui um bando comandado pelo Palácio do Planalto, ou contra o Palácio. Somos um Poder independente, embora harmônico com os de-

mais que deve responder pelos seus atos. Pouco importa se votamos a favor ou contra; é preciso que os Parlamentares compareçam para votar. Assim, a alegação de que há comissões reunidas não me basta para levar em consideração o apelo de V. Exª -

Quero também esclarecer que nas afirmações que tenho feito deste microfone não examino o mérito da proposição, nem peço, direta ou indiretamente, a qualquer membro da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal para votar a favor ou contra. Todos são Parlamentares conscientes dos seus deveres e com as suas próprias convicções. Formaram os seus juízos e votarão livremente. Não aparecerá neste plenário, nem hoje, nem nunca, alguém que diga que este Presidente pediu voto a favor ou contra. Aos próprios funcionários que estou nomeando no Senado Federal para dirigir os trabalhos daquela Casa tenho dito que são livres para opinar, que este Presidente aceitará ou não o seu parecer, mas nem direta ou indiretamente induzirá qualquer parecer em qualquer sentido.

Esta é a orientação que aprendi nesta Casa durante 38 anos de mandato. Mas quero mudar uma prática. Todos nos insurgimos contra os decretos-leis e sentimo-nos humilhados porque transcorriam os trinta dias e os decretos-leis passavam. Agora, estamos em um novo regime, em uma nova hora, em que precisamos prestigiar o Congresso Nacional. E só podemos prestigiá-lo comparecendo para votar contra ou a favor. Não há de ser com a omissão que o prestigiaremos. (Palmas.)

Antes de atender ao requerimento de V. Exª, Deputado Mendes Ribeiro, que tem toda procedência, e vou acolhê-lo se V. Exª permitir, gostaria de ouvir o nobre Deputado José Luiz Maia.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — Pl. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a V. Exª a atenção. V. Exª é, sem dúvida, um símbolo desta Casa. Quanto à posição do eminente Senador, ninguém tem dúvida do zelo, carinho e interesse de V. Exª pela imagem do Poder Legislativo, do Congresso Nacional como um todo.

Entendo que estamos vivendo uma hora em que só o trabalho dos Parlamentares brasileiros pode responder a certas críticas assacadas contra nós. Vivemos também, evidentemente, um momento de adaptação. A nova Constituição conferiu às comissões um poder terminativo nos julgamentos. Daí, compete às Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados ajustarem uma pauta de trabalho, para que possamos ter o funcionamento das comissões, que têm um poder terminativo, hoje, nas duas Casas e no Congresso Nacional, pela sua importância.

Côncordo com o eminente Presidente, quanto à sua preocupação, e estarei aqui para trabalhar em função do soerguimento da imagem do Congresso Nacional e do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à verificação de *quorum*,

requerida pelo nobre Deputado Mendes Ribeiro.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares. Faremos apenas a verificação de presenças.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita a todos os Srs. Parlamentares que tomem seus lugares, a fim de iniciarmos o processo de votação pelo sistema eletrônico. Obviamente, os votos "sim", "não" e abstenção serão contados como presença.

Os Srs. Parlamentares que se encontram em suas bancadas queiram registrar seus códigos de votação. (Pausa.)

Procede-se a verificação de *quorum*.

REGISTRAM A PRESENÇA OS SRS. DEPUTADOS

Acre

João Maia — Não

Amazonas

José Fernandes — Sim

Pará

Aloysio Chaves — Sim
Dionísio Hage — Sim
Gabriel Guerreiro — Sim
Gerson Peres — Sim
Jorge Arbage — Sim

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos — Sim
Paulo Mourão — Sim

Maranhão

Enoc Vieira — Sim
Eurico Ribeiro — Sim
Sarney Filho — Sim
Wagner Lago — Sim

Piauí

Jesus Tajra — Sim
José Luiz Maia — Sim
Mussa Demes — Sim
Paulo Silva — Sim

Ceará

Firmino de Castro — Sim
José Lins — Sim
Lúcio Alcântara — Sim

Rio Grande do Norte

Marcos Formiga — Sim

Paraíba

Edme Tavares — Sim

Pernambuco

Harlan Gadelha — Sim
Horácio Ferraz — Sim
Inocência Oliveira — Sim
José Mendonça Bezerra — Sim
José Tinoco — Sim
Nilson Gibson — Abstenção
Wilson Campos — Sim

Sergipe

Gerson Vilas Boas — Sim
Leopoldo Souza — Sim

Bahia

Afrísio Vieira Lima — Sim
Fernando Santana — Sim
Genebaldo Correia — Sim
Jorge Vianna — Sim
Leur Lomanto — Sim
Mário Lima — Sim
Sérgio Brito — Sim

Espírito Santo

Hélio Manhães — Sim
Rita Camata — Sim
Stélio Dias — Sim

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Sim
Flávio Palmier da Veiga — Sim
Nelson Sabrá — Sim
Osmar Leitão — Sim
Simão Sessim — Sim

Minas Gerais

Carlos Cotta — Sim
Chico Humberto — Sim
Humberto Souto — Sim
José da Conceição — Sim
Mello Reis — Sim

São Paulo

Antônio Salim Curiati — Sim
Antoniocarlos Mendes Thame — Sim
Francisco Amaral — Sim
Hélio Rosas — Sim
Plínio Arruda Sampaio — Sim

Goiás

Délio Braz — Sim
Genésio de Barros — Sim
Iturival Nascimento — Sim
Tarzan de Castro — Abstenção

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não
Jofran Frejat — Sim
Maria de Lourdes Abadia — Não
Sigmaringa Seixas — Sim
Valmir Campelo — Sim

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — Sim

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — Sim

Paraná

Alceni Guerra — Sim
Maurício Fruet — Sim
Nelton Friedrich — Sim
Renato Bernardi — Sim
Sérgio Spada — Sim
Tadeu França — Sim

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Sim
Artenir Werner — Sim
Eduardo Moreira — Sim
Fernando Bastos — Sim
Orlando Pacheco — Sim
Wilson Souza — Não
Walmor de Luca — Sim

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim

Adylson Motta — Sim
 Carlos Cardinal — Sim
 Darcy Pozza — Sim
 Érico Pegoraro — Sim
 Floriceno Paixão — Sim
 João de Deus Antunes — Sim
 Lélío Souza — Sim
 Mendes Ribeiro — Não
 Osvaldo Bender — Sim
 Telmo Kirst — Sim
 Vicente Bogo — Sim
 Victor Faccioni — Sim

Amapá

Eraldo Trindade — Sim
 Geovani Borges — Sim

Roraima

Chagas Duarte — Sim
 Ottomar Pinto — Sim

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa avisa aos Srs. Congressistas que, não havendo número, será convocada uma sessão para às 18h30min. Seria conveniente que não se realizassem reuniões de comissões nesse horário. (Pausa)

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem V. Exª a palavra.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS.

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta é uma reclamação inusitada e *sui generis*.

Apenas gostaria que V. Exª me fizesse justiça. Eu jamais disse que V. Exª encomendava ou teria encomendado votos. Não concordo com o papel da comissão nomeada por V. Exª, que se insurge contra a derrubada da medida provisória por falta de *quorum*. Acho legítimo derrubarmos a medida provisória por falta de *quorum*. Como se aprovava o decreto-lei por falta de *quorum*, derruba-se a medida pelo mesmo motivo.

Quando pedi verificação, sabendo que a sessão seria suspensa, foi com o objetivo de preservar o Poder Legislativo de uma crítica injusta, porque estão todos os deputados nas comissões e é impossível termos o dom de estar lá e aqui ao mesmo tempo. Às 18h30 min, sem as reuniões das comissões, estaremos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Espero que V. Exª tenha razão, e que às 18h30min tenhamos número. Confio na colaboração de V. Exª (Palmas nas galerias).

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os Srs. Parlamentares que não votaram queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro. Estamos apenas conferindo se há número na Casa para continuar a discussão.

O Sr. Erico Pegoraro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem V. Exª a palavra.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS.

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a

Câmara dos Deputados iniciou, hoje de manhã, a instalação das comissões permanentes. Veja V. Exª a dificuldade que os Deputados têm de comparecer ao plenário e às comissões. Por isso, solicito a V. Exª, que magnificamente dirige o Congresso Nacional, que observe a não-coincidência de convocação do Congresso Nacional e das reuniões das comissões e, por consequência, se evite *quorum* tão baixo como o que se verifica nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa atenderá a V. Exª sempre que não houver prazo fatal. Havendo, pedimos às comissões que não convoquem reunião quando houver sessão do Congresso Nacional.

Há número na Casa para a discussão da matéria. Bastavam 83 parlamentares e temos 97 presentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a Medida Provisória nº 41. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de *quorum* para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18h30min., neste recinto, destinada a votação das Medidas Provisórias nº 39 e 41 e discussão da Medida Provisória nº 40.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos*)

Ata da 16ª Sessão Conjunta, em 15 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Sarai-

va — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourtemberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; Jose Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furta-

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amilcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júl-

nior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Sarmey Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átala Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Francisco Rolim — PSB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuzza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Canção — PFL.

Sergipe

Gerson Vilas Boas — PMDB; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Douorado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgíldio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antoniocarlos Men-

des Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PDT; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Mana de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PDT.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos

— PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Atonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 358 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para colaborar com os trabalhos, para que não sofram mais atrasos, desisto da inscrição. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O atraso foi justificado pela demora de uma sessão extraordinária que o Senado foi obrigado a realizar esta tarde, após a sessão normal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Desisto, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL — GO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, seguindo uma

tendência mundial, o Brasil viu na atuação das micro e pequenas empresas a saída para reativar sua economia, ao instituir o estatuto da microempresa, em novembro de 1984, possibilitando a criação de cerca de um milhão e oitocentos mil destas firmas, ao longo destes anos

O sucesso das micro e pequenas empresas foi imediato, e sua importância no mercado de trabalho e na economia, como um todo, ficou inteiramente comprovada. O sucesso não foi maior ainda apenas pelos desacertos e calotes do Plano Cruzado, que inviabilizou muitas delas, malgrado os esforços dos constituintes em salvá-las através da inserção da correção monetária e da criação de outros mecanismos, como o art. 179 da Constituição, que pudessem protegê-las da voracidade fiscal do atual Governo.

Mesmo amparados pela Constituição, os micro e pequenos empresários estão às voltas com um problema da maior seriedade, já que estão sendo atingidos pela pesada mão do fisco, via da Lei n^o 7.699, de 15-12-88, que criou a contribuição social sobre o lucro de todas essas empresas. Atentando para o fato de as micros serem isentas de escrituração, o que torna difícil, senão impossível, apurar seus lucros. A citada lei arbitrou em 10% sobre o faturamento o lucro destas firmas. Como um dos males produzidos, resultado disso, o microempresário, pessoa física, que não pagava Imposto de Renda, caso o lucro apurado pela sua empresa o enquadre numas das alíquotas ao alcance do "Leão", passará a recolher o imposto obrigatoriamente.

Os microempresários de todo o País estão, assim, movimentando-se no sentido de tentar uma revisão ou a revogação pura e simples da Lei n^o 7.689. Em primeiro lugar, pela sua flagrante injustiça ao penalizar microempresários com mais impostos; e, segundo, em razão da inconstitucionalidade da medida, porque cria tributos para vigência imediata.

Repete-se, no caso, a velha história: o governo dá com uma mão e tira com a outra. Trata-se, agora, de exigir o cumprimento da Constituição, na simples aplicação do art. 179 da Constituição, que protege e estimula a atividade dos microempresários, determinando tratamento diferenciado para eles. e ir à justiça para a declaração de inconstitucionalidade da Lei n^o 7.689 — com todo o nosso apoio.

Entendemos que o modelo econômico a ser seguido no Brasil passa necessariamente pelo incremento às atividades de micro e pequenas empresas, no incentivo à existência destas empresas, nas facilidades para a criação delas, na proteção que devem obter e tudo o mais previsto no estatuto da microempresa.

Os exemplos de algumas das maiores potências mundiais nos aconselham a tratar melhor as nossas micro e pequenas empresas. Na Europa, tamanho não é agora o mais importante. O modelo das grandes corporações está em desuso diante do êxito apresentado

pelos pequenos empresários. Na Alemanha, 72% da mão-de-obra atualmente empregada trabalham no modelo da pequena empresa. Na França, hoje, existem mais de um milhão e meio de pequenas empresas voltadas para a especialização industrial. Na Itália, o modelo se subdivide, com o esforço cooperativo que estimula a associação de dirigentes e de empregados numa mesma empresa, e a empresa individual, onde o limite máximo de quarenta empregados deve ser respeitado. Ainda na Alemanha, mais de quinhentas mil novas oportunidades de trabalho foram criadas com a implementação do modelo. E voltando à Itália, sabe-se que mais de dois milhões de microempresas se desenvolveram desde a região da Bolonha e Milhão, ao norte, até o sul, através da Confederação Nacional de Artesania, buscando de volta antigos imigrantes italianos, que após a Segunda Guerra Mundial, emigraram para o Brasil e Argentina ou se firmaram na França, Holanda e Alemanha, especializando-se nos mais diversos ramos industriais. Cresceu tanto a importância dada a este setor na economia italiana que os partidos políticos organizaram departamentos próprios para estudos acerca do modelo. Exercitaram, também, uma grande influência junto à Confederação Nacional de Cooperativas, dividindo a economia italiana em três grupos: as grandes empresas faturam 30% do total, enquanto que as cooperativas e microempresas contribuem para os restantes 70%. O modelo tem sido até objeto de exportação para a abertura soviética e de estudos pela Harvard Economia School, dos Estados Unidos.

Enquanto a Itália consegue, com seu modelo para a microempresa e graças a uma excepcional abertura para a atuação do setor, ser o novo carro-chefe da economia européia, no Brasil criam-se entraves, obstáculos e uma série de aborrecimentos aos pequenos empresários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, temos notícias a respeito da decisão de alguns estados da Federação de obrigar as microempresas ao recolhimento de tributos a que antes estavam isentas de pagar. No Distrito Federal, por exemplo, onde existem em torno de 25 mil microempresas, a associação comercial local está avisando que vai à justiça garantir o cumprimento do art. 179 da Constituição, em defesa dos microempresários, se o GDF decidir taxá-los pelo ICM como se propala.

Por isso, tendo sido o autor da emenda aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte, que obriga a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios a dispensarem tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte.

Somo minha voz, nesta hora, as vozes dos microempresários, fazendo um apelo não ao governo insensível, injusto e inoperante que temos, mas ao próprio Congresso Nacional, aos meus pares, no sentido de revermos esta situação, reolocando o micro e pequeno empresário exatamente no lugar que lhe reservou a Constituição feita por nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Sabóia.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no último mês a discussão política que dominou praticamente todos os meios de comunicação se referiu a funcionários fantasmas, nepotismo, inchaço das folhas de pagamento dos órgãos e empresas estatais, tudo isso tendo como pano de fundo uma verdadeira campanha em prol da privatização de estatais e da necessidade de demissão de funcionários públicos.

Prefiro tentar colocar estes problemas nos seus devidos termos, apoiado, felizmente, nos próprios meios de comunicação.

No início, o Plano Verão foi apresentado por muitas vozes como um conjunto bem alinhavado, resultado do concurso de muitas figuras de proa, antigas e recentes, que participaram diretamente de outras tentativas de estabilização da inflação. Nem bem se passou uma semana, algumas peças desse conjunto foram reveladas como absolutamente inconsistentes. O "enxugamento" da máquina administrativa, por exemplo, enxugava tanto em alguns setores a ponto de comprometer de maneira definitiva o projeto de construção do submarino nuclear brasileiro, de tornar inviáveis o funcionamento da SEL e a campanha contra a febre amarela etc. Por outro lado, deixava intocados órgãos criados com finalidade contingencial que até agora existem ninguém sabe por quê, como a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

Anunciou-se de modo bombástico que finalmente o Governo iria pagar sua cota de sacrifício no plano de estabilização, reduzindo os gastos públicos através da diminuição da folha de pagamento e da privatização de órgãos deficitários e ineficazes, cuja existência só se justificaria por sua natureza de cabide de empregos. Foi com essa justificativa que se aplicou um golpe mortal no esforço de criação das condições de uma ciência e tecnologia autônomas no País. Tudo em nome da redução dos gastos do Governo, da diminuição do déficit público. Entendo que o Plano Verão é uma confissão do Governo Sarney de que ele foi fundamentalmente gastador, dilapidador de recursos. Como se poderia esperar dessa figura que o destino adverso nos impôs — um destino que os homens certamente poderiam ter evitado — esta confissão não é sincera. Pior ainda que isso, os rumos atuais do Plano Verão indicam que o Governo não só não vai diminuir os gastos públicos como, ao contrário, irá aumentá-los vertiginosamente e deixará para seu sucessor uma situação ainda mais grave.

Quando digo que o Governo aumentará seus gastos, não me alio às vozes que consideram que este resultado será decorrente da ausência de uma firme decisão quanto à de-

missão de funcionários e extinção de órgãos. Ao contrário, é preciso denunciar que o Governo Sarney, atrás dessa cortina de fumaça, está de fato tentando esconder a que veio o Plano Verão.

Uma análise sumária do Orçamento da União, como já foi destacado por Barbosa Lima Sobrinho, revela que se destinam irrisórios 426 milhões de dólares ao pagamento da dívida externa quando ela de fato atingirá no mínimo 12 bilhões de dólares. Alguns economistas nos indicam qual o conceito de déficit utilizado para encobrir esta manobra: fala-se hoje em déficit primário, ou seja, déficit público menos o pagamento dos juros da dívida externa. Parece uma brincadeira de mau gosto, mas há economistas que se ocupam em criar conceitos unicamente para justificar engodos. Como ignorar que o déficit público global é devido principalmente ao ônus da dívida externa? Ignorando, portanto, o conceito de déficit primário, veremos que o total das despesas da União com pessoal e encargos sociais atinge pouco mais de 30% das receitas, bem abaixo dos 65% estabelecidos como teto máximo pela Constituição. Aí está a razão do tal déficit primário: encobre-se o porquê verdadeiro do déficit mediante um artifício que, ao mesmo tempo, permite a criação de um bode expiatório.

Há um outro elemento fundamental a ser considerado para que fique bem claro aonde quero chegar com esta análise. O Plano Verão, conforme economistas sérios que também não trabalham com o conceito de déficit primário, tem como premissa uma análise de que a hiperinflação a que estávamos chegando antes do Plano era uma inflação de demanda, isto é, uma inflação gerada por excesso de liquidez no mercado, como se os salários da população de modo geral fossem astronômicamente altos, o que, todos sabem, só é bom para as empresas, que aumentam seus lucros, estes sim, de maneira astronômica. Daí as medidas monetárias de cortes de crédito e de aumento dos juros. Em 23 de janeiro, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, Dércio Garcia Munhoz assim avaliava a prática de manutenção de juros altos: "... após o pacote, ao congelar preços e salários e zerar a inflação — ou pretender fazê-lo — o Tesouro vem gastando US\$ 500 milhões por dia, com juros dos títulos públicos, diante da imoral remuneração de 25% ao mês (...) ou perto de 1.500% ao ano (...) nos dois dias de funcionamento do *overnight* que se seguiram ao pacote, o Governo gastou US\$ 1 bilhão na "ciranda" — valor superior ao da folha de pagamento mensal de toda a administração pública direta e indireta, aposentados, pensionistas etc.; em três dias os encargos financeiros alcançaram US\$ 1,5 bilhão, que é a folha de pagamento anual de todo o pessoal civil da administração direta (ministérios, delegacias regionais, embaixadas e representações no exterior, Presidência da República, Secretaria de Planejamento, Câmara e Senado, Poder Judiciário, Tribunal de Contas etc.) E depois disso o "pacote" se baseia em que, fechando alguns ór-

gãos (sem oferecer qualquer análise ou qualquer justificativa), e dispensando 60 mil funcionários em sedes da mais alta importância para o País, as finanças ficariam em ordem!"

Eu poderia simplesmente parar por aqui. Os dados falam por si. Mas vou adiante. Quem de fato sai ganhando com isso? Eu me apóio num outro economista, Paul Singer, para a resposta a esta questão. Diz ele em artigo na *Folha de S. Paulo* de 29 de janeiro: "... a inflação é um sistema de regulação, perverso mas efetivo, que reflete e simultaneamente acomoda vários conflitos distributivos". Os mais importantes entre eles seriam entre empregadores e empregados pela distribuição do montante de salários reais; entre credores externos e Governo federal; e entre Estado e classe dominante, conflito "estrutural sempre que esta última extrai o excedente de modo independente do sistema tributário e é obrigada a reparti-lo com este". Com as receitas do sistema tributário o Estado redistribui renda aos menos favorecidos, absorve uma parte no pagamento de seus órgãos e investe outra parte nas empresas estatais. "O conflito entre classe capitalista e Estado se acirra quando o tamanho do excedente diminui". No meu entendimento, aí está a chave de todo o Plano Verão. O Estado se rendeu aos empresários. O Plano Verão diz: "O Estado gasta muito, redistribui renda demais, os salários estão altos". Nem uma palavra sobre a dívida externa. E uma concessão aos empresários: juros altos, o que nada mais é que transferência financeira do Estado para o setor privado. Nem uma palavra sobre a dívida externa, mas é ela que efetivamente reduz o excedente de que dispõe o Estado. O Plano Verão viabiliza de fato uma política econômica de pagamento da dívida nos termos dos credores externos — quando todos os países endividados estão renegociando em outros termos — e de opção pelos ricos. O Saldo dessa orientação só poderá ser maior endividamento interno, a se manter a taxa de juros nos patamares atuais.

Volto à cortina de fumaça da demissão de funcionários e privatização de estatais. Não considero que a máquina estatal deve ser intocada. Há ineficiência, há nepotismo, há cabides de emprego, há funcionários fantasmas, há milhares de aposentados militares acumulando salário e aposentadoria. Mas há também eficiência, trabalho, dedicação e espírito público. Quem pode com segurança dizer hoje onde estão uns e outros? Arthur Virgílio Neto, Prefeito de Manaus eleito pelo PSB, cortou 20% de sua folha de pagamento sem alarde, sem se apresentar como paladino anticorrupção, antimarajá e coisas do gênero. Os demitidos simplesmente foram para casa, sem reclamar, sabendo que a atitude era correta. Arthur Virgílio soube localizar perfeitamente os demissíveis.

O exercício da democracia não ganha nada com medidas provisórias atabalhoadas que cortam funcionários e privatizam estatais indiscriminadamente, sem nenhuma justificativa consistente. Nunca é demais dizer que as

medidas provisórias criadas pela Constituição não o foram para se tornarem decretos-leis de fato. Elas devem dizer respeito à matéria urgente, emergencial. Quem em sã consciência pode dizer que uma reforma administrativa do Governo federal é matéria a exigir medida provisória?

O exercício da democracia também não ganha nada quando a imprensa pretende ganhar dinheiro fácil explorando problemas reais, mas deslocados do contexto que lhes dá a verdadeira razão e significado. Que os jornalistas bem-intencionados leiam seus próprios jornais integralmente, que seus editores tomem seus veículos meios de informação efetivos. Minha intervenção, como já disse, deve muito a eles, apesar de contestá-los por se terem deixado envolver pela cortina de fumaça que vem do Planalto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências, tendo parecer favorável, proferido em plenário pelo Sr. Senador Severo Gomes.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada hoje, às nove horas e trinta minutos, ficando a votação adiada por falta de *quorum*."

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que proceda à verificação de *quorum*, para que saibamos se temos número para realizar a sessão no momento

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa se louva na informação recebida a propósito da presença no plenário. Como estão presentes na Casa 322 Srs. Deputados e 52 Srs. Senadores, acredito que os que não estão aqui confiam no voto dos que estão presentes. Mas vou proceder à verificação.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Peço que V. Exª acione as campanhas, porque a Casa está cheia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nunca se tocaram tanto as campanhas como hoje.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa resolve retirar, dentre as matérias em discussão neste plenário, a Medida Provisória nº 40, de 8 de março de 1989, que baixa as normas complementares para a execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências, em virtude de não ser possível oferecer nesta oportunidade o res-

pectivo parecer. Será convocada, oportunamente, uma reunião para sua discussão.

É a seguinte a matéria retírada da pauta
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 40, DE 8 DE MARÇO DE 1989

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 40, de 8 de março de 1989, que baixa normas complementares para a execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

— Prazo: (Const., art. 62, parágrafo único): 7-4-89.

A Srª Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, hoje de manhã houve sessão do Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, estávamos em reunião nas comissões. Inclusive eu estava presidindo a Comissão de Serviço Público. A pedido dos membros da Comissão, encaminhamos a V. Exª a ata com a assinatura dos seus componentes que estavam impedidos de assistir à reunião do Congresso Nacional.

Aproveitamos a oportunidade para pedir às presidências do Congresso e da Câmara dos Deputados que seja resolvida essa questão, de modo que não haja mais a possibilidade de haver reuniões simultâneas. Que haja um cronograma de trabalhos, de forma que garanta a solução para esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Inicialmente, quero parabenizar a Comissão de Serviço Público por ter escolhido V. Exª para presidente. Em seguida, quero esclarecer a V. Exª que a urgência da matéria justificou que a Mesa do Congresso Nacional convocasse uma sessão extraordinária para hoje de manhã. Compreendo que foi essa a primeira reunião das comissões técnicas da Câmara dos Deputados, o que justificou esse encontro ou desencontro.

Faço votos de que tais circunstâncias não ocorram novamente, a fim de que as comissões técnicas possam funcionar sem prejuízo da sessão do Congresso Nacional. A solicitação de V. Exª será atendida e já figura nos Anais desta sessão.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em que pese à persuasiva resposta de V. Exª, gostaria de lembrar que a convocação simultânea da Câmara e do Congresso é anti-regimental. A Câmara estava convocada desde ontem para hoje, pela manhã, para reuniões das comissões, que efetivamente se realizaram, e V. Exª

convocou no mesmo horário, ou quase no mesmo horário, uma sessão do Congresso. Entendo que, para operacionalizar certas questões que estão assoberbando o Congresso, V. Exª tem de usar expedientes às vezes até anti-regimentais, mas isto causa problemas para nós, porque não podemos estar ao mesmo tempo nas comissões a que pertencemos e na sessão do Congresso Nacional.

Por isso pediria a V. Exª que, na medida do possível, este regimento, embora ultrapassado, defasado — e do tempo do bipartidarismo, ainda — fosse observado até que tenhamos um novo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na medida do possível, V. Exª será atendido.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para colaborar com a marcha dos trabalhos, gostaria de dizer que o art. 28 do Regimento Comum estabelece que a sessão só será iniciada havendo um sexto dos componentes de cada Casa presente à sessão. O nobre Deputado Miro Teixeira pediu verificação de *quorum*. V. Exª anunciou que iria fazê-la, mas neste momento já é visível, perceptível, a existência de *quorum* em plenário.

Pediria a V. Exª que dispensasse a verificação e desse prosseguimento aos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que V. Exª tenha razão. É evidente que há na Casa mais de um sexto de deputados. Como não há pedido de verificação no Senado, podemos continuar os trabalhos sem esta exigência.

Vamos prosseguir a sessão, acolhida que foi a questão de ordem levantada pelo nobre representante paraense.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT, invocando o Regimento Comum, quer fazer à Casa uma comunicação de urgência e importância, e indica o Deputado Amaury Muller para transmiti-la.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Muller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, há pouco mais de meia hora teve desfecho favorável, graças ao entendimento concertado através do diálogo democrático, um episódio que poderia cobrir de vergonha o próprio Congresso Nacional, porque ele é, na verdade, continuação de outros

deploráveis episódios que vêm sacudindo a opinião pública do País nos últimos dias e que ocorreram na Bahia e no Rio Grande do Sul, envolvendo, de um lado, agricultores sem terra, indefesos inermes, quase esfarrapados, mas que ainda têm energias para lutar pelos seus direitos fundamentais, o primeiro dos quais é o direito à vida, que só se pode materializar na proporção em que tiverem terras para produzir, e, de outro lado, membros das forças policiais.

Pois no Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, forças militares pagas com os impostos escorchantes arrecadados de um povo que está à beira da miséria reprimiram brutalmente a ocupação de uma fazenda que, embora produtiva, poderia ser objeto de desapropriação por interesse social para efeito da reforma agrária.

Se erro houve, o outro erro não é justificativa. E, através das negociações que mantivemos ontem à noite e pela madrugada com autoridades representativas do Ministério da Agricultura, tivemos a informação oficial que a responsabilidade pela repressão policial e fascista dos camponeses sem terra na Fazenda Elmira, no Rio Grande do Sul, no Município de Salto do Jacuí, foi do Governador Pedro Simon, que agora também é responsável pela prisão de 21 camponeses sem terra e de um sacerdote.

O mesmo ocorre na Bahia, Sr. Presidente, onde a responsabilidade foi atribuída ao Governador Waldir Pires pela repressão aos camponeses sem terra e, inclusive, por atos de violência inaceitáveis numa democracia.

Por isso, Sr. Presidente, ao manifestar a posição do meu partido, favorável à reforma agrária (palmas nas galerias), que virá pela lei, por uma lei justa, inteligente e sábia, sob pena de acontecer pelas mãos dos próprios trabalhadores rurais que lutam pela terra, quero também repudiar as atitudes autoritárias desses dois governadores que autorizaram a repressão policial contra pessoas indefesas, que lutam apenas por um pedaço de chão. É mais: meu partido continua fiel à sua posição original de rejeitar a Medida Provisória nº 39 (palmas nas galerias), ainda que ela possa conter subterfúgios para enganar, embar e engodar os parlamentares.

Ou o Governo admite que estamos vivendo outros tempos e vem dialogar democraticamente, discutir com o Congresso Nacional, que, bem ou mal, é a expressão da vontade desta Nação, ou o PDT continuará rejeitando *in limine* todas as medidas provisórias, porque elas têm o ranço do autoritarismo. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa é compreensível e condescendente, mas pede às galerias que não se manifestem.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, o PMDB deseja, também, numa Comunicação de Liderança, contraditar o que foi afirmado pelo nobre Deputado Amaury Müller, e para isso designa o nobre Deputado Celso Dourado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lutamos aqui a favor da reforma agrária e votamos ngorosamente buscando uma solução para a questão fundiária do nosso País. Hoje, estranhmos que Lideres do PDT venham a esta tribuna acusar dois governadores comprometidos com a reforma agrária e que têm demonstrado bastante sensibilidade com relação ao problema, no sentido de tentar resolvê-lo. Essa não é uma questão simples, mas complexa.

É de se enranhar que se incentive essa luta para solucionar a questão dos sem-terra, porque hoje a terra deste País está muito desvalorizada. Sustento até a seguinte tese: aquilo que o Governo gasta para manter a burocracia, em nome da própria reforma agrária, seria suficiente para comprar terra e entregá-la a todos os sem-terra que querem trabalhar e produzir. Ocorre — e precisamos estar atentos para isto — uma certa distorção, no sentido de transformar a reforma agrária apenas em uma bandeira de campanha eleitoral. Isso não é correto. O Governador Waldir Pires, da Bahia, através de seu Secretário da Reforma Agrária, tem demonstrado não apenas sensibilidade e interesse na solução desses problemas, mas também vem realizando um trabalho tranqüilo e seguro de assentamento daqueles que não têm terra e querem trabalhar. Quando determinados líderes se levantam, aqui, e acusam exatamente estes que têm testemunhado, na prática, o interesse pela solução do problema, suspeito de que querem mesmo é fazer da reforma agrária um tema de campanha eleitoral, e não uma busca sincera e concreta da solução do problema

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há sobre a mesa requerimentos de destaque, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 209, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a supressão das alíneas "a", "c" e "i" do parágrafo único do art. 1º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem, nº 74, de 1989-CN.

Justificação

Os art.º 89, 90 e 91 da Constituição Federal estabeleceram os órgãos superiores de consulta do Presidente da República, atribuindo-lhes competência para pronunciar-se sobre intervenção federal, estados de defesa e de sítio, questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas e assuntos rela-

cionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático.

Tais órgãos são o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, que terão suas organizações e funcionamento regulados por Lei (Constituição Federal, art. 90, § 2º, e, art. 91, § 2º)

Por outro lado, o art. 131, também da Constituição Federal, que criou a Advocacia Geral da União como instituição representativa da União nas esferas judiciais ou extrajudiciais, estabelece que Lei Complementar deve dispor sobre sua organização e funcionamento. Ressalte-se que a referida Lei Complementar, de iniciativa do Exmº Sr. Presidente da República deveria ter sido encaminhado ao Congresso Nacional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da promulgação da nova Constituição Federal (Disposições Constitucionais Transitórias, art. 29, § 1º).

Desta forma, os órgãos discriminados nas alíneas "a", "c" e "i" do parágrafo único do art. 1º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, quais sejam, a Secretana de Assessoramento da Defesa Nacional, o Alto Comando das Forças Armadas e a Consultoria Geral da República não podem ser admitidos, eis que as atribuições pertinentes aos órgãos superiores de consulta do Presidente da República são agora de competência do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional, e a representação judicial ou extrajudicial da União compete à Advocacia Geral da União, que terão sua organização e funcionamento regulados por lei.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1989.
— Senador *Ronan Tito*, Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 210, DE 1989 — CN

Suprima-se o inciso XII do art. 3º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989.

Justificação

Todos estamos conscientes do grave momento por que passa o País e, portanto, não reivindicamos privilégios para a área de ciência e tecnologia. Estamos dispostos a arcar com esta quota de sacrifícios.

Por outro lado, sabemos que é imprescindível a retomada do processo de desenvolvimento nacional, mais além do enfrentamento da séria crise fiscal-financeira do Estado e do ônus do excessivo endividamento externo. Sabemos também que isso não será feito sem o domínio das novas tecnologias — microeletrônica, biotecnologia, novos materiais — que provocam mudanças significativas na divisão internacional do trabalho, tornando vulneráveis economias que baseiam sua competitividade e estrutura produtiva em mão-de-obra barata, insumos tradicionais e recursos naturais abundantes.

O desenvolvimento tecnológico depende de uma sólida base de desenvolvimento científico que leva gerações para ser produzida. Em particular, chama-se a atenção para o fato de que as novas tecnologias são de alta densidade em ciência. As atividades de ciência e as de tecnologia, têm, portanto, que ser pensa-

das, coordenadas e planejadas de maneira interligada e global.

A fusão do setor de ciência e tecnologia ao desenvolvimento industrial traz grande preocupação. As necessidades imediatas da indústria tomarão sempre precedência sobre os investimentos de longo prazo, de resultados incertos ou não diretamente aplicáveis, indispensáveis ao desenvolvimento científico e tecnológico. Ou seja, as atividades científicas tenderão, na nova estrutura, a serem relegadas ao segundo plano, em prejuízo, em última instância, da própria indústria.

Por outro lado, o desenvolvimento científico e tecnológico não é apenas importante para a indústria — sem dúvida o pólo dinâmico da economia — mas é também essencial para a agricultura, energia, transportes, serviços, comunicação, saúde, alimentação básica, habitação e saneamento, educação e cultura.

Portanto, colocar o setor de ciência e tecnologia no Ministério de Desenvolvimento Industrial é ter uma visão parcial da pesquisa científica e tecnológica no desenvolvimento do País, associando-a, exclusivamente, à resolução dos problemas da indústria.

O ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, que foi criado em 1985, tem, além do mais, uma estrutura moderna, leve e flexível, composta de um corpo técnico pequeno e de alta qualificação. O ex-Ministério da Indústria e Comércio, em contraste, possui uma estrutura pesada, carregada de vícios burocráticos acumulados através de seus longos anos de existência.

A absorção das áreas-meio do Ministério da Ciência e Tecnologia pela estrutura do Ministério da Indústria e Comércio trará duas graves conseqüências:

- 1 — transporta-se a estrutura do Ministério da Indústria e Comércio para o novo Ministério;
- 2 — perde-se a memória do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Em particular, chama-se a atenção para o processo de negociação do orçamento junto à SOF/Seplan. Enquanto para o Ministério da Ciência e Tecnologia é um processo absolutamente essencial, para o qual já existe uma memória de procedimentos, para o Ministério da Indústria e Comércio o orçamento da União é pouco relevante, já que o Ministério é composto, basicamente, de empresas públicas e autárquicas.

Isso, a nosso ver, o Congresso Nacional não pode permitir, motivo que nos inspirou à elaboração deste destaque que, esperamos, merecerá acolhimento.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1989.
— Ibsen Pinheiro — Maurício Fruet.

REQUERIMENTO Nº 211, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a supressão do parágrafo único do art. 3º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN.

Justificação

Despicienda a norma do parágrafo único do art. 3º da Medida Provisória nº 39/89, que denomina de Ministros os titulares máximos dos postos ministeriais. Por outro lado, a extensão do **status** de Ministro aos titulares dos Gabinetes Presidenciais, de Secretarias, de Serviços e outros órgãos da Presidência da República, não deve prosperar, tendo em vista, inclusive, a lógica da sistemática da organização básica da administração direta.

Reduzir, portanto, as funções ministeriais àquelas que ostentam essa essencial e exclusiva natureza constitui, entre outros aspectos, forma de contribuir para o enxugamento da máquina administrativa.

Sala das Sessões, 15 de março de 1987.
— Senador Ronan Tito, Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 212, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a supressão do "caput" do art. 4º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN.

Justificação

Despicienda a norma do "caput" do artigo em referência, que mantém as competências atuais dos atuais órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Por outro lado, as alterações preconizadas nos incisos I a V, do art. 4º, em epígrafe, poderão ser mantidas em artigos autônomos.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador Ronan Tito, Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 213, DE 1989—CN

Suprima-se o inciso IV do artigo 4º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989.

Justificação

Todos estamos conscientes do grave momento por que passa o País e, portanto, não reivindicamos privilégios para a área de ciência e tecnologia. Estamos dispostos a arcar com esta quota de sacrifícios.

Por outro lado, sabemos que e imprescindível a retomada do processo de desenvolvimento nacional, mais além do enfrentamento da série crise fiscal-financeira do Estado, do ônus do excessivo endividamento externo. Sabemos também que isso não será feito sem o domínio das novas tecnologias-microeletrônica, biotecnologia, novos materiais — que provocam mudanças significativas na divisão internacional do trabalho, tornando vulneráveis economias que baseiam sua competitividade e estrutura produtiva em mão-de-obra barata, insumos tradicionais e recursos naturais abundantes.

O desenvolvimento tecnológico depende de uma sólida base de desenvolvimento científico que leva gerações para ser produzida. Em particular, chama-se a atenção para o fato de que as novas tecnologias são de alta densidade em ciência. As atividades de ciência e as de tecnologia, têm, portanto, que ser pensa-

das, coordenadas e planejadas de maneira interligada e global.

A fusão do setor de ciência e tecnologia ao de desenvolvimento industrial traz grande preocupação. As necessidades imediatas da indústria tomarão sempre precedência sobre os investimentos de longo prazo, de resultados incertos ou não diretamente aplicáveis, indispensáveis ao desenvolvimento científico e tecnológico. Ou seja, as atividades científicas tenderão, na nova estrutura, a serem relegadas ao segundo plano, em prejuízo, em última instância, da própria indústria.

Por outro lado, o desenvolvimento científico e tecnológico não é apenas importante para a indústria — sem dúvida o pólo dinâmico da economia — mas é também essencial para a agricultura, energia, transportes, serviços, comunicação, saúde, alimentação básica, habitação e saneamento, educação e cultura.

Portanto, colocar o setor de ciência e tecnologia no Ministério de Desenvolvimento Industrial é ter uma visão parcial da pesquisa científica e tecnológica no desenvolvimento do País, associando-se, exclusivamente, à resolução dos problemas da indústria.

O ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, que foi criado em 1985, tem, além do mais, uma estrutura moderna, leve e flexível, composta de um corpo técnico pequeno e de alta qualificação. O ex-Ministério da Indústria e Comércio, em contraste, possui uma estrutura pesada, carregada de vícios burocráticos acumulados através de seus longos anos de existência.

A absorção das áreas-meio do Ministério da Ciência e Tecnologia pela estrutura do Ministério da Indústria e Comércio trará duas graves conseqüências:

1. transporta-se a estrutura do Ministério da Indústria e Comércio para o novo Ministério;
2. perde-se a memória do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Em particular, chama-se a atenção para o processo de negociação do orçamento junto à SOF/Seplan. Enquanto para o Ministério da Ciência e Tecnologia é um processo absolutamente essencial, para o qual já existe uma memória de procedimentos, para o Ministério da Indústria e Comércio o orçamento da União é pouco relevante, já que o Ministério é composto, basicamente, de empresas públicas e autárquicas.

Isso, a nosso ver, o Congresso Nacional não pode permitir, motivo que nos inspirou à elaboração deste destaque que, esperamos, merecerá acolhimento.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1989.
— Maurício Fruet — Ibsen Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 214, DE 1989—CN

Suprima-se, o art. 5º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1989.

Justificação

Todos estamos conscientes do grave momento por que passa o País e, portanto, não reivindicamos privilégios para a área de ciência e tecnologia. Estamos dispostos a arcar com esta quota de sacrifícios.

Por outro lado, sabemos que é imprescindível a retomada do processo de desenvolvimento nacional, mais além do enfrentamento da séria crise fiscal-financeira do Estado e do ônus do excessivo endividamento externo. Sabemos também que isso não será feito sem o domínio das novas tecnologias — microeletrônica, biotecnologia, novos materiais — que provocam mudanças significativas na divisão internacional do trabalho, tornando vulneráveis economias que baseiam sua competitividade e estrutura produtiva em mão-de-obra barata, insumos tradicionais e recursos naturais abundantes.

O desenvolvimento tecnológico depende de uma sólida base de desenvolvimento científico que leva gerações para ser produzida. Em particular, chama-se a atenção para o fato de que as novas tecnologias são de alta densidade em ciência. As atividades de ciência e as de tecnologia, têm, portanto, que ser pensadas, coordenadas e planejadas de maneira interligada e global.

A fusão do setor de ciência e tecnologia ao de desenvolvimento industrial traz grande preocupação. As necessidades imediatas da indústria tomarão sempre precedência sobre os investimentos de longo prazo, de resultados incertos ou não diretamente aplicáveis, indispensáveis ao desenvolvimento científico e tecnológico. Ou seja, as atividades científicas tenderão, na nova estrutura, a serem relegadas ao segundo plano, em prejuízo, em última instância, da própria indústria.

Por outro lado, o desenvolvimento científico e tecnológico não é apenas importante para a indústria — sem dúvida o pólo dinâmico da economia — mas é também essencial para a agricultura, energia, transportes, serviços, comunicação, saúde, alimentação básica, habitação e saneamento, educação e cultura.

Portanto, colocar o setor de ciência e tecnologia no Ministério de Desenvolvimento Industrial é ter uma visão parcial da pesquisa científica e tecnológica no desenvolvimento do País, associando-a, exclusivamente, à resolução dos problemas da indústria.

O ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, que foi criado em 1985, tem além do mais, uma estrutura moderna, leve e flexível, composta de um corpo técnico pequeno e de alta qualificação. O ex-Ministério da Indústria e Comércio, em contraste, possui uma estrutura pesada, carregada de vícios burocráticos acumulados através de seus longos anos de existência.

A absorção das áreas-meio do Ministério da Ciência e Tecnologia pela estrutura do Ministério da Indústria e Comércio trará duas graves consequências:

1. Transporta-se a estrutura do Ministério da Indústria e Comércio para o novo Ministério;

2. perde-se a memória do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Em particular, chama-se a atenção para o processo de negociação do orçamento junto à SOF/Seplan. Enquanto para o Ministério da Ciência e Tecnologia é um processo absolutamente essencial, para o qual já existe uma memória de procedimentos, para o Ministério da Indústria e Comércio o orçamento da União é pouco relevante, já que o Ministério é composto, basicamente, de empresas públicas e autarquias.

Isso, a nosso ver, o Congresso não podendo permitir, motivo que nos inspirou à elaboração deste destaque que, esperamos, merecerá acolhimento.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1989.
— *Maurício Fruet — Ibsen Pinheiro.*

REQUERIMENTO Nº 215, DE 1989—CN

Suprima-se o artigo 6º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989.

Justificação

Todos estamos conscientes do grave momento por que passa o país e, portanto, não reivindicamos privilégios para a área de ciência e tecnologia. Estamos dispostos a arcar com esta quota de sacrifícios.

Por outro lado, sabemos que é imprescindível a retomada do processo de desenvolvimento nacional, mais além do enfrentamento da séria crise fiscal-financeira do Estado e do ônus do excessivo endividamento externo. Sabemos também que isso não será feito sem o domínio das novas tecnologias — microeletrônica, biotecnologia, novos materiais — que provocam mudanças significativas na divisão internacional do trabalho, tornando vulneráveis economias que baseiam sua competitividade e estrutura produtiva em mão-de-obra barata, insumos tradicionais e recursos naturais abundantes.

O desenvolvimento tecnológico depende de uma sólida base de desenvolvimento científico que leva gerações para ser produzida. Em particular, chama-se a atenção para o fato de que as novas tecnologias são de alta densidade em ciência. As atividades de ciências e as de tecnologia, têm, portanto, que ser pensadas, coordenadas e planejadas de maneira interligada e global.

A fusão do setor de ciência e tecnologia ao de desenvolvimento industrial traz grande preocupação. As necessidades imediatas da indústria tomarão sempre precedência sobre os investimentos de longo prazo, de resultados incertos ou não diretamente aplicáveis, indispensáveis ao desenvolvimento científico e tecnológico. Ou seja, as atividades científicas tenderão, na nova estrutura, a serem relegadas ao segundo plano, em prejuízo, em última instância, da própria indústria.

Por outro lado, o desenvolvimento científico e tecnológico não é apenas importante para a indústria — sem dúvida o pólo dinâmico da economia — mas é também essencial para a agricultura, energia, transportes, serviços,

comunicação, saúde, alimentação básica, habitação e saneamento, educação e cultura.

Portanto, colocar o setor de ciência e tecnologia no Ministério de Desenvolvimento Industrial é ter uma visão parcial da pesquisa científica e tecnológica no desenvolvimento do país, associando-a, exclusivamente, à resolução dos problemas da indústria.

O ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, que foi criado em 1985, tem, além do mais, uma estrutura moderna, leve e flexível, composta de um corpo técnico pequeno e de alta qualificação. O ex-Ministério da Indústria e Comércio, em contraste, possui uma estrutura pesada, carregada de vícios burocráticos acumulados através de seus longos anos de existência.

A absorção das áreas-meio do Ministério da Ciência e Tecnologia pela estrutura do Ministério da Indústria e Comércio trará duas graves consequências:

1. transporta-se a estrutura do Ministério da Indústria e Comércio para o novo Ministério;

2. perde-se a memória do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Em particular, chama-se a atenção para o processo de negociação do orçamento junto à SOF/Seplan. Enquanto para o Ministério da Ciência e Tecnologia é um processo absolutamente essencial, para o qual já existe uma memória de procedimentos, para o Ministério da Indústria e Comércio o orçamento da União é pouco relevante, já que o Ministério é composto, basicamente, de empresas públicas e autarquias.

Isso, a nosso ver, o Congresso Nacional não pode permitir, motivo que nos inspirou à elaboração deste destaque que, esperamos, merecerá acolhimento.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1989.
— *Maurício Fruet — Ibsen Pinheiro.*

REQUERIMENTO Nº 216, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a supressão do parágrafo único do artigo 6º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN.

Justificação

A supressão está em consonância com o destaque supressivo requerido em relação ao parágrafo único do artigo 3º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, no qual se aduzem as razões para a não extensão do "status" de Ministro aos titulares de Gabinetes Presidenciais e de Secretarias, Serviços e outros órgãos da Presidência da República, tendo em vista, inclusive, a lógica da sistemática da organização básica da administração direta, mesmo porque, reduzir as funções ministeriais a aquelas que ostentam essa essencial e exclusiva natureza, constitui, entre outros aspectos, forma de contribuir para o enxugamento da máquina administrativa.

Sala das Sessões, 15 de Março de 1989.
— Senador *Ronan Tito* Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 217, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a supressão do artigo 8º da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 79, de 1989-CN

Justificação

A supressão está em consonância com o destaque supressivo requerido para a alínea I do parágrafo único do artigo 1º da Emenda Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, uma vez que cabe à Advocacia Geral da União, com funcionamento e organização estabelecidos em lei complementar, a representação judicial e extra judicial da União, nos termos do que dispõe o artigo 131 da Constituição federal.

Ressalta-se que a lei complementar em referência, de iniciativa do Exmº Sr. Presidente da República, deveria ter sido encaminhada ao Congresso Nacional até o dia 5-2-89, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 29 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador *Ronan Tito*, Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 218, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para rejeição do art. 13 e seu parágrafo único, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN.

Justificação

A Medida Provisória nº 39, em referência, que visou, principalmente, reeditar a Medida Provisória de nº 29, não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo estabelecido no art. 62 da Constituição Federal, trouxe como acréscimo o art. 13 e seu parágrafo único, que se refere a modificação na legislação tributária

Analisando tal modificação verifica-se que ela não pode ser considerada como matéria de urgência e relevância, devendo ser submetida ao Congresso Nacional através de projeto de lei, nos termos do estabelecido no art. 48 da Constituição Federal, notadamente no seu inciso primeiro

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador *Nelson Wedekin*, Líder do PMDB no Senado Federal, em exercício

REQUERIMENTO Nº 219, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para rejeição do art. 14, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN.

Justificação

A Medida Provisória nº 39, em referência, que visou, principalmente, reeditar a Medida Provisória de nº 29, não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo estabelecido no art. 62 da Constituição Federal, trouxe como acréscimo o art. 14, que se refere a modificação na legislação tributária.

Analisando tal modificação verifica-se que ela não pode ser considerada como matéria de urgência e relevância, devendo ser submetida ao Congresso Nacional através de projeto de lei, nos termos do estabelecido no art. 48 da Constituição Federal, notadamente no seu inciso primeiro.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador *Nelson Wedekin*, Líder do PMDB no Senado Federal, em exercício.

REQUERIMENTO Nº 220, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para rejeição do art. 15, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN.

Justificação

A Medida Provisória nº 39, em referência, que visou, principalmente, reeditar a Medida Provisória de nº 29, não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo estabelecido no art. 62 da Constituição Federal, trouxe como acréscimo o art. 15, que se refere a modificação na legislação tributária.

Analisando tal modificação verifica-se que ela não pode ser considerada como matéria de urgência e relevância, devendo ser submetida ao Congresso Nacional através de projeto de lei, nos termos do estabelecido no art. 48 da Constituição Federal, notadamente no seu inciso primeiro.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador *Nelson Wedekin*, Líder do PMDB no Senado Federal, em exercício.

REQUERIMENTO Nº 221, DE 1989—CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para rejeição do art. 16 da Medida Provisória nº 39, de 1989.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 222, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para rejeição do art. 16 e seu § 1º e alíneas a, b, c, e seus §§ 2º e 3º, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN

Justificação

A Medida Provisória nº 39, em referência, que visou, principalmente, reeditar a Medida Provisória de nº 29, não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo estabelecido no art. 62 da Constituição Federal, trouxe como acréscimo o art. 16, § 1º e alíneas a, b, c, e seus §§ 2º e 3º, que se refere a modificação na legislação tributária.

Analisando tal modificação verifica-se que ela não pode ser considerada como matéria de urgência e relevância, devendo ser submetida ao Congresso Nacional através de projeto de lei, nos termos do estabelecido no art. 48 da Constituição Federal, notadamente no seu inciso primeiro.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador *Nelson Wedekin*, Líder do PMDB no Senado Federal, em exercício.

REQUERIMENTO Nº 223, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para rejeição do art. 17, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN

Justificação

A Medida Provisória nº 39, em referência, que visou, principalmente, reeditar a Medida Provisória de nº 29, não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo estabelecido no art. 62 da Constituição Federal, trouxe como acréscimo o art. 17, que se refere a modificação na legislação tributária.

Analisando tal modificação verifica-se que ela não pode ser considerada como matéria de urgência e relevância, devendo ser submetida ao Congresso Nacional através de projeto de lei, nos termos do estabelecido no art. 48 da Constituição Federal, notadamente no seu inciso primeiro.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador *Nelson Wedekin*, Líder do PMDB no Senado Federal, em exercício.

REQUERIMENTO Nº 224, DE 1989—CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para rejeição do art. 18, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 74, de 1989-CN.

Justificação

A Medida Provisória nº 39, em referência, que visou, principalmente, reeditar a Medida Provisória de nº 29, não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo estabelecido no art. 62 da Constituição Federal, trouxe como acréscimo o art. 18, que se refere a modificação na legislação tributária.

Analisando tal modificação verifica-se que ela não pode ser considerada como matéria de urgência e relevância, devendo ser submetida ao Congresso Nacional através de projeto de lei, nos termos do estabelecido no art. 48 da Constituição Federal, notadamente no seu inciso primeiro

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador *Nelson Wedekin*, Líder do PMDB no Senado Federal, em exercício.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não ouvi a leitura do destaque para a supressão do **caput** do art. 7º. Se não está na Mesa, deve ter havido algum desvio. Em caso afirmativo, formulo requerimento que farei chegar a Mesa imediatamente.

É o seguinte o requerimento encaminhado à Mesa

REQUERIMENTO Nº 225, DE 1989—CN

Senhor Presidente
Requeremos, nos termos regimentais, destaque para supressão do **caput** do art. 7º, da

Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— *Genebaldo Correia* — *Ibsen Pinheiro*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede a compreensão das galerias no sentido de não interferirem com aplausos, nas votações que terão lugar nesta Casa.

Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo ponderar junto a V. Exª e ao plenário que, após sucessivas reuniões das lideranças, buscamos, nós, líderes, um acordo com relação à votação de hoje da Medida Provisória nº 39, e nele se acoplavam outras providências referentes às medidas que o sucederam. Houve um impasse intransponível, sobre o qual, V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, precisa ser informado para melhor conduzir os trabalhos.

Ao longo de todos os entendimentos verificou-se que não temos um interlocutor do Governo. O Governo não tem liderança no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, não tem representantes com quem se possa dialogar ou fazer entendimentos. É algo dramático. Não conheço democracia no mundo em que o Legislativo tenha de elaborar, debater e votar completamente apartado, hermeticamente enclausurado em relação ao Executivo. Isso acontece aqui. Por tudo isso não houve como se proceder a um entendimento. Queríamos rejeitar o art. 7º e ao mesmo tempo um decreto-lei que há tempos impedia o restabelecimento do Incra. Não vamos poder fazê-lo.

Diante disso, nós, pela Liderança do PTB, bem como os demais líderes, teremos de votar pela rejeição completa da medida provisória. (Palmas nas galerias) E vamos rejeitá-la, Sr. Presidente, como uma postura política. O Governo precisa deferir ao Legislativo aquilo que é sua prerrogativa: a representação do povo brasileiro e a atenção para com ele. É preciso ter, aqui, alguém com quem se entenda e se dialogue. Portanto, por ser inoportuna, por não ter a característica de urgência, votaremos contra essa medida provisória, e pedimos aos demais partidos que nos acompanhem nessa rejeição, como um ato de repulsa pública ao procedimento do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa volta a pedir a colaboração das galerias.

Anunciei a votação da Medida Provisória nº 39.

Está inscrita para encaminhar a votação a nobre Deputada Irma Passoni, do PT, a quem dou a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs.

Congressistas, a Medida Provisória nº 39 contém questões gravíssimas, e esta Casa não pode votá-la sem uma análise profunda. Um desses problemas é relativo ao parágrafo único, que cria a Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional.

O parágrafo único do art. 3º cria outros Ministérios e diz o seguinte:

“São Ministros de Estados os titulares de Ministérios, bem assim o Chefe do Gabinete Civil, o Chefe do Gabinete Militar, o Chefe do Serviço Nacional de Informações e o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.”

Quer dizer, cria, ao mesmo tempo, mais três Ministérios.

Eis outra questão que consideramos grave: no art. 7º são criados o Ministério da Agricultura e a Secretaria Especial da Reforma Agrária. Este art. 8º se contradiz e ao mesmo tempo se contrapõe à medida contida na Mensagem nº 10 e ao Decreto nº 23/63, que tratam da política agrária e dispõem sobre o que pode e o que não pode ser desapropriado.

O decreto só será extinto em junho deste ano; portanto, está em vigor. Ou o rejeitamos, ou o aprovamos.

Nosso encaminhamento em relação à questão agrária é no sentido da rejeição da Medida Provisória nº 39, da Mensagem nº 10 e do Decreto nº 2.363. Não dá para separar a medida da mensagem e do decreto. (Palmas nas galerias.)

É evidente que hoje estamos apreciando a Medida Provisória nº 39, mas desde já deixamos sob a análise dos Srs. Parlamentares a posição do PT: devemos, com toda urgência, rejeitar também, colocado em pauta o assunto, a Mensagem nº 10, e o Decreto nº 23/63.

Por outro lado, Sr. Presidente, há outro problema grave em relação à Medida Provisória nº 39, o qual se refere ao § 1º do art. 7º, onde se diz que a Secretaria Especial de Ação Comunitária fica transformada em Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária. Ora, pelo art. 4º, inciso II, passa o Ministério da Fazenda a exercer as atividades financeiras do Sistema Financeiro de Habitação.

Portanto, não há qualquer critério nesse decreto, que é uma bagunça organizada pelo Governo. Está-se tratando de tudo e de todas as coisas de maneira totalmente irregular. Com essa medida, passa-se a questão da habitação para um determinado Ministério, retirando-lhe a verba, que fica no Ministério da Fazenda.

Assim sendo, não há como esta Casa aprovar a Medida Provisória nº 39, não apenas em razão do art. 7º, mas pela problemática que traria ao impedir a reforma agrária neste País, onde não se tem vontade política. A medida provisória tem de ser rejeitada, não somente em relação ao art. 7º, mas na sua totalidade. Ela é prejudicial a este País. Não tem diretrizes. Misturam-se as coisas como se se tratasse da mesma matéria.

Portanto, a nossa posição é pela rejeição total da Medida Provisória nº 39. Se não conse-

guirmos isso, esperamos que se rejeite ao menos o art. 7º (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, participamos do entendimento das Lideranças, pelo qual se chegou à conclusão de que poderíamos suprimir o art. 7º da Medida Provisória nº 39, desde que a Liderança do maior partido nesta Casa se compromettesse a manter o Incra, para dar continuidade à política de reforma agrária. A medida provisória fica difícil de ser aprovada pelo fato de não terem esses partidos assumido esse compromisso, uma vez que o decreto-lei que extingue o Incra tem vigência até o dia 17 de junho, e esse ato, que vai da data de hoje a 17 de junho, fica a descoberto. Os conflitos por terra nas áreas do campo ficam sem a assistência de qualquer órgão fundamental autônomo que possa dar continuidade a uma política de reforma agrária segura e garantida.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso partido concordaria com a medida provisória, desde que houvesse o compromisso das Lideranças maiores de rejeitarem o decreto-lei que extingue o Incra.

Restabeleceríamos o Incra, bastando para isso a supressão do art. 7º, e daríamos validade ao restante da Medida Provisória nº 39, satisfazendo, assim, ao desejo dos homens do campo e daqueles que trabalham no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Não chegamos a esse acordo. Portanto, o nosso partido lamenta muito, mas terá de votar contra a Medida Provisória nº 39.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco, que falará em nome do PSDB.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, quando da votação da Medida Provisória nº 32, o PSDB, por sua Liderança, assumiu posição contrária à extinção do Mirad. Nas negociações realizadas ontem e hoje, discutiu-se a supressão do art. 7º, contanto que houvesse a rejeição da Mensagem nº 10, do Decreto-Lei nº 23/63, que recompunha o Incra, vinculado ao Ministério da Agricultura. Como não se conseguiu consenso na análise da matéria e como o partido já se manifestou contrariamente à extinção do Mirad e à recuperação do Incra que seria um passo para se manter a estrutura da reforma agrária — somando-se a isso outra questão, que foi negociada com a Medida Provisória nº 32, de que os juros para o custeio agrícola não poderiam ser os da caderneta de poupança — houve, por parte do Governo, compromisso no sentido de encaminhar medidas corrigindo essa distorção. O índice seria o do IPC, no lugar dos juros da caderneta de poupança. Como isso não foi feito, somando-se a questão dos juros para o custeio agrícola à da recuperação do Incra, já que não

temos condições de recuperar o Mirad, o PSDB se manifesta contrariamente à aprovação da Medida Provisória nº 39, rejeitando-a, uma vez que, como disseram as Lideranças, está muito difícil nesta Casa negociar votações, quando o Governo não tem representantes nem lideranças que falem por ele, o que cria um terrível impasse.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Oswaldo Lima Filho.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para uma Comunicação de Liderança, ao Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as Lideranças do PMDB na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, através deste Deputado e do Senador Nelson Wedekin, receberam hoje pela manhã lideranças da Contag, dos funcionários do Incra e dos trabalhadores sem terra. Essas lideranças fizeram ponderações e um apelo. Ponderações sobre a conveniência de se criar para a reforma agrária uma estrutura semelhante àquela que se criou para a ciência e tecnologia, isto é, uma secretaria especial vinculada à Presidência da República, com níveis ministeriais. Recebemos um apelo, Sr. Presidente, para rejeição, através de destaque supressivo, do art. 7º da Medida Provisória nº 39. Também nos foi ponderado que a rejeição do art. 7º, embora não resolvesse o problema, abriria um espaço de entendimento e negociação, tal como se fez relativamente à ciência e tecnologia, ou seja, primeiro rejeitou-se a solução proposta pelo Governo e depois construiu-se a solução satisfatória para o Congresso Nacional e a comunidade regulada pela medida provisória. Ponderamos até aspectos de técnica legislativa, isto é, a rejeição do *caput* sem a rejeição do parágrafo não obedecia à melhor técnica. Concordamos também com o argumento de que provavelmente a renumeração dos artigos e a redação final podem resolver a questão. Fomos, por isso, sensíveis aos apelos das lideranças dos trabalhadores sem terra. Por essa razão, o PMDB, que comprometeu seu voto pela rejeição do art. 7º, apresentou destaque neste sentido e, depois de votar favoravelmente à medida provisória, votará pela rejeição do art. 7º, de comum acordo com as lideranças dos trabalhadores sem terra.

O Sr. Roberto Balestra — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, está com a palavra o Deputado Oswaldo Lima Filho.

O Sr. Roberto Balestra — Sr. Presidente, pela Liderança do PDC procederei ao encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, só podem falar quatro

Deputados e quatro Senadores. Já falaram três Deputados. O último será o Deputado Oswaldo Lima Filho.

É à disposição do Regimento que me rendo. V. Exº pode encaminhar como Líder.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com profunda tristeza que me sinto impedido de acompanhar a posição da Liderança do meu partido, exposta com brilhantismo e correção pelo nobre Deputado Ibsen Pinheiro, e não o faço porque ou este Congresso reage agora, ou continuará a ser desrespeitado pelo Sr. Presidente da República, que está pretendendo legislar por medidas provisórias a cada passo. Essa é uma forma inconstitucional e irregular. O Presidente não pode continuar a emitir medidas provisórias como se fossem decretos-leis, obrigando o Congresso Nacional a decidir em cima da perna sobre matérias de mais alta relevância, como aquelas incluídas na Medida Provisória nº 39. Com ela, o Governo extingue o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, rasgando o compromisso de honra firmado pelo Presidente José Sarney, quando assinou, ao lado do Presidente Tancredo Neves, o ato de criação da Aliança Democrática. Num país que tem onze milhões de trabalhadores sem terra, a extinção daquele Ministério representa um acinte a esses trabalhadores, aos quais se nega um instrumento legal e a promoção das soluções dos seus problemas mais graves. Mas não é só isso, extingue-se também o Ministério da Habitação Popular, que é entregue à Seplan, e se deixa milhões de brasileiros sem qualquer solução para o problema da habitação popular. Alia-se a isso uma legislação sobre Imposto de Renda e diversos assuntos, inclusive cobrança de dívida ativa. E tudo isso é embrulhado num pacote, numa medida provisória e jogado no colo do Congresso Nacional, a fim de que ele a decida no prazo de trinta dias, sem exame devido, sem participação das comissões, sem emenda, de forma draconiana e ditatorial.

Sr. Presidente, reconheço o esforço da Liderança do meu partido para obter uma solução compensatória, mas ela não corresponde ao interesse das medidas que estão em jogo e são da mais alta responsabilidade. Conclamo todos os partidos: vamos derrotar essas medidas provisórias e voltar ao exercício da competência plena do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação simbólica da Medida Provisória nº 39.

Em votação. (Pausa.) Os Líderes majoritários na Câmara dos Deputados, do PMDB e do PFL, manifestaram-se pela aprovação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita que os Srs. Depu-

tados tomem seus lugares, a fim de ter início o processo de votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — O PCB vota contra a medida provisória, porque não foi possível chegar-se ao acordo, conforme aconteceu o Sr. Deputado Gerson Peres.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — A Liderança do PTB orienta sua bancada para que vote contra a medida provisória (Palmas nas galerias.)

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda que sua bancada vote "não".

A Sr. Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda o voto "não".

O Sr. Roberto Balestra — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC esperou a tarde toda pela oportunidade de discutir com o Governo, a fim de que pudesse recomendar que sua bancada votasse "sim".

No entanto, essa discussão não aconteceu, razão por que a Liderança recomenda que sua bancada vote "não".

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acredito que o PFL discutiu a matéria exaustivamente.

Estamos de acordo com a preservação do Incra, portanto, com a supressão do art. 7º.

Quanto à medida provisória, a recomendação à bancada é no sentido de votar a favor, quanto ao destaque, votar pela supressão do art. 7º.

O Sr. João Hermann Netto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PSB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, por entender que a reforma agrária é absolutamente necessária neste País e que não pode confiar num Governo que não a deseja, recomenda que sua bancada vote "não".

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT convoca seus integrantes a se retirarem do Plenário para não darmos a *quorum* necessário à aprovação da medida provisória e convida os demais parlamentares que queiram a rejeição da medida a se retirarem do Plenário com o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado Vivaldo Barbosa, esta é uma deliberação de V. Exª e de sua bancada. Mas espero que os Srs. Deputados cumpram o dever de votar "sim" ou "não".

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB, pretendendo derrubar esta medida, pois é radicalmente contra ela, também retirou-se do Plenário.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a medida provisória não trata apenas do Mirad, mas de outros temas da maior relevância, como, por exemplo, a correção monetária da restituição do Imposto de Renda a milhões de contribuintes.

Por esta exclusiva razão, o PMDB fez acordo, hoje pela manhã, com as lideranças que certamente estão assentadas nas galerias. O acordo, que o PMDB honrará, implicava aprovação da medida provisória, com a rejeição do art. 7º

Portanto, para honrar o compromisso assumido com as lideranças dos sem-terra aqui presentes, o PMDB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, se houve falta de clareza no que disse, gostaria de dizer que, se alguém está descumprindo o compromisso, são as Lideranças que compareceram ao gabinete do PMDB, na presença do Senador Nelson Wedekin, do Deputado Plínio Arruda Sampaio e deste Deputado. O PMDB cumprirá o compromisso votando "sim" à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram registrar os seus códigos de votação.

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

João Maia — Não.

Amazonas

Bernardo Cabral — Sim; Eunice Michiles — Sim; José Fernandes — Não; Sadie Hauache — Sim.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim; Chagas Neto — Sim; Francisco Sales — Sim.

Pará

Aloysio Chaves — Sim; Asdrubal Bentes — Sim; Dionísio Hage — Sim; Eliel Rodrigues — Sim; Gabriel Guerreiro — Sim; Gerson Pires — Não; Jorge Arbage — Sim; Paulo Roberto — Não.

Tocantins

Ary Valadão — Não; Moisés Avelino — Sim; Paulo Mourão — Sim.

Maranhão

Antonio Gaspar — Sim; Cid Carvalho — Sim; Costa Ferreira — Sim; Eliézer Moreira — Abstenção; Enoc Vieira — Sim; Eurico Ribeiro — Não; Jayme Santana — Não; Sarney Filho — Sim.

Piauí

Átila Lira — Não; Felipe Mendes — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Não; Jesus Tajra — Sim; José Luiz Maia — Sim; Mussa Demeas — Sim; Paes Landim — Sim; Paulo Silva — Não.

Ceará

Bezerra de Melo — Sim; Carlos Virgílio — Não; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Não; Luiz Marques — Sim; Mauro Sampaio — Sim; Moema São Thiago — Não; Moisés Pimentel — Não; Paes de Andrade — Sim.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim; Flávio Rocha — Sim; Henrique Eduardo Alves — Sim; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim; Vingt Rosado — Sim.

Paraíba

Edme Tavares — Não; João Agripino — Sim; José Maranhão — Sim.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Não; Gilson Machado — Sim; Gonzaga Patriota — Não; Horácio Ferraz — Não; Inocêncio Oliveira — Sim; José Carlos Vasconcelos — Sim; José Jorge — Sim; José Tinoco — Sim; Marcos Queiroz — Sim; Nilson Gibson — Não; Osvaldo Coelho — Sim; Osvaldo Lima Filho — Não; Wilson Campos — Não.

Alagoas

José Costa — Sim; Roberto Torres — Não; Vinicius Cansanção — Sim.

Sergipe

Leopoldo Souza — Não; Messias Góis — Sim.

Bahia

Celso Dourado — Sim; Eraldo Tinoco — Sim; Genebaldo Correia — Sim; Jairo Carneiro — Sim; Jorge Hage — Não; Jorge Vianna — Sim; Manoel Castro — Sim; Mário Lima — Não; Prisco Viana — Sim; Waldeck Ornéias — Sim.

Espírito Santo

Hélio Manhães — Sim; Nyder Barbosa — Sim; Rita Camata — Não

Rio de Janeiro

Arolde de Oliveira — Sim; Artur da Távola — Não; Daso Coimbra — Sim; Denisar Arneiro — Sim; Flavio Palmier da Veiga — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Jorge Leite — Sim; Luiz Salomão — Não; Osmar Leitão — Sim; Ronaldo Cezar Coelho — Não; Rubem Medina — Sim; Sandra Cavalcanti — Não; Simão Sesim — Sim.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — Não; Ibrahim Abi-Ackel — Não; Israel Pinheiro — Sim; José da Conceição — Sim; José Santana de Vasconcelos — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Marcos Lima — Sim; Mário Assad — Sim; Maurício Campos — Sim; Mello Reis — Sim; Octávio Elísio — Não; Raimundo Rezende — Sim; Roberto Brant — Sim; Ronaro Correa — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Naya — Sim; Sérgio Werneck — Sim.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — Sim; Aristides Cunha — Sim; Fernando Gasparian — Sim; José Egreja — Sim; Mendes Botelho — Não; Ralph Biasi — Sim; Ricardo Izar — Sim; Robson Marinho — Não; Solón Borges dos Reis — Não.

Goiás

Antonio de Jesus — Sim; Délio Braz — Sim; Genésio de Barros — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fontoura — Não; José Freire — Sim; Maguito Vilela — Sim; Mauro Miranda — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Pedro Canedo — Não.

Distrito Federal

Maria de Lourdes Abadia — Não.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — Não; Jonas Pinheiro — Não; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Não; Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — Sim; Juarez Marques Batista — Não; Levy Dias — Sim; Rosário Congro Neto — Sim; Saulo Queiroz — Não.

Paraná

Alceni Guerra — Sim; Euclides Scalco — Não; Giovanni Masini — Sim; Maurício Fruet — Sim; Maurício Nasser — Sim; Max Rosenmann — Sim; Nelson Friedrich — Não; Sérgio Spada — Sim;

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Não; Fernando Bastos — Sim; Luiz Henrique — Sim; Orlando Pacheco — Sim; Paulo Macarini — Sim; Renato Vianna — Não; Ruberval Pilotto — Sim; Vilson Souza — Não.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não; Adylson Motta — Não; Darcy Pozza — Sim; Erico Pegoraro — Sim; Hermes Zaneti — Não; Hilário Braun — Sim; Ibsen Pinheiro — Sim; João de Deus Antunes — Sim; Lélcio Souza — Sim; Luís Roberto Ponte — Sim; Mendes Ribeiro — Não; Nelson Jobim — Sim; Osvaldo Bender — Não; Ruy Nedel — Sim; Telmo Kirst — Sim; Vicente Bogo — Não; Victor Faccioni — Não.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Eraldo Trindade — Não; Geovani Borges — Não.

Roraima

Alcídes Lima — Sim; Chagas Duarte — Não; Ottomar Pinto — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ainda há quem deseje votar?
Tendo votado todos os Srs. Deputados, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.
Compareceram apenas 184 Srs. Congressistas. Não houve *quorum*. (Muito bem! Palmas.) A Votação da matéria fica adiada.

Em consequência fica também adiada a matéria constante do item nº 2

É o seguinte o item que tem a votação adiada

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 1989

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 41, de 13 de março de 1989,

que cria a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

— Tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário pelo Senador Severo Gomes

Prazo: (Const., art. 62, parágrafo único): 12-4-89.

O Sr. Plínio Arruda Sampaio — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Quero explicar a V. Exª que esta falta de *quorum* não quer dizer propriamente ausência dos deputados em Brasília. Vários deputados retiraram-se de plenário, porque queriam, precisamente, o resultado que aconteceu: não há número, e a emenda foi rejeitada por decurso de prazo. Porém, estamos dispostos a permanecer no recinto para votar os vetos apostos pelo Sr. Presidente ao Orçamento. De modo que haverá número, em seguida, para a sua votação. Não houve apenas para a dessa medida, que queríamos mesmo ver rejeitada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que houve foi o recurso regimental e democrático da obstrução, que V. Exª, como veterano parlamentar, conhece muito bem. Por conseguinte, esta reunião pode ter prosseguimento.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDT, que se retirou dessa votação, informa a V. Exª que estará presente para o exame dos vetos. Peço, portanto, que V. Exª convoque nova sessão ainda para hoje

O Sr. Cid Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CID CARVALHO (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento, sinto-me no dever de trazer a V. Exª as importantes razões pelas quais solicitamos que, encerrando a sessão, dê um prazo de meia-hora para convocar outra para apreciação dos vetos. É o Poder Legislativo por inteiro que está em jogo. Toda a sociedade está jogando em cima da não-apreciação dos vetos à problemática da merenda escolar, da tecnologia, da assistência social e de diversos outros serviços. Acho, Sr. Presidente, que existe *quorum* nesta Casa. Mas, de qualquer maneira, é importante que isso fique claro àqueles que

estão sensíveis e compreensíveis ao cumprimento do dever e àqueles que estão insensíveis a esse grave problema cuja solução pesa sobre o Congresso Nacional. Sabe V. Exª que a semana que entra é a Semana Santa e a perspectiva de obtenção de *quorum* será inteiramente reduzida. Portanto, não podemos assumir uma posição indefinida em relação a tão grave matéria.

Com essa responsabilidade, Sr. Presidente, peço a V. Exª que marque para daqui a dez minutos sessão para apreciarmos os vetos, em relação aos quais temos aqui o requerimento de todas as lideranças desta Casa.

O Sr. João Hermann Neto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PSB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB declara que entende a necessidade da votação, está presente e deseja votar nesta sessão extraordinária convocada por V. Exª.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que, tendo sido feita a votação nominal, mas não secreta, mande descobrir os votos dos painéis.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o **Plenário** é testemunha de que o PFL manteve-se integral neste recinto para a votação anterior e que houve um movimento deliberado de alguns partidos para se retirarem. Tendo em conta a importância do Orçamento e da votação e aprovação do veto hoje, para publicação e leitura da mensagem sobre a nova matéria no dia de amanhã — isto é importante para todo o País, inclusive para a área social — o PFL concorda com a imediata convocação de outra sessão, contanto que os partidos que se retiraram prometam comparecer para a votação.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quanto à questão em aberta, a Liderança do PMDB quer apoiar todas as propostas no sentido da convocação de nova sessão. Obviamente, o Regimento não se compadeceria da hipótese de continuarmos esta sessão, uma vez que faltou *quorum*. Mas também, uma

vez que as lideranças que fizeram obstrução garantam a presença para a apreciação dos vetos, seria do interesse do Congresso Nacional que V. Ex.^a convocasse, talvez para daqui a cinco minutos, nova sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem razão, nobre Deputado Ibsen Pinheiro, a omissão será corrigida.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB também se coloca nessa posição. Uma parcela da bancada se retirou, mas estará aqui presente para votar os vetos e a outra medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, que é a mesma do Senado Federal,

está em funcionamento desde às 14 horas e 30 minutos de hoje. De modo que, atendendo aos apelos, convoca uma reunião extraordinária para às 20 horas e 30 minutos de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 19 horas e 59 minutos.

Ata da 17ª Sessão Conjunta, em 15 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Louremberg Nunes Rocha

ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Saraiwa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átala Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ismael

Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Francisco Rolim — PSB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuzza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

José Costa — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Canção — PFL.

Sergipe

Gerson Vilas Boas — PMDB; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Douro — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB;

Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornélas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Aroldo de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Flávio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Lysáneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varela — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Cunati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PDT; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL;

Robson Marinho — PSDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Gandí Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Kuster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Wilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Antonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá

Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 358 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1, de 1988-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989", tendo

RELATÓRIO, sob nº 1, de 1989-CN da Comissão Mista.

Partes vetadas:

— parágrafo único do art. 3º;

— incisos VII e IX e parágrafo único do art. 4º;

— art. 5º e seus parágrafos;

— art. 7º;

— art. 8º;

— as despesas especificadas nos Quadros I e II, apensos à Mensagem do veto;

— as despesas especificadas no Quadro III apenso à Mensagem do veto e as referentes ao Projeto "Concessão de Empréstimos a Siderbrás" — Código 11908.03080313.788; e

— as despesas relativas à atividade "Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional" — Código 92101.03070314.109.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa relatório que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

RELATÓRIO Nº 1, DE 1989—CN

Relatório da Comissão Mista convocada para apreciar o veto presidencial ao Orçamento da União para o exercício financeiro de 1989 (Lei nº 7.715, de 8-1-1989.)

Indicados que fomo^s, na forma regimental, pelo Presidente do Congresso para relatar as

razões do veto presidencial aposto ao Orçamento da União para o exercício de 1989, apresentamos o relatório.

Preliminarmente, vale considerar que o processo de tramitação legislativa da Lei Orçamentária para 1989 foi dificultado, principalmente em função de duas alterações sucessivas, em curto prazo, à proposta original, encaminhadas pelo Poder Executivo. O Legislativo introduziu diversas modificações, tanto no aspecto conceitual e formal, quanto na estrutura dos dispêndios.

Neste sentido foram introduzidas modificações ao "texto" da lei visando ao aprimoramento do conceito orçamentário relativo à fixação da despesa e estimativa da receita; ao atendimento a disposições constitucionais que versam sobre o ciclo e o processo orçamentário; e à identificação de fluxos de receita para o atendimento de despesas relativas à rolagem da dívida dos estados e municípios.

Existe a convicção plena do Congresso de que ao alterar o texto do projeto de lei o fez respeitando todas as normas constitucionais vigentes, inclusive o § 8º do artigo 165. O Executivo entendeu que o Congresso teria contrariado esse dispositivo ao vetar o inciso VII e o parágrafo único do art. 4º, o art. 5º e seus parágrafos, e os arts. 7º e 8º. As Alterações realizadas pelo Legislativo foram todas no sentido da melhor explicitação do conceito de despesa e receita, como já caracterizado.

Ao vetar o parágrafo único do art. 3º o Senhor Presidente entendeu que o Congresso contrariou o § 1º do art. 164 da Constituição.

Não há inconstitucionalidade no dispositivo vetado. Poderia haver, na eventual autorização legislativa a que ele se refere, na hipótese de ser utilizada para encobrir empréstimos do Banco Central, em favor do Tesouro Nacional. Mas é óbvio que uma autorização desse tipo não ultrapassaria o crivo da análise constitucional do Congresso na apreciação da matéria.

Se o Congresso viesse a dar autorização prévia em casos de evidente acobertamento de empréstimos proibidos pela Constituição, esta autorização é que seria inconstitucional e, contra tal condição, seria inócua invocara o que está dito no parágrafo único do art. 3º citado do Projeto de Lei Orçamentária.

Portanto, o dispositivo vetado não é inconstitucional: ato subsequente a ele é que poderia vir a sê-lo. Mas isto já seria outra questão.

Ao vetar o inciso IX do art. 4º, o Executivo não se fundamentou em aspectos constitucionais ou legais.

O dispositivo vetado trata de mera autorização para abertura de crédito suplementar, a fim de atender a programação específica, até limites claramente indicados em adendo, com recursos oriundos de eventual "excesso de arrecadação". Não se justifica a alegação presidencial para o veto de que esta simples

autorização para abertura de crédito suplementar "criará expectativa de gastos podendo resultar, em alguns casos, em comprometimentos efetivos" pois não se pode gastar (comprometer) o que não está legalmente e efetivamente autorizado, isto é, o que não disponha de crédito orçamentário ou suplementar, este, aberto por decreto; conforme manda a Lei nº 4.320, de março de 1964. Ademais, na execução orçamentária, não se pode "comprometer" (empenhar) recursos de projetos ou atividades que não tenham saldos disponíveis ou autorizados legalmente.

Por outro lado, deve-se entender que o veto à norma em questão se fundamenta na premissa de que o dispositivo é contrário ao interesse público e não em sua inconstitucionalidade. Alega-se que a ofensa ao interesse público resultaria do fato de que esse inciso IX viria criar fortes pressões contra o Presidente para que fossem aumentadas as dotações orçamentárias dos órgãos relacionados no Adendo "A", da Lei Orçamentária. Dessa pressão, a que o Presidente não podera resistir, decorreriam, supostamente, despesas que poderiam deixar de ser feitas.

Ora, expor-se a pressões de grupos não constitui ofensa ao interesse público, pois, se assim fosse, não se poderia, sem contrariar o interesse público, atribuir responsabilidade de decisão pelo bem comum a nenhum órgão ou a nenhuma autoridade. O Presidente têm o dever de decidir em muitos outros assuntos, nos quais os "lobbies" se fazem presentes mas nem por isso se pode dizer que a atribuição desse ônus contraria o interesse público.

É evidente, assim, que a Constituição, ao autorizar em seu artigo 66, § 1º, o veto de dispositivos que contrariem o interesse público, não quer ordenar sejam vetados todos os dispositivos que possam dar origem a "lobbies" ou a grupos de pressões contra a autoridade incumbida de aplicá-los. Quer permitir vetar, tão-somente aqueles que acobertam interesses particulares, em prejuízo do interesse da coletividade ou do estado. Assim, sempre que o dispositivo legal se voltar para o que interesse à coletividade, à Nação, ao público em geral, ao bem-estar do povo, não se poderá acoimá-lo de "contrário ao interesse público" e vetá-lo sob o único argumento de que a autoridade que o irá aplicar terá de enfrentar pressões para aplicá-lo, antes do tempo ou em situações inadequadas, ou contrariando sua verdadeira finalidade.

O veto presidencial significa, em realidade, negar o poder que a Constituição atribuiu ao Congresso de autorizar o Poder Executivo a abrir créditos suplementares para determinados tipos de gastos (art. 165, § 8º):

Se o Presidente da República julgar que algum projeto ou atividade constante do "Adendo A" da Lei Orçamentária não necessita, por qualquer razão, de suplementação, basta não abrir mediante decreto, o crédito suplementar

que o Congresso lhe autorizou pelo dispositivo em questão. Lembre-se que "autorização" não implica "obrigação".

Na parte relativa aos anexos orçamentários relativos à despesa, o legislativo entendeu que deveria alterar o Projeto de Lei com dois objetivos:

- 1) corrigir erros evidentes de classificação, de caracterização ou de estimativa;
- 2) apropriar recursos de acordo com prioridades estabelecidas segundo o interesse público.

O Senhor Presidente da República entendeu que o Legislativo teria, ao cancelar despesas relativas ao serviço da dívida, contrariado o art. 166, § 3º, II, "h". O Legislativo, entretanto, procedeu às alterações em face ao que lhe é facultado pelo inciso III, "a", do mesmo artigo. Vale, ainda, salientar que o dispositivo constitucional citado é claro ao permitir a "aprovação de emendas relacionadas com a correção de erros e omissões" sem nenhuma outra condição.

Quanto ao veto aposto às dotações relacionadas com o projeto "Participação da União no Capital da Siderbrás", os motivos invocados para justificá-lo como ofensa ao interesse público, na realidade não existem, pois foi mantido o instrumental necessário ao financiamento equivalente ao aumento de capital proposto pelo Executivo. A troca da natureza dos recursos fornecidos (empréstimo em lugar de subscrição de ações), além de corrigir erro, contribui para desconcentração do capital da empresa, reduzindo a participação da União e possibilitando à Siderbrás oportunidade de abrir o seu capital à subscrição pública, junto a particulares e empresas privadas. Por consequência; não procede a alegação do veto de que, nesta parte, o Congresso teria agido em contrário ao interesse público. Não foram apresentados outros fundamentos para justificá-lo.

Ao proceder às alterações à despesa, o Legislativo procurou, em especial, atender aos setores econômicos e sociais prioritários, tais como a agricultura, transportes, exportação, ciência e tecnologia, saúde e saneamento, educação e previdência social; e aos dispositivos constitucionais que determinam privilegiar as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A própria estrutura do conjunto dos projetos e atividades vetados, se analisada sob a ótica regional, demonstra contradição com princípios que defluem da Nova Constituição relativos à prioridade que deve ser dada à diminuição das desigualdades interregionais e ao estímulo para o desenvolvimento dessas regiões menos favorecidas do País: o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste.

O quadro a seguir mostra a distribuição dos vetos, tanto pelos valores quanto pelo número de projetos e atividades vetados, pelas diversas macrorregiões:

DISTRIBUIÇÃO DOS VETOS AO ORÇAMENTO/1988 POR REGIÕES

Regiões	Nº de proj/ ativ. vetados		Valores vetados		Distr. estimada dos valores vetados (1)	
	Unid	%	NCz\$ mi	%(A)	NCz\$ mi	%
Nordeste	42	49%	582,3	64%	2.282,7	63%
C - Oeste	9	11%	77,1	8%	289,6	8%
Sul	20	24%	87,7	7%	253,7	7%
Sudeste	7	8%	165,2	18%	643,4	18%
Norte	7	8%	22,9	3%	102,6	3%
Sub Total	85	100%	915,2	100%		
Nacional	59		2.656,8			
Exterior	1		75,5		75,5	1%
Total	145		3.647,5		3.647,5	100%

(1) Distribuição Estimada dos valores vetados, considerando-se que os projetos e atividades de caráter nacional distribuem-se, de maneira geral, por todas as regiões, para estimar os dados desta coluna, foram aplicados os percentuais da coluna (A) às dotações de caráter "nacional"

Do quadro se infere que os vetos prejudicam principalmente dotações que deveriam ser aplicadas no Nordeste, justo a região mais carente do País

Por outro lado, o veto repercute em diversos órgãos e programas, com conseqüências danosas e reflexos negativos para a administração federal, de quase todos os Estados e de grande número de Municípios; para a própria economia do País, com sérios prejuízos para os setores produtor, industrial, agropecuário

e exportador; e, o que é pior, para a população de quase todos os Estados e Municípios brasileiros, de onde se originaram os recursos públicos que foram alocados por seus representantes, os Parlamentares, e vetados pelo Poder Executivo.

Neste contexto, é importante salientar, por exemplo, que o veto incide sobre o Prodasen (que teve vetados 99,99% de seus recursos), o Onus (com 32,21%), a Codevasf (11,14%), o Dnocs (13,50%), o Ministério da Agricultura

(36,50%), o Ministério do Interior (26,41%), o Ministério da Justiça (18,93%), o Ministério dos Transportes (30,30%), o Ministério da Cultura (44,56%) e, de uma maneira geral, os principais órgãos relacionados com a Ciência e Tecnologia, cujo Ministério teve 42,02% de seus recursos vetados.

Os dados do Quadro a seguir caracterizam a repercussão dos vetos presidenciais por função:

QUADRO COMPARATIVO POR FUNÇÃO E PROGRAMA
VETOS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO/1989

Função	NCz\$ 1.000,00		
	Valores do Orç Aprovado pelo Congresso (A)	Valores Vetados (B)	%B/A
Legislativa	692.798	47.213	6,81
Judiciária	857.948	60.839	7,09
Administração e Planejamento	26.023.481	6.705.631	35,82
Agricultura	13.441.028	10.149.271	75,51
Desenvolvimento Regional	14.315.177	307.303	2,05
Educação e Cultura	9.789.451	1.339.909	13,69
Energia e Recursos Minerais	2.055.613	64.359	3,13
Habituação e Urbanismo	298.045	5.733	1,92
Indústria, Comércio e Serviços	3.972.147	2.506.456	63,10
Relações Exteriores	337.358	75.559	22,40
Saúde e Saneamento	2.728.417	57.696	2,11
Trabalho	725.005	29.274	4,04
Assistência e Previdência	11.775.420	11.073	0,09
Transporte	5.364.217	815.351	15,20
Total Geral (03C + Orçamento Fiscal)	119.745.285	22.175.667	18,52

Deste quadro se depreendem as significativas alterações decorrentes dos vetos apostos pelo Executivo, descaracterizando completamente o perfil funcional-programático estabelecido pelo Poder Legislativo: 75,51% da função Agricultura está vetado; 63% da Indústria, Comércio e Serviços; 35% da Administração e Planejamento; 24,40% da Relações Exteriores; 15,20% da Transporte; 13,69% da Educação e Cultura, etc.

Três (3) aspectos importantes devem ainda ser enfocados, quanto às alterações proce-

didadas pelo Legislativo ao Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

O primeiro se refere à adoção, pelo Congresso, do menor valor apresentado pelo Executivo, no projeto orçamentário original ou suas modificações, coerente com o objetivo de redução do déficit público, objetivo este declarado, inclusive, pelo próprio Governo. O quadro a seguir evidencia essa preocupação como também sendo do Legislativo:

Projeto/Atividade	Proposta Inicial do Executivo	Modificação Proposta pelo Executivo	Texto aprovado pelo Congresso Nacional	
			A*	B**
Inv Agropec.	156.194	168.654	156.194	1.119.282
Custeio Pecuário	29.665	23.315	23.315	167.076
Custeio Agrícola	426.139	284.960	284.960	2.042.014
Invest em Irrig.	30.900	30.900	15.900	113.938
Política de Preços Agrícolas	830.824	822.610	822.610	5.894.793
Invest Industr	59.185	59.185	59.185	424.117
Exportações	234.212	310.930	234.212	1.678.355
Comercialização de Produtos Agroindustriais - Açúcar	56.209	56.209	56.209	402.792
Estoques Reguladores	45.963	45.963	435.963	329.374

* A preços de junho/88

** Corrigido pelo Fator de atualização (7,165956)

O segundo aspecto se refere ao "Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional". Essa dotação diz respeito, essencialmente, à rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

Deve-se considerar que a iniciativa do Congresso, ao reformular os procedimentos relativos a esta rolagem, procurou corrigir "erro" e "omissão", implícitos na proposta orçamentária, consoante, portanto, com o permitido no art. 166, § 3º, III, a, da Constituição. Erro e omissão reconhecidos por dirigentes da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento e Finanças da Seplan/PR, em depoimento perante a Comissão Mista de Orçamento, quando, claramente, esclareceram que no estabelecimento de 25% para a rolagem da dívida dos Estados e Municípios, proposta inicialmente pelo Executivo, foi considerada apenas a expectativa dos ganhos desses entes com os novos procedimentos tributários decorrentes da Constituição recém-promulgada. Declararam, explicitamente, que haviam sido omitidos do cálculo da capacidade de pagamento dos Es-

tados a Municípios os valores que a União não mais iria a eles repassar em consequência da "Operação Desmonte" e — o que é pior, pois aumenta o erro — omitiram os novos encargos, inclusive, os decorrentes da mesma "Operação" que estava embutida no próprio Projeto de Lei Orçamentária proposto pelo Executivo.

Assim, o Congresso tinha por obrigação corrigir a proposta orçamentária, considerando a real capacidade de pagamento dos Estados e Municípios, analisando todas as variáveis nela intervenientes, de forma a tornar factível a receita da União, originária do pagamento de parte das respectivas dívidas, sem prejuízo para a qualidade de vida de suas populações.

Como terceiro aspecto, saliente-se que não procede a alegação de que os retornos (autorizações) foram superestimados pelo Congresso, pois o coeficiente (6,63291) que correlaciona os retornos aprovados originalmente pelo Executivo é menor que o inflator (7,165956) utilizado pelo Congresso para atualizar os valores orçamentários para a inflação prevista para 1989, de acordo com os seguintes dados:

	Proposta do Executivo	Orçamento Aprovado Pelo Congresso
Juros de Empréstimo	94.173,9	659.790,9
Amortização de Empréstimos	2.109.270,0	13.991.755,3
Total	2.109.443,9	13.991.755,3

Coeficiente = 13.991.755,3 / 2.109.443,9 = 6,63291

É importante novamente ressaltar que, com base nos estudos disponíveis, entende-se que o Congresso, ao emendar o Projeto de Lei Orçamentária para o corrente ano, o fez respeitando as normas constitucionais e legais vigentes, buscando o melhor para o atendimento do interesse público e a correção da Lei Orçamentária.

Entretanto, é importante observar que a conjuntura econômica, financeira e política se alterou profundamente depois da conclusão da apreciação legislativa do Orçamento em curso, pelo Congresso.

A implantação do "Plano Verão", inclusive com a aprovação de medida provisória a impedir a colocação de títulos da dívida pública para o financiamento de programas de Governo, obriga a uma revisão do Orçamento.

A postura atual do Executivo se alterou significativamente.

Proposta de entendimentos com o Legislativo em torno desta adequação foi apresentada de forma a permitir um orçamento aplicável na nova realidade, mantendo a estrutura funcional-programática e os princípios aprovados pelo Congresso.

Neste contexto, a manutenção do veto é considerada, no Legislativo, não como motivada por razões constitucionais ou técnicas, mas pelas razões políticas que levam ao entendimento entre os Poderes, em benefício da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Foram vetados os seguintes itens: parágrafo único do art. 3º, incisos VII e IX; parágrafo único do art. 4º; art. 5º e seus parágrafos; arts. 7º e 8º; as despesas especificadas nos quadros I e II apenas à mensagem do veto; as despesas especificadas no quadro III apenas à mensagem do veto; as referentes ao projeto de concessão de empréstimo à Siderbrás; e as despesas relativas à atividade de refinanciamento de dívida externa com aval do Tesouro Nacional.

Em discussão o veto parcial apostado ao projeto de lei.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Pinheiro para discutir a matéria.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as razões que levaram a Comissão Mista de Orçamento a procurar o entendimento com o Governo em relação ao Orçamento da União, quanto à parte vetada, tem fundamentos lógicos.

Votamos a Medida Provisória nº 38 — se não me engano — que era a parte central do pacote do Plano Verão em cujo art. 3º aprovamos decisão que proíbe ao Governo gastar além daquilo que arrecada. Isso significa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o governo não pode mais emitir títulos da dívida pública para cobrir despesas de investimentos em programas novos ou existentes.

Ora, Sr. Presidente, por outro lado, o veto do Executivo foi baseado em premissas falsas. Ao invés de analisar as despesas resultantes de receitas proveniente de recursos fiscais e

de colocação de títulos, o Governo resolveu — não sei por quê razões — vetar partes do Orçamento, partindo do princípio de que as receitas aqui aprovadas eram inconstitucionais ou estavam mal localizadas. Isso aconteceu e veio prejudicar, Sr. Presidente, Srs. congressistas, programas fundamentais do Governo federal, como, por exemplo, a famosa merenda escolar, já sem recursos para o mês de abril, além de outras rubricas orçamentárias que estão paralisadas porque o veto ainda não foi apreciado pelo Congresso Nacional.

A nova Constituição implantou uma metodologia para a apreciação de vetos que estipula o prazo de trinta dias para a votação, mas não apresenta as consequências da não-votação. Este foi incluído normalmente na Ordem do Dia, obstruindo a pauta do Congresso Nacional. Resolvemos, por todas essas razões, procurar o entendimento com o Governo federal, com a Seplan, mas duas premissas foram estabelecidas. A primeira delas é a preservação de todas as emendas dos Srs. congressistas, isto é, tudo aquilo que foi aprovado pelo Congresso Nacional seria mantido. Em segundo lugar, ficariam preservados a metodologia e os critérios que o Congresso Nacional adotou com relação à rolagem da dívida dos estados e municípios. A terceira exigência foi a recuperação do texto da lei. Todas essas medidas foram aceitas pelo Executivo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. congressistas, na medida em que suprimos os títulos como fonte de receita, o Orçamento teve de sofrer um corte de 20%, no seu todo, porque 20% da receita orçamentária eram resultantes de emissões de títulos, como, aliás, tive oportunidade de falar desta tribuna quando da aprovação da Lei de Meios. Ora, isto significa que deve haver uma redução de 20%. Mas, como não pode haver redução sobre custeio, isto é, sobre salário, mão-de-obra e despesas para operar a máquina administrativa, tivemos que fazer um corte linear de 55% nos investimentos, para compensar o corte que não pode ser feito sobre custeio. Em função disso, Sr. Presidente, acho que os Srs. congressistas já estão bem esclarecidos sobre os entendimentos que se processaram com relação à metodologia para recuperarmos a parte vetada no Orçamento.

E faço um apelo para que votemos a favor da manutenção do veto, porque estamos sendo debitados pelo atraso, pela deficiência da máquina administrativa, já que não está podendo ser manipulado o Orçamento naquela parte que foi vetada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há mais oradores.

Se ninguém mais quer usar da palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 226, DE 1989—CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que

seja feita em bloco a votação dos vetos apostos pelo Presidente da República ao Projeto de Lei Orçamentária.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— *Ibsen Pinheiro* — *Gerson Peres* — *José Lins* — *Haroldo Lima* — *Fernando Santana* — *Plínio Arruda Sampaio*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Vamos passar à votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal, a votação far-se-á em escrutínio secreto e, nos termos do art. 43, § 2º do Regimento Comum, será iniciada pela Câmara dos Deputados

Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao veto presidencial e não às partes vetadas. Os Srs. Parlamentares que votarem "sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, as partes vetadas.

Vai-se proceder à votação.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de que possa ter início a votação pelo sistema eletrônico

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sei se seria demais lembrar à Mesa que agora se deve restabelecer o dispositivo do voto secreto no painel. Se for um excesso da Liderança do PMDB, peço a V. Exª que me desculpe. O voto que se seguirá, ao contrário da votação anterior, deverá ser secreto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, isso já foi dito. O voto é secreto, e eu não esqueceria porque essa foi uma tese que sempre defendi, desde que participei do Congresso Nacional, e a vi vitoriosa na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, apenas tomei a liberdade de lembrar à Mesa que devera recolocar o dispositivo do voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A votação é secreta. Os Srs. Deputados e Senadores votarão, e os resultados serão apurados sem que se distinga quem votou a favor ou contra.

O Sr. Gerson Peres (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para um esclarecimento. Para aprovar, manter o veto, vota-se "sim" ou "não"?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acabei de dizer e repito a V. Exª se quiser manter o veto, vote "sim", porque o que está em votação é o veto e não as partes vetadas.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PSDB vota "sim"

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

OSR. GÉRSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim".

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo havido um acordo de todos os partidos, a Liderança do PMDB recomenda o voto "sim".

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, prestigiando o acordo das Lideranças, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do acordo firmado para todos os partidos, a Liderança do PDT recomenda à bancada votar "sim"

O Sr. Elias Murad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da bancada do PTB, sugerimos o voto "sim".

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, devido ao acordo, o PCB vota "sim"

O Sr. Roberto Balestra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do acordo servido entre as Lideranças, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

João Maia.

Amazonas

Bernardo Cabral — Eunice Michiles — José Dutra — Sadie Hauache.

Rondônia

Arnaldo Martins — Chagas Neto — Francisco Sales — José Guedes — Raquel Cândido.

Pará

Asdrubal Bentes — Dionísio Hage — Domingos Juvenil — Eliel Rodrigues — Fernando Velasco — Gabriel Guerreiro — Gerson Peres — Jorge Arbage — Paulo Roberto.

Tocantins

Ary Valadão — Eduardo Siqueira Campos — Freire Júnior — Moisés Avelino — Paulo Mourão — Paulo Sidnei.

Maranhão

Albérico Filho — Antonio Gaspar — Cid Carvalho — Costa Ferreira — Eliézer Moreira — Enoc Vieira — Eurico Ribeiro — Jayme Santana — José Carlos Sabóia — Sarney Filho.

Piauí

Átila Lira — Felipe Mendes — Jesualdo Cavalcanti — Jesus Taja — José Luiz Maia — Mussa Demes — Paes Landim — Paulo Silva.

Ceará

Bezerra de Melo — Carlos Virgílio — Firmo de Castro — Furtado Leite — Gidel Dantas — José Lins — Lúcio Alcântara — Luiz Marques — Mauro Sampaio — Moema São Thiago — Moysés Pimentel — Osmundo Rebouças — Paes de Andrade.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Flávio Rocha — Henrique Eduardo Alves — Ismael Wanderley — Marcos Formiga — Vingt Rosado.

Paraíba

Edme Tavares — João Agripino — José Maranhão.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Fernando Bezerra Coelho — Gilson Machado — Gonzaga Patriota — Harlan Gadelha — Inocêncio Oliveira — José Carlos Vasconcelos — José Jorge — José Mendonça Bezerra — José Tinoco — Marcos Queiroz — Maurílio Ferreira Lima — Nilson Gibson — Osvaldo Coelho — Osvaldo Lima Filho — Wilson Campos.

Alagoas

José Costa — Vinicius Cansanção.

Sergipe

Leopoldo Souza — Messias Góis.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — Celso Dourado — Eraldo Tinoco — Fernando Santana — Francisco Pinto — Genebaldo Correia — Jairo Azi — Jairo Carneiro — Joaci Góes — João Carlos Bacelar — Jorge Hage — Jorge Vianna — Leur Lomanto — Manoel Castro — Mário Lima — Milton Barbosa — Miraldo Gomes — Prisco Viana — Uldurico Pinto — Waldeck Ornelas.

Espirito Santo

Hélio Manhães — Nyder Barbosa — Rita Camata — Stélio Dias.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes — Arolde de Oliveira — Artur da Távola — Carlos Alberto Caó — Daso Coimbra — Denisar Arneiro — Flavio Palmier da Veiga — Francisco Dornelles — Jayme Campos — Jorge Leite — Luiz Salomão — Lysâneas Maciel — Miro Teixeira — Osmar Leitão — Ronaldo Cezar Coelho — Rubem Medina — Sandra Cavalcanti — Simão Sessim — Vivaldo Barbosa.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — Carlos Cotta — Elias Murad — Humberto Souto — Ibrahim Abi-Ackel — Israel Pinheiro — João Paulo — José da Conceição — José Geraldo — José Santana de Vasconcelos — Luiz Alberto Rodrigues — Mário Assad — Maurício Campos — Mello Reis — Octávio Elísio — Raimundo Rezende — Roberto Brant — Ronaro Corrêa — Rosa Prata — Saulo Coelho — Sérgio Naya — Sérgio Werneck.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Agripino de Oliveira Lima — Antonio Perosa — Antonio-carlos Mendes Thame — Aristides Cunha — Arnaldo Faria de Sá — Dirce Tutu Quadros — Francisco Amaral — Gastone Righi — Geraldo Alckmin Filho — Hélio Rosas — Irma Passoni — João Herrmann Neto — José Egreja — José Serra — Mendes Botelho — Plínio Arruda Sampaio — Ralph Biasi — Ricardo Izar — Robson Marinho — Sólton Borges dos Reis — Olysses Guimarães.

Goiás

Antonio de Jesus — Délio Braz — Genésio de Barros — Jalles Fontoura — João Natal — José Freire — José Gomes — Maguito Vilela — Mauro Miranda — Pedro Canedo — Roberto Balestra — Tarzan de Castro.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Geraldo Campos — Maria de Lourdes Abadia — Sigmaringa Seixas.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — Jonas Pinheiro — Osvaldo Sobrinho — Rodrigues Palma — Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — Juarez Marques Batista — Levy Dias — Rosário Congro Neto — Saulo Queiroz.

Paraná

Airton Cordeiro — Alceni Guerra — Dionísio Dal Prá — Euclides Scalco — Hélio Duque — Jovanni Masini — Maurício Fruet — Maurício Nasser — Nelton Friedrich — Osvaldo Macedo — Sérgio Spada — Tadeu França.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Antônio Carlos Konder Reis — Eduardo Moreira — Francisco Küster — Luiz Henrique — Paulo Macarini — Renato Vianna — Ruberval Pilotto — Vilson Souza — Walmor de Luca.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Adylson Motta — Amaury Muller — Antônio Morangon — Arnaldo Prieto — Carlos Cardinal — Darcy Pozza — Erico Pegoraro — Floriceno Paixão — Hermes Zaneti — Hilário Braun — Ibsen Pinheiro — Ivo Lech — Ivo Mainardi — João de Deus Antunes — Lélío Souza — Luís Roberto Ponte — Mendes Ribeiro — Nelson Jobim — Osvaldo Bender — Ruy Nedel — Telmo Kirst — Vicente Bogo — Victor Faccioni.

Amapá

Annibal Barcellos — Geovani Borges.

Roraima

Alcides Lima — Chagas Duarte — Ottomar Pinto.

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que mande acionar as campanhas para que sejam chamados os Srs. Parlamentares que se encontram nos seus gabinetes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Isto está sendo feito há mais de 15 minutos.

O Sr. Plínio Arruda Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Antônio Marangon é suplente da bancada do nosso partido, e acaba de assumir. Seu nome já está no painel. S. Exª registrou corretamente, mas não saiu no painel. Ele poderia votar da tribuna?

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por esses dias, com a ajuda de V. Exª, fiz um apelo desta tribuna, os deputados que estavam em seus gabinetes vieram e conseguimos *quorum*. Quero voltar a fazer um chamado dizendo que temos já registrados 222 votos; faltam, portanto, 26 votos para completar o *quorum*.

Apelo para os Srs. Deputados que eventualmente estejam nos corredores ou em seus gabinetes no sentido de que venham imediatamente ao plenário, porque é de suma importância a votação que estamos realizando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Farei o apelo através do microfone.

Os Srs. Deputados que se encontram no edifício, nas salas, corredores ou gabinetes, queriam vir ao plenário para termos o *quorum* necessário.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabo de vir do restaurante e vi muitos parlamentares ainda se deslocando para o plenário, a fim de completarem o *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa está esperando que S. Exªs compareçam, em face da importância da matéria que está sendo votada, e apela para que não se atrasem.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem. V. Exª poderia anunciar aos Srs. Congressistas que, se não houver *quorum* hoje, convocaria sessão para amanhã de manhã?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Espero que haja *quorum*. Há pouco havia. Não é possível que, meia hora depois, não haja mais *quorum*.

Os Srs. Deputados que ainda não votaram queiram fazê-lo.

As campanhas estão sendo acionadas há mais de vinte minutos, desde às 20h30m. Portanto, há mais de meia hora as campanhas estão sendo acionadas.

O Sr. Jairo Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, realmente é uma desmoralização para esta Casa que haja tanta irresponsabilidade. Estou decepcionado, porque o povo está julgando todos nós, os que cumparam o seu dever e os faltosos e irresponsáveis.

O Sr. Ronaro Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RONARO CORRÊA (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria lembrar a V. Exª e à Casa que, na semana passada, alguns Parlamentares anunciaram, com foro de galhardia, que não viriam aqui porque estariam comandando a greve nas suas respectivas regiões de votação. Daí decorre que também fizeram greve na atividade parlamentar, por não estarem aqui hoje. E dentre eles estão alguns que são useiros e vezeiros em fazer a denúncia de ausência de colegas nesta Casa. Então, que a falta de decisão sobre merenda escolar e outros assuntos de tamanha relevância seja debitada a esses heróis da greve, que também estão fazendo greve na vida parlamentar.

O Sr. Hélio Rosas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito apenas que seja consignada nos Anais da Casa a nossa presença na sessão anterior. Apesar de termos assinalado nossa presença durante a votação eletrônica, o painel não a registrou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A declaração de V. Exª constará dos Anais.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro que considero muito relevante.

Verificamos que o número de Deputados presentes no plenário não alcança o *quorum* necessário para o exercício da democracia. Sendo assim, o número de Senadores presentes sequer será verificado.

Acho que, fora de qualquer norma escrita, legalizada, devemos fazer o levantamento dos Senadores que estão presentes à sessão, porque a questão do Legislativo é a da responsabilização. Aqui, todos somos vítimas de generalizações criminosas. E chegamos ao ponto de fazer a súplica à inteligência crítica deste País para que exerça essa competência crítica individualizadamente, porque responsabilização é sempre de cada um

Então, peço a V. Exª que, se não se alcançar o *quorum* com o número de Deputados presentes, se consigne no sistema eletrônico a presença daqueles Senadores que aqui se encontram neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sou Senador, mas gostaria de dar uma explicação, para clareza do processo de votação. Como houve um acordo, ficou decidido que o veto seria mantido. Se for mantido pela Câmara, o Senado não precisa votar.

Esse o esclarecimento que faço, para defender os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Faça votos de que os Deputados compareçam e, assim, evitem que colhemos o voto do Senado.

O Sr. Cid Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CID CARVALHO (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje é um dia de grave repercussão para o Congresso Nacional. Mas não poderia deixar de exaltar aqui a responsabilidade das lideranças, que se uniram neste ato, juntamente com V. Exª, para que o Congresso Nacional desse uma resposta àquilo que lhe está cobrando a sociedade

Sr. Presidente, esse problema de presença e ausência não pode passar incólume. Nós, que estamos presentes, estamos pagando o mesmo preço dos ausentes, porque amanhã é o Congresso Nacional que não estará cumprindo com sua responsabilidade.

V. Exª, pelo que eu soube, vai marcar nova sessão para amanhã. Sr. Presidente, todos nos mobilizaremos, mas estejam certos de que, se amanhã faltar *quorum*, ainda que por uma dezena ou menos, o Congresso Nacional, que já vem sendo atacado, sendo vítima de uma conspiração para sua desmoralização, sairá ferido desse episódio, porque a sociedade inteira, na mais importante questão, que é a gestão do Orçamento, nos cobrará isso. A culpa será colocada em nós se, no dia de hoje, com a unanimidade das Lideranças, faltarmos

simplesmente pela falta de *quorum*, numa quarta-feira.

Tenhamos autocrítica. Os presentes estão pagando e pagarão pelos ausentes.

O Sr. Jesus Tajra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — Pl. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, informo à Casa que amanhã e depois estarei ausente de Brasília, para me submeter a exames médicos em São Paulo. Faço este registro para justificar minha ausência amanhã.

O Sr. Hélio Rosas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não desejo oferecer desculpas aos ausentes, mesmo porque, a maioria deles não tem desculpa a apresentar. Mas quero destacar um fato. Hoje, houve uma infinidade de reuniões da comissões — só participei de três — todas elas de responsabilidade. Há pouco vim de uma reunião com o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo. Por isso, ignorava — e só tomei conhecimento quando aqui cheguei — a existência de uma importante votação, que está transcorrendo, e que infelizmente não está conseguindo número.

Deixo um lembrete: que se aproveite o serviço de som, durante o dia, para se anunciar a matéria que será debatida, a fim de que saibamos da existência de votações da matéria da importância dessa, que deveria ser votada na sessão de hoje.

A Srª Dirce Tutu Quadros — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB — SP. Sem revisão do oradora.) — Sr. Presidente, em meu nome e em nome do meu partido, gostaria de convocar a imprensa e pedir a V. Exª que, em nome da dignidade do Poder Legislativo, ofereça a lista de presença, marcando os ausentes à sessão de hoje.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita também que a Liderança do PMDB aduza um comentário sobre a situação que estamos vivendo.

A liderança do meu partido encaminhou à Mesa, que é a comissão que elabora o novo Regimento da Casa, emenda no sentido de uma coibição muito firme do absentismo no Congresso Nacional. Entendemos que um determinado número de faltas consecutivas, o

qual não pode ser muito elevado, deva determinar — e este é o sentido da proposta que fizemos — a convocação de suplentes, que se compreende e se justifica de imediato. Se o titular não pretende trabalhar não comparecendo, por exemplo, a dez sessões consecutivas — esta é a proposta formulada — tudo justifica a convocação do suplente pelo prazo constitucional de 120 dias, com todas as cominações e os efeitos morais, políticos e financeiros. Entendemos que tal medida, além de constitucional, quando for regimental terá o apoio da Nação e especialmente o daqueles congressistas que fazem da presença e da dedicação o sacerdócio do desempenho do seu mandato parlamentar.

Aqui ninguém tem o direito, salvo o povo, de julgar a qualidade do voto de um congressista, mas a ausência todos temos o direito de julgar, porque é o único direito que o congressista não recebe junto com seu mandato. Compareça a esta Casa para votar "sim" ou "não", para obstruir, quando for essa sua vontade, amparado pelo Regimento.

Entendemos, por isso, que a presença de 234 Srs. Deputados numa quarta-feira, em que a matéria em pauta foi largamente anunciada, contrista a todos nós. Lamentavelmente, não conseguimos fazer as distinções pessoais, fazemo-las apenas para uso interno. Conhecemos os presentes, os diligentes, os dedicados, mas lá fora, somos julgados como uma instituição que tem o dever de funcionar. Infelizmente, a conduta de uma parte afeta a imagem de toda a instituição.

Esperamos que este episódio seja simbólico, emblema educativo, e nos ensine a todos, no novo Regimento que estamos elaborando, a estabelecer condições para que esta Casa possa funcionar normalmente, com o número constituído pelo voto direto do povo brasileiro.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde a fase áurea da Assembléia Nacional Constituinte, temos assistido nesta Casa a uma luta pertinaz no sentido de se moralizar o nome e a atuação da instituição parlamentar neste País.

Não raras vezes ouvimos o clamor do Plenário a condenar as ausências, na sua maioria injustificadas. Quantas vezes tivemos que encerrar ou suspender as sessões da Assembléia Nacional Constituinte pela visível falta de *quorum*. Surgiram muitas propostas. A Mesa recebeu dezenas de sugestões: suspensão de mandato, cassação de mandato, punição para os faltosos. Mas, lamentavelmente, não se chegou a atingir o cerne de uma decisão satisfatória e eficaz porque, na verdade, todas as sugestões, ontem, como hoje, estão sendo propostas à Mesa contrariando a norma e o espírito da Constituição.

Pois bem, Sr. Presidente, a ânsia de moralização é visível e palpável no procedimento

daqueles que aqui estão permanentemente, com sua presença, procurando cumprir seu dever e fazendo jus àquilo que realmente a instituição nos paga como representantes políticos do povo brasileiro nesta augusta Casa.

Sr. Presidente, com a autoridade de quem tem sido assíduo na presença e no cumprimento do seu dever, quero anunciar a V. Exª que, há poucos instantes, elaborei uma emenda à Constituição de 1988, alterando o inciso III do art. 55, que diz:

"Perderá o mandato o deputado ou senador:

.....
III — que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à quinta parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada."

Estamos reduzindo esse prazo de um terço para um quinto, o que significa descer de 65 faltas às sessões ordinárias anuais para 39. A despeito de ter sido redigida há poucos instantes, a emenda já conta com trinta signatários, o que demonstra realmente o propósito e o interesse de se moralizar este Congresso por meio de uma medida punitiva e eficaz, isto é, a perda do mandato daqueles que não fazem jus à dignidade de representantes do povo brasileiro.

Dou esta satisfação a V. Exª porque acredito que até amanhã ela terá um terço de assinaturas exigido pela Constituição, e a partir de então, Sr. Presidente, é de se esperar que os parlamentares brasileiros cumpram com os seus deveres, vindo aqui votar, para decidir os problemas graves desta Nação.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, têm sido examinadas longamente neste microfone medidas punitivas pela ausência dos Srs. Deputados, todas elas absolutamente razoáveis e pertinentes. No entanto, Sr. Presidente, levando um outro enfoque da questão da falta de *quorum*. Gostaria de submeter à consideração de V. Exª que tem profundo conhecimento do funcionamento do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, problema grave que diz respeito aos próprios Deputados e Senadores. Informa, por exemplo, o eminente Líder do PDT, Vivaldo Barbosa, que somente tomou conhecimento do tema a ser decidido e examinado pelo Congresso Nacional às 18h de hoje.

Sr. Presidente, isso é algo sobre que precisamos pensar profundamente, além de meditar a respeito das medidas punitivas: a organização da pauta do Congresso Nacional, de forma tal que Deputados e Senadores possam ter conhecimento das matérias a serem discutidas com a necessária antecipação, para que suas presenças sejam valorizadas, no sentido de que as questões decididas e aquelas objeto

de discussão e votação possam ser por eles analisadas previamente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, não obstante concorde plenamente com todas as manifestações sobre a ausência de parlamentares, quero lembrar que uma das causas fundamentais dessa ocorrência, a meu juízo e de outros Deputados e Senadores, é exatamente o fato de se convocar sessões a do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem se dar conhecimento prévio das matérias que nas mesmas serão submetidas à votação.

Deixo como exemplo esta informação que me foi dada pelo eminente Deputado Vivaldo Barbosa, de que, como Líder do PDT, somente às 20h30min tomou conhecimento de que esse veto seria apreciado na sessão de hoje.

Eminente Senador Nelson Carneiro, se uma liderança só toma conhecimento desse fato agora, o que vamos dizer daqueles deputados que estão longe da Mesa e das Lideranças? Sr. Presidente, isto é algo sobre o que V. Ex^a teria de meditar: a organização da pauta, após cientificar os Srs. Congressistas dos temas a serem votados.

Quero mostrar a V. Ex^a que não encontrei na publicação distribuída qualquer menção ao veto, mas, sim, à medida provisória. Solicitei ao meu Líder que me enviasse a Ordem do dia, para verificar se esta matéria entraria em votação, mas isto não foi feito.

Quero dizer que não estou desculpendo os Srs. Congressistas faltosos, mas mostrando a V. Ex^a que está havendo uma desorganização em relação aos trabalhos. Que se encontre uma medida funcional nesta Casa, pois o que está ocorrendo desestimula o comprometimento e não contribui para a presença dos Srs. Congressistas.

Levo à consideração de V. Ex^a o assunto, para sua meditação e competente apreciação dessas observações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Devo informar a V. Ex^a, nobre Deputado Nelson Jobim, que a sessão foi marcada para apreciação das medidas provisórias. A pedido de todos os Líderes, foi possível fazer uma convocação extraordinária, às 20h de hoje, para uma sessão que se realizaria às 20h30min. A Mesa não poderia deixar de atender a essa solicitação das Lideranças, dada a gravidade e a importância da matéria. Acredito que o nobre Deputado Vivaldo Barbosa tenha sido um dos signatários desse pedido e que estava de acordo com a solicitação. Por isso é que a sessão que ora se realiza não teve antecipadamente uma Ordem do Dia para ser distribuída aos Srs. Congressistas.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com todo o respeito devido a V. Ex^a, não estou examinando o aspecto conjuntural desta reunião. Estou preocupado, sim, com o funcionamento estrutural do Congresso Nacional, porque tomamos conhecimento, nós os Congressistas, das matérias a serem votadas exa-

tamente no momento em que elas são submetidas. Não faço críticas ao trabalho, mas ao fato, por exemplo, de que foi apresentado um relatório com oito páginas, para ser examinado pelos Congressistas exatamente agora, no momento da sessão. Gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a também para o que está acontecendo agora. Pediria a V. Ex^a que meditasse sobre a necessidade de organização e do funcionamento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Daqui por diante, não aceitarei mais requerimento para sessão extraordinária senão com 24 horas de antecedência, para que se possa fazer a pauta e distribuí-la entre os Parlamentares.

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, louvo o zelo da Mesa presidida por V. Ex^a. Estamos diante de repetidas situações de verdadeiro impasse para aprovação de matéria importante, como é o caso do veto presidencial para o Orçamento deste ano, com graves consequências para a vida política, econômica e administrativa.

Ainda ontem, produtores do Rio Grande do Sul reuniram-se com a bancada do Estado para dizer que o Ministro da Agricultura, Iris Rezende, havia manifestado sua opinião de que o Congresso Nacional seria o responsável por um impasse nas áreas bancárias, financeira e agrícola do País, no prazo de trinta dias, caso os vetos não fossem votados de imediato. Pois bem: sugiro a V. Ex^a que a sessão seja mantida em aberto até que se verifique o *quorum*, e que se adote isso como providência para todas as demais matérias importantes. Se o Congresso quiser aprovar, derrubar ou rejeitar a matéria, que o faça pelo voto, mas que a sessão fique em aberto até a aprovação do *quorum*. (Palmas.)

Não é possível que a falta de alguns Srs. Deputados venha a prejudicar uma decisão com a qual, sabemos de antemão, os ausentes estão de acordo. A ausência de não pode prejudicar o trabalho de outros 236 Parlamentares. Mais um acaba de votar. Estamos sofrendo sério desgaste, na imagem do Parlamento. Isso compromete a instituição, em termos de democracia. V. Ex^a tem sido de uma dedicação e de um zelo a toda prova. É um dos Parlamentares que, antes de ser Presidente do Congresso Nacional, independentemente da Presidência ou de posições, é dos mais atuantes e presentes, com uma ação das mais marcantes. Sugiro a V. Ex^a, que tem sofrido, pela sua presença, dedicação e constância ao trabalho, os prejuízos das ausências dos Parlamentares, que se disponha a mais esse desprendimento: que a sessão não seja suspensa a que título for e que a Mesa se reveze

em sessão permanente, até se verificar o *quorum*.

É a sugestão que trago.

O Sr. Ruy Nedel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, há *quorum* em Brasília.

Não há *quorum*, no momento, neste plenário.

Eu ia fazer um enfoque exatamente com os termos usados pelo eminente Congressista, Deputado Victor Faccioni, fazendo um clamor para que se mantenha a sessão até que se complete o *quorum* necessário, porque sabemos que ele existe em Brasília, mas não no plenário.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a, com a larga experiência que tem, de várias décadas, profundo conhecedor do assunto, sabe que à medida em que as sessões se prolongam a Casa consegue o *quorum* necessário. Ante essa sensibilidade, temos certeza de que muito em breve se completará o *quorum* para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai atender a todas as solicitações que foram feitas, e antecipa que se não houver número nesta sessão haverá uma extraordinária amanhã, às 10h, e nós, tão responsáveis quanto cada um dos Srs. Parlamentares pela a recuperação da imagem do homem público brasileiro, amanhã distribuiremos à imprensa a relação dos presentes e dos faltosos. (Palmas.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, por sua Liderança, gostaria de sugerir aos demais líderes que procurassem os liderados de suas bancadas e pedissem que viessem ao plenário e ainda hoje, pois existe número em Brasília, a fim de que o Congresso Nacional dê à Nação a demonstração de que quer votar e de que existe número para isso. Que cada Líder se reunisse e procedesse a esse chamamento; que o fizesse ainda hoje, para evitarmos mais esse desgaste ao Congresso Nacional. (Muito bem. Palmas.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a explicasse ao Plenário, principalmente àqueles que acompanham os trabalhos do Congresso, se é correta a interpretação de que na votação dos vetos, quanto

a matéria tem início na Câmara, o Senado não vota; quando a matéria tem início no Senado, a Câmara não vota. Existe a interpretação de que, mesmo se houver *quorum* favorável à matéria, como hoje, em que todos são favoráveis, o Senado não vota. É esta a interpretação?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quando o veto é aprovado na Câmara, evidentemente uma das Casas rejeitou o projeto. Não há necessidade de o Senado votar. Mas quando o veto é rejeitado na Câmara, há necessidade de o Senado votar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E no caso de rejeição?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou ler o texto:

“O veto será apreciado em sessão conjunta dentro de 30 dias a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.”

A rejeição tem de ser aprovada pelo Senado e pela Câmara.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No caso em pauta, todas as lideranças manifestaram-se a favor. Não há possibilidade prática de rejeição, principalmente com o *quorum* existente; então, o Senado não será chamado a votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a antecipa o resultado, que ainda é desconhecido. V. Ex^a tem uma bola de cristal, sabe que o veto será aprovado. A Mesa não o sabe ainda.

A Sr^a Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra pela ordem à nobre Deputada Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, o Senador que me antecedeu, o nobre colega Jutahy Magalhães, na questão de ordem, está sabendo, sem necessidade de bola de cristal, que o veto será aprovado, porque as Lideranças aqui presentes, que encaminharam as votações, foram claras, solicitando às suas bancadas que votassem a favor do veto e informando mais, que havia um acordo celebrado por todas elas. Portanto, a partir do momento em que houve um acordo entre todas as Lideranças para a manutenção do veto, esse *quorum* é suficiente para que ele seja mantido, porque precisaríamos de 248 Parlamentares para rejeitá-lo. Se V. Ex^a fizer agora a verificação, observará no quadro, sem invadir a privacidade de cada voto, que o voto “não” não alcançou o que o Regimento espera de uma rejeição de veto.

V. Ex^a deveria aproveitar esta oportunidade em que estão presentes 236 Parlamentares na Casa — e todos os Senadores estão aqui prontos para votar — para considerar que o

veto foi aprovado, porque não alcançou *quorum* para ser rejeitado.

Essa é a questão, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Respondo a V. Ex^a com o costumeiro apreço que merecem suas intervenções.

A Câmara dos Deputados só delibera com a presença de 248 Srs. Deputados. Não havendo este número, não há deliberação. Pouco importa que todos votem a favor. Se não houve 248 votos — repito — a Câmara não teve número para deliberar.

De modo que, com pesar, não posso acolher a questão de ordem de V. Ex^a

Agora apelo para os líderes que se procuraram tão calorosamente a favor do acordo: tragam seus liderados para votar. Não basta pedir o voto. Não basta manifestar-se. É preciso que tragam seus liderados para votar, porque esse é o dever de todos os Parlamentares.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, sem querer abusar da paciência de V. Ex^a nem dialogar com a Mesa, quando esta sessão foi aberta, a informação dada, e que deve constar da Ata, é a de que havia número para deliberar. Não foi feito nenhum pedido de verificação. Portanto, se havia número para deliberar e não foi solicitada nenhuma verificação, o que se está verificando no painel é o número de votos contra o veto. Não houve votação suficiente contra o veto, com a Casa com número para deliberar, com foi dito na abertura da sessão nem foi pedida a verificação. Estão na Casa mais de 311 Deputados, de acordo com o que ouvi na abertura da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a está, no momento, tratando de coisas diversas, com a devida vênia. Quando a votação é simbólica, a Mesa leva em conta o número de presentes. Estavam presentes 322 Deputados. Mas, no caso, a votação é secreta, o que não possibilita que a Câmara delibere com menos de 248 votantes. De modo que, se fosse uma votação simbólica, V. Ex^a teria inteira razão. Na votação simbólica, nunca se indaga se realmente há 248 Deputados presentes, a não ser que se peça a verificação. Desde que haja, na Casa, 248 Deputados, a Câmara delibera. Na votação secreta, não é possível seguir o mesmo procedimento.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Sem revisão da oradora.) — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, o esclarecimento, embora não concorde com ele.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ninguém acusará a Mesa de ser intransigente. A Mesa tem sido a mais tolerante possível.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, já se tentou localizar diversos Parlamentares que estão em Brasília e que estavam aqui, no início da sessão do Congresso e certamente não podem ser criticados pela ausência, porque a suspensão da sessão, em razão da votação da Medida Provisória n^o 39, por meia hora, acabou fazendo com que muitos Deputados saíssem. Mas estamos tentando localizá-los. É muito fácil ficar aqui criticando os ausentes. Na verdade, temos que colaborar telefonando para aqueles que sabemos que estão em Brasília, mas que não estão presentes e não votaram, e lhes solicitar que venham votar. Esta é a atitude que devemos adotar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) Nobres Congressistas, ninguém poderá acusar a Mesa de ser intransigente. A Mesa tem sido a mais tolerante possível. Há uma hora e dez minutos estamos esperando que haja número suficiente para votação. A Mesa aguardará mais algum tempo, e espera que aqueles que saíram votem a tempo.

O Sr. Arnaldo Martins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste momento, quero congratular-me com o Deputado Plínio Arruda Sampaio, que “furou” a greve do seu partido e está trabalhando no Congresso Nacional.

Nossas congratulações ao Deputado Plínio Arruda Sampaio.

O Sr. Erico Pegoraro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dentro desse espaço aberto para sugestão, gostaria de me manifestar.

Quando V. Ex^a abriu a sessão do Congresso Nacional, leu uma lista que acusava a presença de pelo menos cem deputados a mais e 52 senadores.

Estava sentado ao fundo do plenário e disse comigo mesmo: estamos assistindo a uma mentira que é nossa. Se constavam da lista de presença, por que não estão em plenário?

Quem sabe, Sr. Presidente — é a sugestão — não seria melhor que a presença na Casa fosse registrada com a assinatura do parlamentar?

Na verdade, da lista de presença que V. Ex^a enunciou no início da sessão faltam 94 deputados, que, se estavam na Casa, por certo deveriam estar em plenário. Não estou duvidando de quem preenche a lista de presença, informando que esses deputados estavam na Casa. Mas se o deputado e o senador apuserem sua assinatura, por certo ficarão comprometidos, ética e moralmente, a comparecerem às sessões plenárias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V Ex* podera fazer essa sugestão quando for aberto no plenário o prazo para apresentação de emendas ao projeto de regimento comum.

A Mesa espera que os que estão jantando fora voltem para trabalhar.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero informar à Mesa que o telefone está funcionando e que o *quorum* está a caminho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tomara que os transportes que vão trazer os deputados ausentes não estejam em greve.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, seria profundamente lamentável que o noticiário registrando a falta de *quorum* para esta votação no Congresso Nacional, pelo menos na Câmara dos Deputados, desse a opinião pública brasileira a errônea impressão de que aqui não se trabalhou hoje.

Na realidade, embora constatemos agora a presença de apenas 237 Senhores Deputados, dos quase quinhentos parlamentares que compõem a Câmara dos Deputados, trabalhamos desde a manhã até agora.

Participei, ao longo do dia, além das sessões da manhã do Congresso Nacional e da tarde da Câmara dos Deputados e, agora, de nova reunião do Congresso, de quatro reuniões de trabalho, da Comissão da Educação, da Comissão do Serviço Público, da Comissão de Relações Exteriores e reunião da bancada de São Paulo com o secretário da saúde daquele estado.

Veja V. Ex* — sabe bem V. Ex*, como sabem os que aqui estão — que esta Casa trabalhou com afinco. Então, se existem deputados ausentes, existe também deputados que hoje se esfalfaram, sem fazer com isso qualquer favor a ninguém, no desempenho — desde às 8h30 min até agora, e mais, se preciso for — de suas obrigações cívicas, parlamentares e políticas.

Quero registrar este fato para que não se confunda a ausência de *quorum* no plenário neste momento com a falta de trabalho por parte da maioria dos parlamentares, porque muitos dos que aqui não se encontram estiveram presentes hoje, ao longo do dia, nas comissões, na sessão do Congresso Nacional essa manhã, na sessão da Câmara dos Deputados e ainda hoje à noite estão nesta sessão.

O Sr. Lélío Souza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. LELIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sessão ordinária da Câmara dos

Deputados, hoje realizada, ocupei-me de uma questão que tem relação direta com o episódio que estamos vivendo agora.

Na oportunidade, mencionei notícia divulgada ontem pelo jornal *Zero Hora*, do meu estado, onde era feita uma acusação aos deputados federais de não darem *quorum* para a apreciação de matérias sujeitas à deliberação do Congresso Nacional e que, em razão dessa atitude, estariam os deputados acarretando prejuízos, especialmente ao setor rural daquele estado, posto que as questões relacionadas com o crédito rural estão, na sua maioria, dependentes da apreciação dos vetos e subsequente apreciação de projeto de lei restabelecendo as dotações orçamentárias vetadas.

Na ocasião, refutei a crítica, que qualifiquei de precipitada, além de impropriedade. Mostrei, na oportunidade, que até então o Congresso Nacional não havia incluído na Ordem do Dia de qualquer de suas sessões as matérias ali mencionadas que não teriam sido apreciadas, por insuficiência de *quorum*.

Pois bem, era meu intento nesta sessão, trazendo aquela publicação acusatória, requerer da Mesa do Congresso Nacional a retificação que se impunha, em nome do resguardo da verdade e para evitar que, pelo efeito multiplicador do mau exemplo, continuassem a proliferar manifestações críticas ao desempenho do Congresso Nacional, alicerçadas em informações inverídicas.

Verifico, no entanto, Sr. Presidente, que nem bem acabara de fazer aquela manifestação, logo na primeira oportunidade em que o Congresso Nacional se defronta com essa matéria e é chamado a deliberar sobre ela, estamos a viver as vicissitudes do *quorum*. Espero, todavia, com os esforços que estão sendo desencadeados pelas lideranças, mediante a convocação de deputados presentes em Brasília, que consigamos, no curso desta sessão, completar o *quorum* e garantir a apreciação desta matéria pela Câmara dos Deputados.

É claro que, neste momento, é preciso ter bem presente a advertência prudente e oportuna feita pelo nobre Deputado Nelson Jobim sobre a surpresa com a convocação do Congresso, praticamente após concertado o acordo, às vésperas da realização da sessão. Muitos dos nobres deputados não chegaram a tomar conhecimento da Ordem do Dia desta sessão. Talvez, por aí, se expliquem e até se justifiquem muitas das ausências determinadas pela circunstância rotineira nesta instituição, de se reservar o final do expediente de cada dia para o trato das questões administrativas ligadas aos Ministérios do governo federal. No entanto, sei que isso não desculpa a ocorrência, mas serve para esclarecer este momento que estamos vivendo, de expectativa a respeito da satisfação desta exigência regimental: atingirse o *quorum* para aceitar-se ou não os vetos presidenciais.

Concluo, Sr. Presidente, este registro, salientando a necessidade de um pouco mais de paciência, porque, como disse o Líder Ibsen Pinheiro: "o *quorum* está a caminho". Estão

acionados todos aqueles que foram alcançados por telefone, e já se encaminham para este plenário, a fim de aqui darem o seu voto e permitirem, através dele, a apreciação de matéria tão importante.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, no rol de sugestões que têm sido feitas, quero deixar ao Congresso Nacional mais uma.

Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, no período em que ali permaneci, apresentei emenda reduzindo o *quorum* dos trabalhos legislativos para 20% do número de Congressistas em cada uma das Casas do Congresso Nacional. Esta é uma lição de Rui Barbosa que me ficou dos seus primeiros comentários à Constituição: nos Paramentos de *quorum* alto os trabalhos são, desgraçadamente, dirigidos pelos ausentes. Eles não comparecem. Não comparecendo, impedem o funcionamento do Poder Legislativo. E só comparecem quando as matérias de seu peculiar interesse são submetidas à votação. É o que se verifica aqui, hoje, e o que tenho verificado ao longo de vinte anos de exercício de atividade parlamentar. O Congresso é sempre dirigido pelos ausentes, pelos desidiosos, por aqueles que não têm interesse, nem patriotismo, nem zelo pelo exercício da função parlamentar, e só comparecem às votações quando interesse corporativo de sua classe ou interesse particularíssimo da sua região estão em discussão.

Aqui para a minha sugestão para que voltemos a examinar a reforma, constitucional que reduza o *quorum*, para que, então menor número possa deliberar e, aí, sim, no momento em que esse puder deliberar, os desidiosos e ausentes vão comparecer.

Durante o discurso do Sr. Dep. Oswaldo Lima Filho o Sr. Sen. Nelson Carneiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sen. Lourenberg Nunes Rocha.

O Sr. Tadeu França — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um registro.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Tem a palavra V. Ex*

O SR. TADEU FRANÇA (PDT — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, realmente é muito salutar a informação de que o *quorum* está a caminho. Foram feitas, no entanto, duas colocações para as quais solicitaria a resposta formal de V. Ex*

Com relação a que esta sessão se transformaria em sessão permanente até que se consolidasse o *quorum*, gostaria de ouvir de V. Ex* se estamos, efetiva e formalmente, em sessão permanente.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Por especial deferência da pPresidência, estamos aguardando a formação do *quorum*. Apenas isso.

O SR. TADEU FRANÇA — Considerando esta condição é que fariamos uma segunda indagação: estando o *quorum* a caminho, queremos saber de V. Ex^a se tem conhecimento se existe uma infra-estrutura como água, café e lanche para abastecer a sessão permanente, que poderá alongar-se indefinidamente. Gostaria de ouvir a resposta do Sr. Presidente sobre esta questão, que é de fundamental importância e para a qual todos aqui estão aguardando a manifestação clara de S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Não há providência sobre esse aspecto.

O SR. TADEU FRANÇA — Sr. Presidente, aproveitando ainda o ensejo e a presença e já ouviremos a sábia e oportuna questão de ordem do deputado que está solicitando essa mesma proposição do Senador Nelson Carneiro, gostaria de consolidar mais uma posição. Todos sabemos que o art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição prevê que no prazo de 12 meses, a partir da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional, através de uma comissão mista, haveria de apurar, por um exame pericial, os fatos geradores do endividamento externo brasileiro. O País todo tem consciência, e todos nós, evidentemente, de que a causa fundamental das desgraças econômicas que se abatem sobre o Brasil reside exatamente no gigantismo dessa dívida externa impagável, nos juros escorchantes, que estão sendo pagos às custas do sofrimento da maioria do povo brasileiro. Todos sabemos que qualquer plano está, por antecipação, fadado ao fracasso. Todos sabemos que seria desastroso ao Congresso Nacional, caso se esgotasse o prazo de 12 meses e esta comissão mista não formulasse o seu veredito e não se incumbisse dos poderes constitucionais que lá estão inseridos, entre os quais o de decretar a nulidade dos atos regulares no processo da dívida externa brasileira. Todos nós, portanto, somos conscientes desta grave situação, de que muitas tentativas foram feitas, a exemplo do Deputado Hermes Zaneti, aqui ao nosso lado, que apresentou e fez todo um esforço ao lado de tantos companheiros, no sentido de que uma auditoria da dívida externa fosse realizada, tentativa esta que agora, desembocando na Constituição, garantiu a formação dessa comissão mista.

É por esta razão que queremos, neste instante, apelar, mais uma vez, para o Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro, para o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, lembrando que já se passaram mais de cinco meses da promulgação da nova Constituição e que todos estamos interessados em levar ao povo, com absoluta transparência, essa dívida externa. É necessário que ela se transforme em objeto de discussão popular, que a Nação se mani-

teste. É necessário que, de uma vez por todas, saibamos onde foram aplicados os recursos dessa dívida externa brasileira. Assim, queremos que este apelo, ao ser atendido, possa ter como resposta a instalação imediata, por determinação dos dois presidentes, para que possamos dar esta resposta há tanto ansiada e aguardada por nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Informo a V. Ex^a que o Senado Federal recebeu hoje a indicação dos membros representantes da Câmara dos Deputados que na próxima semana já haverá sessão de instalação da referida comissão.

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, havia pedido a palavra a V. Ex^a porque, como sou autor da proposta que resultou no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tinha insistido, com muita frequência, primeiro, com o eminente Presidente do Congresso sobre essa medida. Depois de tomada a providência a cargo de S. Ex^a, ficou faltando a indicação por parte da Presidência da Câmara, com referência à sua composição.

Em questão de ordem levantada ontem na sessão da Câmara dos Deputados, formulei requerimento que tratava da providência solicitada pelo Presidente do Congresso Nacional. Faltava, no entanto, a indicação, por parte do PTB, de um membro para completar os onze nomes necessários para a constituição da Comissão.

Fui, depois, informado pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Inocêncio de Oliveira, que a Mesa já estava de posse da indicação dos onze membros, o que já estava oficiando à Presidência do Congresso Nacional atendendo a tal exigência. De tal sorte que esta foi a informação que V. Ex^a nos trouxe.

Por isso, não quero deixar passar sem registro e nesse sentido agradeço ao Deputado Victor Faccioni, que me cedeu sua precedência para falar um equivocado entendimento de que se no prazo de um ano não esgotamos essa análise que nossa proposta contempla, a Comissão venha a decretar o encerramento dos seus trabalhos

Entendo que o prazo de um ano que a Constituição definiu foi no sentido de encaminhar a necessária perícia. Assim, não podemos deixar pairando no ar o entendimento de que, decorrido um ano, esgota-se seu tempo de duração e a Comissão, por decurso de prazo, necessariamente encerra o seu trabalho. O nosso entendimento, Sr. Presidente, é de que o prazo de um ano é para o encaminhamento das providências determinadas pelo art. 26, mas se nesse período o trabalho não ficar concluído, evidentemente a Comissão irá funcionar até que o que lhe foi determinado pela Constituição se conclua, no seu mérito, no seu conteúdo.

Era esta a ressalva que eu queria fazer, em tempo oportuno, para que não se venha depois dizer que a Comissão deve encerrar o seu trabalho porque expirou o seu prazo. Ela vai encerrar o seu trabalho, Sr. Presidente, quando houver esgotado a análise do mérito e o conteúdo objeto da determinação do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Muito obrigado a V. Ex^a e ao Deputado Victor Faccioni, que nos concedeu a precedência de usar da palavra

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) - Gostaria de dar conhecimento ao Deputado Hermes Zaneti e ao Deputado que o antecedeu de ofício que acaba de chegar às mãos do Presidente do Senado Federal, nestes termos:

Brasília, 14 de março de 1989

GP-O/ 722/89

A Sua Excelência o Senhor Senador Nelson Carneiro Presidente do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação constante do ofício CN/nº 44, de 23 de fevereiro do corrente ano, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designados os Senhores Deputados Fernando Gasparian, Irajá Rodrigues, Oswaldo Lima Filho, Raimundo Bezerra, Roberto Brant, Nelson Sabrá, Waldeck Omeles, Hermes Zanetti, Felipe Mendes, Luiz Salomão e Gastone Righi a fim de integrarem comissão mista a ser constituída com a finalidade de promover exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. - Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara dos Deputados.

O Sr. Senador Louremberg Nunes Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDCS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, equacionado o problema da comissão para exame e perícia do endividamento externo, vejamos se conseguimos equacionar o problema da nossa dívida interna.

Sr. Presidente, creio que a sugestão levantada aqui pelo nobre Deputado Oswaldo Lima Filho deveria ser examinada inclusive pela Mesa, pelas lideranças e pelo plenário. Sou um dos que se dispõe a assinar — como já disse a S. Ex^a — emenda constitucional propondo a redução do *quorum* para deliberação. Não é possível que, efetivamente, os ausentes decidam mais que os presentes. É um equívoco

que estamos cometendo e que, lamentavelmente, consagramos na última Carta Constitucional

Sr. Presidente, gostaria também de solicitar à Mesa uma informação: se tem controle, por bancada, do acompanhamento de votação. Temos aqui uma dupla responsabilidade: a individual e a partidária

De que forma os partidos e as suas respectivas bancadas estão contribuindo para o necessário *quorum*?

De outra parte, esse controle serviria ate para auxiliar os próprios líderes, no sentido da convocação dos seus liderados. Tem a Mesa condições de fazer esse acompanhamento de presença na votação por bancada? Poderia informar ao plenário, por exemplo, quantos já tivessem votado na bancada do PDS, se 30%, 40% ou 50% dos seus membros? Quantos faltariam votar? E assim sucessivamente, com todas as bancadas, porque há também uma responsabilidade partidária, não somente de ordem individual. Essa responsabilidade política tem que ficar bem clara, inclusive para o desdobramento dos trabalhos.

E mais um sugestão e uma solicitação que dirijo a Mesa, sobre essa possibilidade de dar tal informação no momento presente ou, caso contrario, daqui para a frente, nas sucessivas votações

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª, mas a Mesa não tem como informar. Cada partido deve verificar o número de parlamentares presentes e tomar as devidas providências para que os faltosos compareçam. Não sei o que será mais prejudicial: encerrar a sessão ou dar esse espetáculo de prolongar indefinidamente a sessão, até que cheguem os que estão a caminho, que já deviam estar aqui desde às 20h30min.

O SR. VICTOR FACCIANI — Sr. Presidente, sugiro que se prorrogue a sessão até se obter o *quorum* necessário. Faltam apenas quatro parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será que estão a caminho ou vêm de avião? Ou ha greve também nesse transporte?

O SR. VICTOR FACCIANI — Sr. Presidente, quanto maior a repercussão, maior a advertência para que não ocorra nova sessão com problemas de *quorum*.

O Sr. Francisco Küster — Sr. Presidente, pela ordem peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um comentário por conta desta situação que e, no mínimo, degradante para nos que hoje aqui chegamos e participamos da sessão do Congresso Nacional marcada para as 9h, da Comissão de Finanças, da qual somos membros, da Comissão de Serviço Público, de uma reunião realizada pela manhã da Frente Parlamentar Nacionalista; à tarde, da sessão ordinária da Câmara dos De-

putados e de mais uma sessão do Congresso Nacional, convocada para as 18h30min. Quando V. Exª ainda presidia a sessão do Senado Federal, escutamos quando convocava os Congressistas para uma sessão às 20h, para tratar dos vetos. Já havíamos, desde a sessão de ontem, reclamado a necessidade de deliberarmos sobre esses vetos; tínhamos que votá-los porque o Governo, de uma forma esperta, para não dizer safada, vinha co-responsabilizando o Congresso Nacional pela paralisação de algumas atividades da economia, como, por exemplo, financiamento à agricultura, financiamento de custeios e outras atividades. O Governo federal vinha co-responsabilizando o Congresso, porque o orçamento estava aqui para ser examinado, os vetos foram apostos à lei do orçamento. Pois bem, estamos aqui, já são 22h12min, e ainda faltam quatro votos. É uma situação humilhante. V. Exª poderia ter suspenso a sessão e divulgado o nome dos gazeteiros e faltosos. Fica a promessa de fazê-lo doravante. A partir de amanhã teríamos de fazê-lo, sob pena de ficarmos nessa situação degradante, enfrentando desaforos nas nossas bases. Quando lá chegamos, dizem: "são os marajás desta República, que estão sendo bem pagos para nos representar, para votar, e nem isso fazem". Não podemos continuar enfrentando essa situação junto às nossas bases. Portanto, hoje pela manhã eu dizia — presidia a sessão do Congresso um Senador, colega de V. Exª — que a mesma maioria que elegeu a Mesa da Câmara e a do Senado se reunisse e destituisse também essas Mesas e que elas encontrassem uma solução para esse grave e vergonhoso problema que denigre a imagem do político brasileiro, do deputado e do Senador. É responsabilidade da Mesa do Senado e da Câmara encontrar uma solução para esse grave problema, punindo os gazeteiros e faltosos, levando-os ao constrangimento público, porque chega de enfrentarmos essa situação. Temos que fazer com a sociedade, com que o povo, os eleitores, que nos fazem seus representantes e que para cá nos mandam, nos respeitem como autoridade, como homens públicos e não que fiquem achincalhando, dizendo que somos relapsos, faltosos, gazeteiros e irresponsáveis.

Concluo dizendo: chega! Paciência também tem limite. Faço este desabafo na presença de um cidadão da maior respeitabilidade, de um homem público que enaltece a imagem da política brasileira, que é V. Exª, Sr. Presidente. Não posso generalizar, não quero generalizar, nem na Câmara, nem no Senado, mas exigimos providências.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª as referências feitas, mas a Mesa só pode tomar providência de mandar divulgar os nomes dos faltosos de amanhã em diante, assim como os nomes dos que comparecem. Hoje, por excesso de tolerância, a Mesa está prolongando indefinidamente esta reunião para que não recaia sobre o Congresso Nacional a responsabilidade de haver falta-

do ao cumprimento de dar um orçamento à República. De modo que retardarei alguns minutos mais, mas não posso fazê-lo indefinidamente.

O Sr. Octávio Elísio (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a palavra neste momento, na medida em que se aproxima o *quorum* necessário. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que as palmas não sejam pela presença dos Srs. Congressistas, mas sim pela ausência dos mesmos.

O Sr. Hermes Zaneti (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Muito bem. Alcançamos o *quorum*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que agora não há mais razão para questão de ordem.

O Sr. Hermes Zaneti — Não é questão de ordem. Apenas queria fazer o registro da importância da resistência deste grupo comandado por V. Exª na presidência. Vamos resgatar isso dessa forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª. Se há algum deputado ou senador que não votou, queira fazê-lo. (Pausa)

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Havendo número na sessão de hoje, a sessão das 10 horas de amanhã destinar-se-á apenas ao exame das Medidas Provisórias nº 39 e 41.

Vamos apurar a votação

O Sr. Nilton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. NILTON FRIEDRICH (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou aqui desde o início da sessão, e, apesar de mecanicamente exercitar o voto, este não apareceu no painel. Mas, para todos os efeitos, informaram-me que ele está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sendo voto secreto, V. Exª não tem prejuízo algum porque não são declarados os nomes dos que votaram.

Vou proclamar o resultado. (Pausa)

Votaram "sim" 238 senhores deputados, "não" 11. Não houve abstenção.

Aprovado o veto na Câmara, deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, para votação das Medidas Provisórias nº 39 e 41

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 15 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clèmerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provençiano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

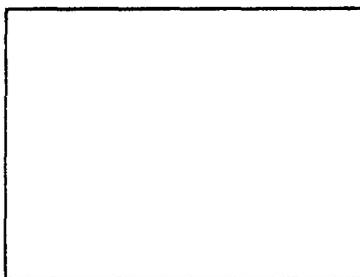
— Do tombamento — uma sugestão à Assembléia Nacional Constituinte — **Nailé Russomano**

— Fâcetadas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar — Praça
dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
— Telefone: 311-3578



Assinatura para 1988
(nºs 97 a 100)

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

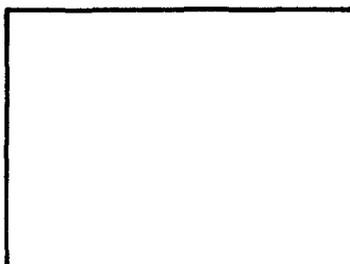
(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana, moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Divida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cre-tella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorrência e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Dittler**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones. 311-3578
311-3579



Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnoldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituendo do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci** e **Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67: jurisdicionalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Ramalhe**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

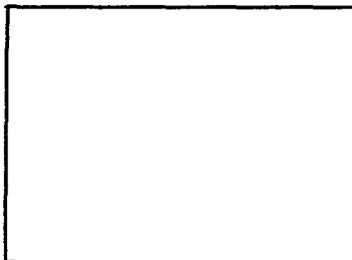
Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 211-3578 e 211-3579



Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio*

Beristain

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do *software* — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
NCz\$ 0,15**

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100):
NCz\$ 0,90

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adbemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Babro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
NCz\$ 0,15**

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100):
NCz\$ 0,90

(já incluídos os 50% para
cobertura das
despesas postais)

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição — 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações

532 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCz\$ 0,06